

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021 Nº 27.943

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 829, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o "Mais MT" - Programa de Investimentos em Obras e Ações do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 11.071, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023;

Considerando a Lei nº 11.241, de 04 de novembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021;

Considerando que o "Mais MT" se trata de um amplo programa de investimentos públicos em obras e ações que objetivam atender todas as regiões do Estado de Mato Grosso, proporcionando melhor qualidade de vida aos mato-grossenses, além de gerar emprego e renda;

Considerando que o referido programa prevê investimentos públicos divididos em 12 (doze) grandes eixos estruturantes, quais sejam: Segurança; Saúde; Educação; Social e Habitação; Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda; Infraestrutura; Turismo; Cultura, Esporte e Lazer; Simplifica MT; Eficiência Pública; Meio Ambiente; Agricultura Familiar e Regularização Fundiária; e

Considerando que, diante da dimensão do Programa, torna-se indispensável estabelecer e adequar parâmetros para o cumprimento das metas, a fim de garantir agilidade, eficiência e controle no planejamento, acompanhamento e execução das obras e ações,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre o "Mais MT" - Programa de Investimentos em Obras e Ações do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único São objetivos do Programa "Mais MT", não exaustivos:

- I - proporcionar melhor qualidade de vida aos mato-grossenses;
- II - promover a geração de emprego e renda;
- III - reduzir o déficit logístico;
- IV - promover a melhora substancial da infraestrutura necessária à prestação dos serviços públicos, especialmente nas áreas da saúde, educação e segurança;
- V - tornar mais fácil o acesso do cidadão e das empresas aos serviços públicos, com a unificação de serviços e atendimentos, oferecendo-os de forma centralizada e digital;
- VI - fomentar cadeias produtivas por meio do incentivo à agricultura familiar e à regularização fundiária.

Art. 2º Para o alcance dos seus objetivos, o Programa "Mais MT" está dividido em 12 (dozes) eixos estruturantes, a saber:

- I - Educação;
- II - Saúde;
- III - Segurança;
- IV - Social e Habitação;
- V - Desenvolvimento, Emprego e Renda;
- VI - Infraestrutura;
- VII - Meio Ambiente;
- VIII - Agricultura Familiar e Regularização Fundiária;
- IX - Cultura, Esporte e Lazer;
- X - Turismo;
- XI - Simplifica MT;
- XII - Eficiência Pública.

§ 1º O Eixo Educação compreende:

- I - modernizar a infraestrutura escolar da educação básica;
- II - melhorar e evoluir o sistema pedagógico da educação básica e profissional;
- III - investir no ensino superior e na pesquisa.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso: www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

§ 2º O Eixo Saúde compreende:

I - construir, reformar, ampliar e modernizar os hospitais estaduais e unidades de saúde especializadas;

II - retomar as obras do Hospital Universitário Júlio Muller e Hospital Central;

III - criar programas segmentados e de cirurgias eletivas;

IV - aumentar a quantidade de leitos de UTI nos hospitais regionais.

§ 3º O Eixo Segurança compreende:

I - expandir o Projeto Águia, com investimentos em tecnologia e inteligência artificial, instalação de câmeras inteligentes e implantação dos rádios digitais;

II - expandir o Programa Tolerância Zero, ampliando a presença do policiamento, aquisição de armamentos, criação do batalhão rural, construção de unidade de segurança máxima e aumento de vagas em presídios;

III - investir em cidadania, qualificação e tecnologia para melhorar a segurança ao cidadão mato-grossense;

IV - investir em infraestrutura, modernização e construções para a segurança pública estadual.

§ 4º O Eixo Social e Habitação compreende:

I - implementar o Programa SER Família, com ações específicas para as crianças, idosos, mulheres, pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social;

II - expandir e apoiar a construção de habitação popular;

III - assegurar alimentação adequada para famílias vulneráveis, qualificação profissional e cidadania;

IV - incentivar a formação de parcerias sociais de prefeituras e instituições filantrópicas.

§ 5º O Eixo Desenvolvimento, Emprego e Renda compreende:

I - expandir o Programa MT Maior e Melhor, com ações para o acesso aos créditos, fortalecimento das cadeias produtivas, conclusão da ZPE (zona de processamento e exportação) e implantação do observatório do desenvolvimento;

II - expandir o Programa Pensando Grande para os pequenos, com acesso ao crédito e investimentos em qualificação, produção e produtividade das micro e pequenas empresas;

III - expandir o Programa MT Desenvolvimento Regional, com o fortalecimento dos consórcios regionais e cooperação entre governo e municípios;

IV - implementar o Programa MT Mundo, divulgando potencialidades econômicas de Mato Grosso e participando de feiras e eventos.

§ 6º O Eixo Infraestrutura compreende:

I - melhorar a malha rodoviária estadual, com novas pavimentações, restauração e conservação de rodovias;

II - construir pontes de concreto de pequeno, médio e grande porte;

III - promover a concessão de 2.000km (dois mil quilômetros) de rodovias estaduais;

IV - implantar o Programa Mato Grosso Iluminado com o auxílio dos municípios, para adequar a iluminação pública em LED;

V - melhorar a infraestrutura dos aeroportos do Estado de Mato Grosso.

§ 7º O Eixo Meio Ambiente compreende:

I - expandir o Programa MT Mais Sustentável, que trata das unidades de conservação, planos de manejo e regularização fundiária;

II - implementar o Projeto SEMA Digital, que visa aumentar a eficiência no licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos, a desburocratização da legislação ambiental e a regularização dos imóveis rurais;

III - expandir o Programa Desmatamento Ilegal Zero;

IV - finalizar o estudo e encaminhar para a aprovação o Projeto do Zoneamento Socioeconômico e Ecológico;

V - implementar o Projeto MT é Diferente, que visa promover ações de conservação ambiental, combate às queimadas ilegais, divulgação dos ativos ambientais e implantar um plano estruturado de comunicação ambiental.

§ 8º O Eixo Agricultura Familiar e Regularização Fundiária compreende:

I - implementar o Projeto MT Produtivo, com a aquisição de equipamentos, máquinas, assistência técnica remota, apoio estrutural às cadeias produtivas e estruturação de canais comerciais;

II - ampliar o Programa Regulariza MT, com a regularização de imóveis urbanos e rurais e a execução do Programa Terra a Limpo.

§ 9º O Eixo Cultura, Esporte e Lazer compreende:

I - expandir o Programa Mais Cultura MT, com ações de preservação e recuperação do patrimônio histórico e cultural, e apoio a eventos e iniciativas culturais;

II - expandir o Programa Mais Esporte MT, fortalecendo jogos escolares, promoção e apoio a eventos esportivos, e ampliação do bolsa atleta;

III - implementar o Projeto Arena Série A, com investimentos na infraestrutura, reforma e ampliação dos equipamentos da Arena Pantanal;

IV - construir o Parque Multieventos de Mato Grosso.

§ 10 O Eixo Turismo compreende:

I - promover a construção de orlas turísticas no Estado;

II - melhorar a infraestrutura turística, por meio de acesso aos pontos turísticos, infraestrutura local e conectividade nos locais;

III - financiar pequenos projetos pelo Desenvolve-MT, por meio do MT-TUR;

IV - implementar o Programa TBC (Turismo da Baixada Cuiabana), com investimentos para as cidades da baixada cuiabana e as atrações turísticas Portão do Inferno e Véu de Noiva;

V - implementar o Programa Pantanal-TUR, para estimular o turismo no Pantanal.

§ 11 O Eixo Simplifica MT compreende:

I - implantar o Projeto MT Digital para o cidadão e empresas, com o objetivo de facilitar o acesso às informações e aos serviços públicos fornecidos pelo Estado;

II - implantar o Projeto INOVA-MT, com o incentivo à inovação com foco na simplificação, redução de custos, combate à sonegação e à eficiência pública;

III - implantar o Projeto Burocracia Zero, com integração de bancos de dados, eliminação de exigência de documentos, digitalização e simplificação de processos internos;

IV - implantar o Projeto Sem Parar, para dinamizar a fiscalização fazendária, de trânsito e do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT.

§ 12 O Eixo Eficiência Pública compreende:

I - implementar o Projeto Governo Digital, com investimentos para implantação de canais on-line, digitalização de arquivos e implantação de processos digitais;

II - reestruturar os prédios públicos, com investimentos em reforma, modernização e aquisição de mobiliários e equipamentos;

III - implementar o Programa Aluguel Zero, com a construção de novas unidades e otimização de prédios públicos existentes para evitar despesas com aluguel;

IV - investir em processos e tecnologias, com a qualificação e treinamento de servidores;

V - investir em usinas de energia solar;

VI - reduzir custos com a revisão de processos internos, contratos e serviços, revisão de normas legislativas e implantação da premiação por resultado.

§ 13 Os Eixos Simplifica MT e Eficiência Pública serão conduzidos pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Os representantes e dirigentes dos órgãos e entidades estaduais atuarão em mútua colaboração para o cumprimento das metas estabelecidas, de acordo com as responsabilidades de cada eixo, podendo implementar os ajustes necessários para tanto, a bem da eficiência pública.

§ 1º Para o alcance das metas estabelecidas, devem os gestores fixar prazos para a execução de cada atividade e/ou tarefa, as quais deverão ser reportadas ao Governador ou a quem delegar, trimestralmente, por meio de relatório descritivo.

§ 2º As atividades e tarefas relativas ao Programa "Mais MT" deverão ser geridas por meio do Sistema de Gestão de Atividades - GAT, regulamentado pelo Decreto nº 612, de 02 de setembro de 2020.

Art. 4º Os órgãos e entidades com competências abrangidos pelos eixos estruturantes deverão prever, nas ferramentas de planejamento oficiais (PPA, LDO e LOA), as ações e dotações orçamentárias necessárias para o desenvolvimento do Programa.

Art. 5º Os órgãos e entidades deverão, dentro de suas competências e orçamentos, buscar os mecanismos necessários à implementação e conclusão das atividades e metas sob suas responsabilidades, nos termos da lei.

Art. 6º Os processos relacionados ao Programa "Mais MT" devem ter celeridade e preferência de análise processual e trâmite no âmbito dos respectivos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre quaisquer outros, respeitadas eventuais prioridades legais.

Art. 7º Os órgãos e entidades envolvidos poderão, dentro de suas competências e para consecução das ações e programas sob suas responsabilidades, expedir normas complementares que se fizerem necessárias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.588/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 21 de agosto de 2020, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 79189/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MANOEL LOUREIRO NETO**, portador (a) do RG nº 0289375-4/SESP/MT e do CPF nº 244.447.741-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA D-009, 44 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, contados até 22 de Fevereiro de 2021., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Fevereiro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.589/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 5º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 79280/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLAUDILEIA APARECIDA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 4360602-6/SESP/PR e do CPF nº 586.675.639-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-005, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 6 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Fevereiro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.591/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 79516/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CESAR ENRIQUE DE MELO**, portador (a) do RG nº 1871301D/CRB/MT e do CPF nº 173.062.641-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, contados até 22 de Fevereiro de 2021., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Fevereiro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.592/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014., com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 79688/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONICE DE SOUZA LOTUFO**, portador (a) do RG nº 266303/SSP/

MT e do CPF nº 229.510.591-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 9 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Fevereiro de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.594/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 79760/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **MARIA MADALENA DIAS VIEIRA**, portador (a) do RG nº 2190087-6/SSP/MT e do CPF nº 840.841.707-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO D-006, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 5 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Fevereiro de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

GOVERNADORIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020/GOVERNADORIA
I- **PARTES:** Contratante: **Governadoria**. Contratada: **ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP**.

II- **OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 486637/2020**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2020/GOVERNADORIA - serviço de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais, e seguro de assistência viagem internacional.

III - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 18/02/2021 a 18/02/2022.

IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, § II da Lei 8.666/1993 com suas alterações.

V - **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 002/2020/GOVERNADORIA.

VI - **ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2021 **Anildo Cesário Correa**, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - **Selmo Rodrigues de Moraes** - Representante legal da Empresa: **ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP**

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2021/GOVERNADORIA

PROCESSO: 210220/2020

CONTRATANTE - GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA - ABELHA TAXI AERO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de aeronave, para atender a demanda da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2138, Fonte: 100.

EMPENHO: 04102.0003.21.000137-9

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação no IOMAT.

VALOR TOTAL: R\$ 1.062.450,00 (Um milhão sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

ASSINAM: Anildo Cesário Correa - Ordenador de Despesas - Governadoria do Estado de Mato Grosso e Hélio Vicente - Representante da empresa Abelha Taxi aero e Manutenção LTDA.

PORTARIA Nº 016/2021/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 002/2021/GOVERNADORIA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Noelson Carlos Silva Dias, matrícula 69258, como Gestor do Contrato, Fernando Francisco Turbino dos Santos, matrícula: 114623, como Fiscal do Contrato e Wildes Lopes de Oliveira, matrícula: 72014, como Suplente fiscal do Contrato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO
EMPRESAS PARA FORNECIMENTO
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER

AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS DA SECRETARIA

DE ESTADO DE SAÚDE, [ACESSE SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](https://acesse.saude.mt.gov.br/edital)



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

ATO Nº 3 DE 2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 1º de outubro de 2015 (publicada no DOE/MT nº 26.631, de 01/10/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções e nos artigos 38 a 39 do Estatuto do BrC,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **Antônio Edilson Rolins da Silva Junior**, inscrito no CPF nº 987.747.351-87, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico II, lotado na Diretoria de Administração, Articulação Institucional e Governança (DAAIG), a partir de **18 de fevereiro de 2021**, de acordo com o processo 202016070000097.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário-Executivo
(Documento original assinado eletronicamente)

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

ATO Nº 04 DE 2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 1º de outubro de 2015 (publicada no DOE/MT nº 26.631, de 01/10/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, resolve **NOMEAR**, **Darley Braz de Queiroz**, portador do CPF nº 500.104.091-49, a partir de **23 de fevereiro de 2021**, no emprego **comissionado de Coordenador**, de acordo com o processo nº 202116070000044.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário-Executivo
(Documento original assinado eletronicamente)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 18232/2021, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de **VALTER KUHN**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 88700/7, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT**, pelo período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2021.

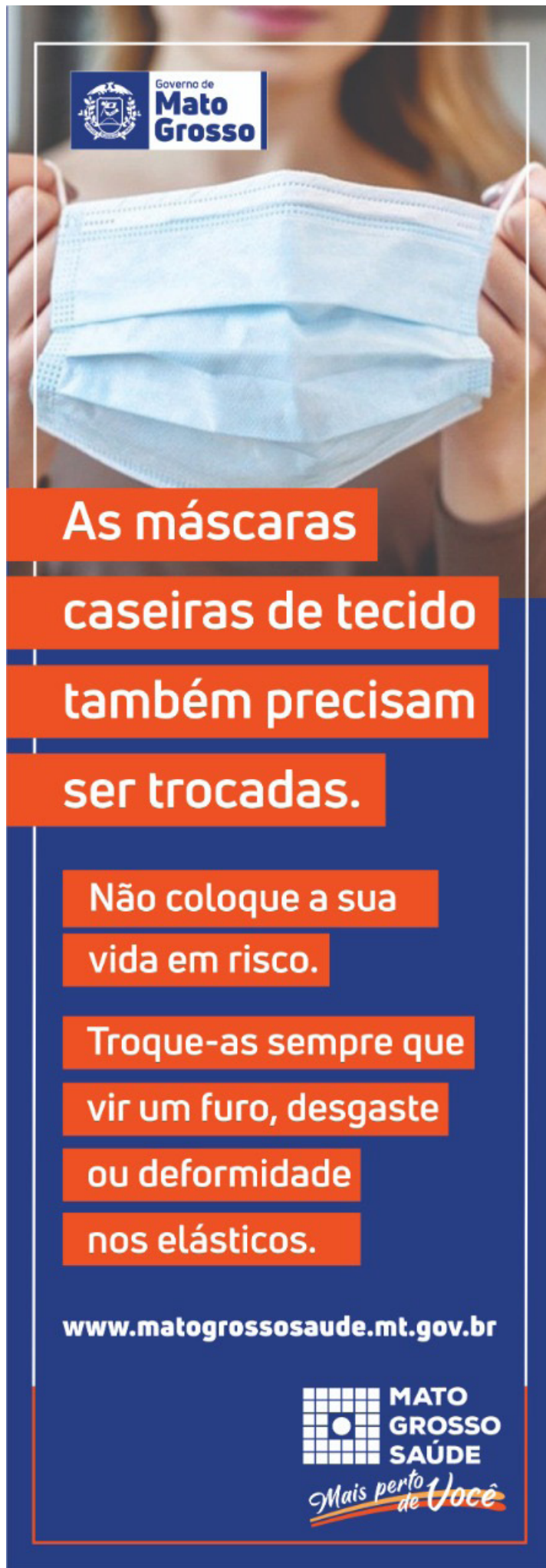

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 18232/2021, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 419/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/04/2020, que trata da cessão de **REGINALDO MARCOLAN**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 97732/14, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT**, pelo período de **25 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2021.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



Cartão de campanha de saúde pública do Governo de Mato Grosso. O topo mostra uma pessoa segurando uma máscara azul. Abaixo, o texto principal afirma: "As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas." O cartão também alerta: "Não coloque a sua vida em risco. Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos." No rodapé, há o endereço eletrônico www.matogrossosaude.mt.gov.br e o logo do Mato Grosso Saúde com o slogan "Mais perto de Você".



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		0,00	442.266,60	14.388,83	(427.877,77)
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	13.357,52	13.305,83	(51,69)
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	1.083,00	1.083,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	428.909,08	0,00	(428.909,08)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		168.348.213,00	168.348.213,00	170.500.933,17	2.152.720,17
COTAS/REPASSES		168.348.213,00	168.348.213,00	170.500.933,17	2.152.720,17
Correntes		168.348.213,00	168.348.213,00	170.429.122,45	2.080.909,45
Recebidas		168.348.213,00	168.348.213,00	183.047.019,65	14.698.806,65
(-)Concedidas		0,00	0,00	(12.617.897,20)	(12.617.897,20)
Capital		0,00	0,00	71.810,72	71.810,72
Recebidas		0,00	0,00	71.810,72	71.810,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS		168.348.213,00	168.790.479,60	170.515.322,00	1.724.842,40
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		168.348.213,00	168.790.479,60	170.515.322,00	1.724.842,40
DÉFICIT		0,00	7.074.156,84	0,00	(7.074.156,84)
TOTAL		168.348.213,00	175.864.636,44	170.515.322,00	(5.349.314,44)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		168.348.213,00	175.864.636,44	160.525.219,63	157.743.184,72	156.857.530,76	15.339.416,81
DESPESAS CORRENTES		168.348.213,00	175.779.057,01	160.439.640,20	157.657.605,29	156.771.951,33	15.339.416,81
Pessoal e Encargos Sociais		144.867.280,00	142.968.949,51	135.161.100,43	135.161.100,43	134.290.600,78	7.807.849,08
Outras Despesas Correntes		23.480.933,00	32.810.107,50	25.278.539,77	22.496.504,86	22.481.350,55	7.531.567,73
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	85.579,43	85.579,43	85.579,43	85.579,43	0,00
Investimentos		0,00	85.579,43	85.579,43	85.579,43	85.579,43	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		168.348.213,00	175.864.636,44	160.525.219,63	157.743.184,72	156.857.530,76	15.339.416,81
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		168.348.213,00	175.864.636,44	160.525.219,63	157.743.184,72	156.857.530,76	15.339.416,81
SUPERÁVIT		0,00	0,00	9.990.102,37	0,00	0,00	(9.990.102,37)
TOTAL		168.348.213,00	175.864.636,44	170.515.322,00	157.743.184,72	156.857.530,76	5.349.314,44

ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES
TAIG
CONTADOR CRC Nº MT 009436/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Dezembro/2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas Correntes	442.266,60	14.388,83	0,00	-427.877,77
1.3.0.0.00.0.0.0.0	Receita Patrimonial	13.357,52	13.305,83	0,00	-51,69
1.3.1.0.00.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	600,00	1.500,00	900,00	0,00
1.3.1.0.99.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	600,00	1.500,00	900,00	0,00
1.3.1.0.99.1.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	600,00	1.500,00	900,00	0,00
1.3.1.0.99.1.1.0.0	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	600,00	1.500,00	900,00	0,00
1.3.1.0.99.1.1.0.1	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	600,00	1.500,00	900,00	0,00
1.3.3.0.00.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	12.757,52	11.805,83	0,00	-951,69
1.3.3.9.00.0.0.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	12.757,52	11.805,83	0,00	-951,69
1.3.3.9.99.0.0.0.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	12.757,52	11.805,83	0,00	-951,69
1.3.3.9.99.1.0.0.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	12.757,52	11.805,83	0,00	-951,69
1.3.3.9.99.1.1.0.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	12.757,52	11.805,83	0,00	-951,69
1.3.3.9.99.1.1.1.1	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal	12.757,52	11.805,83	0,00	-951,69
1.6.0.0.00.0.0.0.0	Receita de Serviços	0,00	1.083,00	1.083,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.083,00	1.083,00	0,00
1.6.1.0.01.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.083,00	1.083,00	0,00
1.6.1.0.01.1.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.083,00	1.083,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	0,00	1.083,00	1.083,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.4.8	Receita de Serviços Diversos-Demais Fontes-Principal	0,00	1.083,00	1.083,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	428.909,08	0,00	0,00	-428.909,08
1.9.2.0.00.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	428.909,08	0,00	0,00	-428.909,08
1.9.2.2.00.0.0.0.0	Restituições	428.909,08	0,00	0,00	-428.909,08
1.9.2.2.99.0.0.0.0	Outras Restituições	428.909,08	0,00	0,00	-428.909,08
1.9.2.2.99.1.0.0.0	Outras Restituições	428.909,08	0,00	0,00	-428.909,08
1.9.2.2.99.1.2.0.0	Outras Restituições-Multas e Juros	428.909,08	0,00	0,00	-428.909,08
1.9.2.2.99.1.2.4.0	Receita de Glosa Aplicada pela Própria Unidade Orçamentária-Multas e Juros	428.909,08	0,00	0,00	-428.909,08
1.9.9.0.99.2.1.1.0	COTAS CORRENTES	168.348.213,00	182.618.109,28	14.269.896,28	0,00
1.9.9.0.99.2.1.1.1	COTAS DE APLICAÇÃO CORRENTES	0,00	428.910,37	428.910,37	0,00
1.9.9.0.99.2.1.1.2	COTA PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO - PREVIDENCIARIO	0,00	-12.617.897,20	12.617.897,20	0,00
2.9.9.0.00.1.1.0.5	COTAS DE CAPITAL	0,00	71.810,72	71.810,72	0,00
TOTAL		168.790.479,60	170.515.322,00	1.724.842,40	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Dezembro/2020

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	175.778.057,01	1.000,00	175.779.057,01	160.439.640,20	-15.339.416,81
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.968.949,51	0,00	142.968.949,51	135.161.100,43	-7.807.849,08
317100000	Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	728.592,07	0,00	728.592,07	728.592,07	0,00
317170000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	728.592,07	728.592,07
319000000	Aplicações Diretas	105.227.032,69	0,00	105.227.032,69	99.933.197,84	-5.293.834,85
319008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.069,64	1.069,64
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	97.948.220,50	97.948.220,50
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	777.857,10	777.857,10
319091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	131.066,87	131.066,87
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	583.507,30	583.507,30
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	202.174,38	202.174,38
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	289.302,05	289.302,05
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	37.013.324,75	0,00	37.013.324,75	34.499.310,52	-2.514.014,23
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	34.456.945,78	34.456.945,78
319192000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	42.364,74	42.364,74
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.809.107,50	1.000,00	32.810.107,50	25.278.539,77	-7.531.567,73
336700000	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	16.428.695,48	0,00	16.428.695,48	11.376.535,93	-5.052.159,55
336783000	Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	0,00	0,00	0,00	9.063.798,12	9.063.798,12
336792000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	2.312.737,81	2.312.737,81
337100000	Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	767.453,50	0,00	767.453,50	767.453,50	0,00
337170000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	767.453,50	767.453,50
339000000	Aplicações Diretas	3.411.260,70	1.000,00	3.412.260,70	1.429.016,02	-1.983.244,68
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	4.975,00	4.975,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	86.780,02	86.780,02
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.166.949,14	1.166.949,14
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	101.250,00	101.250,00
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	263,64	263,64
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	68.798,22	68.798,22
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	12.201.697,82	0,00	12.201.697,82	11.705.534,32	-496.163,50
339140000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	11.704.651,90	11.704.651,90
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	882,42	882,42
400000000	DESPESA CAPITAL	85.579,43	0,00	85.579,43	85.579,43	0,00
440000000	INVESTIMENTOS	85.579,43	0,00	85.579,43	85.579,43	0,00
447100000	Transferência a Consórcios Públicos	78.954,43	0,00	78.954,43	78.954,43	0,00
447170000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	78.954,43	78.954,43
449000000	Aplicações Diretas	6.625,00	0,00	6.625,00	6.625,00	0,00
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	6.625,00	6.625,00
TOTAL GERAL		175.863.636,44	1.000,00	175.864.636,44	160.525.219,63	-15.339.416,81

ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES
TAIG
CONTADOR CRC Nº MT 009436/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2020**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		14.388,83	0,00
Ordinária		14.388,83	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		183.118.830,37	159.174.650,67
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		183.118.830,37	159.174.650,67
Cota Recebida		183.118.830,37	154.525.930,89
Destaque Recebido		0,00	4.648.719,78
Recebimentos Extraorçamentários		161.637.406,84	132.852.668,33
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.782.034,91	943.704,98
Restos a Pagar não Processados		2.782.034,91	943.704,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados		885.653,96	13.193.617,45
Restos a Pagar Processados		116.194,60	9.137.962,55
Consignações Inscritas em RP		769.459,36	4.055.654,90
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		1.112.187,21	1.022.542,95
Depósitos de Diversas Origens		1.075.613,99	1.022.542,95
Depósitos a Terceiros		36.573,22	0,00
Outros Recebimentos Orçamentários		156.857.530,76	117.692.802,95
Consignações do Exercício		41.205.539,57	30.790.515,06
Despesas Liquidadas a Pagar		115.613.865,82	86.876.591,73
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		38.125,37	24.114,12
Créditos a receber Folha de Pagamento		0,00	1.582,04
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		202.387,06	976.705,54
Caixa e Equivalentes de Caixa		202.387,06	976.705,54
Bancos Conta Movimento		76.071,73	94.552,04
Capacidade Financeira		126.315,33	882.153,50
Recebida		126.315,33	882.153,50
TOTAL GERAL		344.973.013,10	293.004.024,54

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		160.525.219,63	128.689.949,30
Execução Direta		160.525.219,63	128.689.949,30
Ordinária		160.525.219,63	128.689.949,30
Transferências Financeiras Concedidas		12.617.897,20	26.687.365,13
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		12.617.897,20	26.687.365,13
Cota Concedida		0,00	9.129.877,49
Execução de Destaque Recebido		0,00	3.138.594,04
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		12.617.897,20	14.418.893,60
Pagamentos Extraorçamentários		171.454.625,28	137.424.323,05
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		672.070,04	337.113,39
Restos a Pagar não Processados		647.258,31	325.607,07
Consignações do Exercício de RP não Processados		24.811,73	11.506,32
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		12.779.917,45	17.931.547,81
Restos a Pagar Processados		8.724.262,55	12.001.253,78
Consignações Inscritas em RP		4.055.654,90	5.926.967,38
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		0,00	3.326,65
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		1.167.826,03	1.126.429,81
Depósitos de Diversas Origens		1.133.007,33	1.107.484,96
Depósitos a Terceiros		34.818,70	18.944,85
Outros Pagamentos Orçamentários		156.834.811,76	118.029.232,04
Receita Própria a Receber		11.805,83	0,00
Créditos a receber Folha de Pagamento		0,00	1.582,04
Consignações do Exercício		41.171.014,74	30.769.255,46



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2020**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Liquidadas a Pagar		115.651.991,19	86.900.705,85
Valores de Destaques a Repassar		0,00	357.688,69
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		375.270,99	202.387,06
Caixa e Equivalentes de Caixa		375.270,99	202.387,06
Bancos Conta Movimento		83.503,80	76.071,73
Capacidade Financeira		291.767,19	126.315,33
Recebida		291.767,19	126.315,33
TOTAL GERAL		344.973.013,10	293.004.024,54

ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES
TAIG
CONTADOR CRC Nº MT 009436/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2020**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		83.503,80	76.071,73
Créditos a Curto Prazo		8.020.695,23	7.701.394,91
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		3.429.399,54	3.471.995,17
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		11.533.598,57	11.249.461,81
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		5.561,90	5.561,90
Investimentos		13.928.356,00	13.928.356,00
Imobilizado		75.752.635,24	76.161.531,71
Intangível		3.006.060,88	3.006.060,88
Total do Ativo Não Circulante		92.692.614,02	93.101.510,49
TOTAL DO ATIVO		104.226.212,59	104.350.972,30
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		2.891.527,47	11.084.298,64
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		575.621,50	3.197.474,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.062.098,73	4.367.206,96
Total do Passivo Circulante		4.529.247,70	18.648.980,19
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		7.747,05	7.747,05
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		7.747,05	7.747,05
TOTAL DO PASSIVO		4.536.994,75	18.656.727,24
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		99.689.217,84	85.694.245,06
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		99.689.217,84	85.694.245,06
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		104.226.212,59	104.350.972,30



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2020**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	782.268,40	599.333,40
Ativo Permanente	103.443.943,95	103.751.638,90
Total do Ativo	104.226.212,59	104.350.972,30
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	4.527.359,16	14.602.205,41
Passivo Permanente	2.791.670,50	4.998.226,81
Total do Passivo	7.319.029,66	19.600.432,22
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	96.907.182,93	84.750.540,08

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	317.830,38	387.601,11
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	458.833,00	458.833,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	903,19	903,19
Total dos Atos Potenciais Ativos	777.566,57	847.337,30
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	6.449.037,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	100.695,90	100.695,90
Obrigações Contratuais	4.817.953,02	35.036.154,18
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	11.367.685,92	35.136.850,08

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(3.848.214,12)	(14.081.238,59)
151/351 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	76.066,14	76.064,85
196/396 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	10.499,79	10.499,79
240/640 - Recursos Próprios	26.690,03	12.301,20
888 - Recursos Extra-Orçamentários	(10.132,36)	(20.499,26)
Total das Fontes de Recursos	(3.745.090,52)	(14.002.872,01)

ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES
 TAIG
 CONTADOR CRC Nº MT 009436/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício de 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		218.510.745,99	292.184.873,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		19.448,42	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		19.448,42	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		134.198,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		134.198,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		218.252.506,13	287.476.622,09
Transferências Intragovernamentais		218.252.506,13	287.476.622,09
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		104.593,44	135.741,47
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		86.226,45	110.968,66
Ganhos com Desincorporação de Passivos		18.366,99	24.772,81
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	4.572.510,42
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício de 2020

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	4.572.510,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		204.515.773,21	250.557.150,90
Pessoal e Encargos		135.413.282,76	128.591.577,70
Remuneração a Pessoal		99.671.549,42	91.236.053,55
Encargos Patronais		35.241.226,58	35.897.645,88
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		500.506,76	1.457.878,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.069,64	1.213,60
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.069,64	1.213,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		13.210.953,26	14.022.687,81
Uso de Material de Consumo		235.465,24	302.608,49
Serviços		11.843.060,44	12.965.282,84
Depreciação, Amortização e Exaustão		1.132.427,58	754.796,48
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		54.964.027,68	103.132.388,02
Transferências Intragovernamentais		51.155.244,30	103.132.388,02
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		2.312.737,81	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		1.496.045,57	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		838.639,99	11.335,59
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	10.985,59
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	350,00
Ganhos com Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		838.639,99	0,00
Tributárias		1.146,06	7.693,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.146,06	7.693,72
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício de 2020

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		86.653,82	4.790.254,46
Premiações		7.920,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		78.733,82	4.790.254,46
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		13.994.972,78	41.627.723,08

ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES
TAIG
CONTADOR CRC Nº MT 009436/O-9



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Superintendência de Finanças
Coordenadoria Contábil

NOTAS EXPLICATIVAS – EXERCÍCIO 2020

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG é órgão da área meio que compõe a administração direta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Complementar nº 612 de 28/01/2019, cujo regimento interno foi aprovado pelo Decreto nº 394 de 06/03/2020, com a missão de promover a racionalização e a eficiência da máquina pública estadual, por meio das políticas de administração central do Poder Executivo.

NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

- a) As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância às disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC SP e aos Pronunciamentos Contábeis - CPC;
- b) Na apresentação das demonstrações há observância das disposições da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei nº 4.320/64, às instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (8ª Edição) e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP;
- c) A SEPLAG é usuária do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Estadual – FIPLAN, conforme Decreto 1.974/2003;
- d) As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diferente;
- e) A depreciação é calculada pelo método de quotas constantes, que se utiliza da taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso seu valor residual não se altere, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 194/2015 e de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício;

NOTA 3 – NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL - BP

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da SEPLAG em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, demonstrando a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, apresentados em níveis sintéticos; e os resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

3.1. Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção. O custo de aquisição também inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. De acordo com o MCASP - Parte II - Item 5.2, 8ª edição, os bens do ativo imobilizado que não tenham sido adequadamente reconhecidos quando de sua aquisição ou construção, precisam ser avaliados e reconhecidos em atendimento ao disposto no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Para este fim, uma avaliação foi realizada sobre certas bases de mensuração aplicáveis à natureza dos grupos de ativos. Devido a normatização específica e sobre modelos de mensuração para fins de reconhecimento inicial de ativo imobilizado, o Estado de Mato Grosso quando iniciou o processo de reconhecimento de seu ativo imobilizado em 2016, utilizou como referência a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Superintendência de Finanças
Coordenadoria Contábil

Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, especificamente o Capítulo 7, que trata de Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Segundo a NBC TSP, as seguintes bases de mensuração podem ser utilizadas:

- a) **Custo Histórico:** é a importância fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida na época de sua aquisição ou desenvolvimento;
- b) **Valor de Mercado:** é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado;
- c) **Custo de Reposição ou Substituição:** é o custo mais econômico exigido para a entidade substituir os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo;
- d) **Preço Líquido de Venda:** é o montante que se pode obter com a venda do ativo após a dedução dos gastos para a venda;
- e) **Valor em Uso:** é o valor presente específico à entidade que reflete o montante que pode ser obtido do ativo por meio de sua operação e alienação ao final da vida útil do bem.

As bases de mensuração são identificadas e selecionadas à luz da informação que fornecem sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas do ativo. Tendo em vista as características dos bens imóveis e ativos de infraestrutura do Estado de Mato Grosso (ativos avaliados), foi adotado Valor de Mercado para itens cujo valor de mercado é verificável por meio de fontes públicas e disponíveis, e Custo de Reposição Depreciado (Custo de Reposição ajustado por um fator de depreciação para refletir a condição de uso do ativo), para ativos de natureza especializada e ativos de natureza não especializada com preço de mercado não verificável. Todos os ajustes de reconhecimento inicial de ativo imobilizado foram reconhecidos em contrapartida ao Patrimônio Líquido como ajuste de primeira adoção. Quando da incorporação de bens obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado na nota de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado na nota de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento. Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de VPD. Os bens do imobilizado de vida útil indefinida não são depreciados e são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável. O Estado de Mato Grosso no exercício de 2020 iniciou a implantação gradual dos procedimentos de reconhecimento inicial e mensuração de bens imóveis e ativos de infraestrutura, bem como de custos subsequentes, revisão periódica de vida útil e valor residual, depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado, de forma a atender aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

Bens Móveis – Para fins de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, o Estado utiliza o sistema SIGPAT, onde os registros analíticos são realizados, sendo os registros contábeis feitos manualmente no sistema FIPLAN através de NLA (Nota de Lançamento Automático), de modo a promover uma gestão eficiente, eficaz e efetiva de seus bens móveis e estoques. O SIGPAT contém dois módulos, um para gestão do almoxarifado e outro para os bens móveis. O Estado utiliza taxas de depreciação por grupo de bem, conforme Regulamento disposto no Decreto nº 194/2015. Devido à ausência no sistema de patrimônio do mecanismo de cálculo da depreciação, no exercício 2020, no que tange à depreciação dos bens móveis, a SEPLAG elaborou painéis de cálculo de depreciação mensal por meio da ferramenta Qlick View, com metodologia de extração, coleta de dados e formatação em painéis gerenciais de informação, sendo a extração realizada por Planilha Excel que foram geradas pelo SIGPAT do patrimônio inventariado. Segue a composição detalhada da conta de Bens Móveis apresentada na Tabela 1.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Superintendência de Finanças
Coordenadoria Contábil

TABELA 1 – Imobilizado: Composição da conta Bens Móveis, exercício 2020.

DESCRIÇÃO	R\$ milhares	
	31/12/2020	31/12/2019
BENS MÓVEIS	29.300	27.771
VEÍCULOS	1.325	1.325
EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS	187	187
MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS ESPECIALIZADAS	1.228	1.228
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES, DETEÇÃO E RADIAÇÃO COERENTE	359	351
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	191	191
SISTEMA DE ALARME, SINALIZAÇÃO E DETEÇÃO PARA SEGURANÇA	123	123
INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E DE LABORATÓRIO	172	172
EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS	15.084	13.572
MOBILIÁRIOS	3.229	3.229
UTENSÍLIOS E UTILIDADES DE USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	723	719
MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E ARQUIVOS VISUAIS	1.094	1.094
UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	229	229
LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	114	114
DEMAIS BENS MÓVEIS	5.242	5.237
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA BENS MÓVEIS	(16.324)	(15.783)
TOTAL GERAL DE BENS MÓVEIS	12.976	11.988

Fonte: FIPLAN - FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação, exercício 2020.

Bens Imóveis – No decorrer do exercício 2020, com base no Inventário de Bens Imóveis realizado pela Comissão constituída por meio da Portaria nº 77/2020/SEPLAG, ocorreu transferência de bens imóveis para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio do Termo de Transferência de Responsabilidade e Afetação de Bem Imóvel nº 15/CPI/SEAPS/SEPLAG/2020, publicado no D.O.E. nº 27.886 de 27/11/2020, tendo como objeto a transferência de parte ideal do bem imóvel com área construída de 734,80m² localizado na Praça das Bandeiras. Para adequada evidenciação dos **Bens Imóveis**, após ajustes de movimentações em razão do Inventário de Bens Imóveis do exercício 2020, segue a composição detalhada da conta contábil apresentada na Tabela 2. Ressalva-se que a conta Benfeitorias e Melhorias registra valor decorrente da transposição de saldos de órgãos extintos pela Lei Complementar nº 612 de 28/01/2019 – Reforma Administrativa do Estado que ocorrera em 2019, vez que não foi realizada em 2020 a necessária reavaliação do imóvel que constitui a sede da SEPLAG, considerando a parte ideal efetivamente utilizada para a execução de suas atividades.

TABELA 2 – Imobilizado: Composição da conta de Bens Imóveis, exercícios 2019 - 2020.

DESCRIÇÃO	R\$ milhares	
	31/12/2020	31/12/2019
BENS IMÓVEIS	64.681	65.486
BENS DE USO ESPECIAL	38.408	38.408
BENFEITORIAS E MELHORIAS	2.920	2.920
PRÉDIOS PARA SEDE DE ÓRGÃO PÚBLICO	21.275	21.275
ARMAZENS/GALPÕES	14.213	14.213
BENS DE USO COMUM DO POVO	26.273	27.078
PRAÇAS	26.273	27.078

Fonte: FIPLAN - FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação, exercício 2020.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Superintendência de Finanças
Coordenadoria Contábil

3.2. Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou desenvolvimento. Quando da incorporação de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, estes são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado no termo de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado no termo de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento. Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados mensalmente de forma linear em contrapartida às contas de VPD. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados. Os ativos intangíveis são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável. O Estado de Mato Grosso deverá desenvolver gradualmente os procedimentos de mensuração de ativos intangíveis desenvolvidos internamente, além da revisão periódica de vida útil, valor residual, amortização e redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis, de forma a atender ao prazo estabelecido na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da SEPLAG durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no BP, conforme demonstrado a seguir: **Resultado Patrimonial** - O resultado patrimonial da SEPLAG de R\$13.994.972,78 (treze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) representa o superávit apurado no exercício 2020, correspondente a diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas, mesmo tendo sofrido uma redução de 66,62% de 2019 para 2020.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2020.

ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES
COORDENADORA CONTÁBIL
CRC 009436/O-9



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.101
EXERCÍCIO – 2020

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício 2020

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						

ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES
Coordenadora Contábil
CONTADOR CRC Nº MT 009436/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício de 2020

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	9.299.884,05	116.194,60	8.724.262,55	691.816,10
De Exercícios Anteriores	9.299.884,05	0,00	8.724.262,55	575.621,50
Do Exercício	0,00	116.194,60	0,00	116.194,60
Não Processados	943.704,98	2.782.034,91	943.704,98	2.782.034,91
De Exercícios Anteriores	943.704,98	0,00	943.704,98	0,00
Do Exercício	0,00	2.782.034,91	0,00	2.782.034,91
SUBTOTAL (I)	10.243.589,03	2.898.229,51	9.667.967,53	3.473.851,01
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	234.957,30	18.331,83	28.886,30	224.402,83
Depósitos em Caução	13.839,68	0,00	330,75	13.508,93
Depósitos Judiciais	168.855,47	0,00	0,00	168.855,47
Depósitos a Identificar	0,00	166,00	0,00	166,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	52.262,15	18.165,83	28.555,55	41.872,43
Consignações	4.123.659,08	808.714,58	4.103.268,34	829.105,32
Consignações do Exercício	0,00	769.459,36	0,00	769.459,36
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	38.850,85	0,00	0,00	38.850,85
Consignações de RP Processados do exercício	4.055.654,90	0,00	4.055.654,90	0,00
Outras Consignações	29.153,33	39.255,22	47.613,44	20.795,11
SUBTOTAL (II)	4.358.616,38	827.046,41	4.132.154,64	1.053.508,15
TOTAL GERAL	14.602.205,41	3.725.275,92	13.800.122,17	4.527.359,16

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	271.634,94
Baixa de Consignações de RP Não Processados	24.811,73
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES

TAIG

CONTADOR CRC Nº MT 009436/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Mês/Ano: Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	184.245.405,12	160.198.772,16
Receitas derivadas e originárias	14.388,83	0,00
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	184.231.016,29	160.198.772,16
Desembolsos	183.909.543,05	160.968.684,14
Pessoal e demais despesas	121.183.254,12	119.018.388,49
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	48.928.759,87	16.915.824,02
Outros desembolsos operacionais	13.797.529,06	25.034.471,63
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	335.862,07	-769.911,98
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	162.979,43	4.410,00
Aquisição de ativo não circulante	84.025,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	78.954,43	4.410,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-162.979,43	-4.410,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	1,29	3,50
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	1,29	3,50
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	1,29	3,50
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	172.883,93	-774.318,48
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	202.387,06	976.705,54
Caixa e Equivalentes de caixa final	375.270,99	202.387,06
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.305,83	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.083,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	14.388,83	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Mês/Ano: Dezembro/2020

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	48.928.759,87	16.915.824,02
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	48.928.759,87	16.915.824,02

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	120.896.989,90	107.665.328,53
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	2.171.651,83
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	691.103,18
Saúde	0,00	48.565,35
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	4.664,39
Direitos de Cidadania	286.264,22	7.807.731,22
Urbanismo	0,00	279.819,66
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	21.986,04
Agricultura	0,00	327.538,29
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e demais Despesas por Função	121.183.254,12	119.018.388,49

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 09/CPI/SEAPS/SEPLAG/2020
ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO N.º: 237573/2019

IMÓVEL- O presente **TERMO** tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel registrados sob a matrícula nº 37.718, Livro 2-EV, Folha 44, Cartório de 2.º. Ofício de Registro de Imóveis Cuiabá/MT, com área do terreno de **570,00 m²** (quinhentos e setenta metros quadrados), localizado na Rua Rio Mutum, nº 100, Bairro Grande Terceiro, Cuiabá/MT.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela **Secretaria de Estado de Segurança Pública** para **Implantação de Instalações de Oficinas de Trabalho**, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
ÓRGÃO GESTOR

Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 12/CPI/SEAPS/SEPLAG/2020
ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO N.º: 577655/2019

IMÓVEL- O presente **TERMO** tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel registrados sob a matrícula nº 10.341, Livro 2-AB, Folha 1, Cartório de 6.º. Ofício - Cuiabá/MT, com área do terreno de **900,00 m²** (novecentos metros quadrados), localizado na Rua A-5, nº 503, Setor A, Centro, Alta Floresta/MT.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela **Secretaria de Estado de Segurança Pública** para **Implantação de uma Cadeia Pública**, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
ÓRGÃO GESTOR

Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 19/CPI/SEAPS/SEPLAG/2020
ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO N.º: 498328/2020 e 491377/2020

IMÓVEL- O presente **TERMO** tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel registrados sob as matrículas nº 12.869 e nº 22.767, Livro 2-AR, Folha 178, Cartório de 2.º. Ofício - Cuiabá/MT; e Livro 2-CE, Folha 93, Cartório de 2.º. Ofício - Cuiabá/MT, respectivamente, com área do terreno de **469,00 m²** (quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados), localizado nas Ruas Ricardo Franco, nº 43, Centro (calçadão) e Pedro Celestino, s/n, Centro.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela **Secretaria de Estado de Segurança Pública** para **Implantação de uma Unidade Policial Militar**, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
ÓRGÃO GESTOR

Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **ADA CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA AMORIM**, matrícula nº 286935, a se apresentar na Coordenadoria de Provimento e Manutenção /SUADM/SAS/SEPLAG, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidora pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 (Original Assinado)

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA FILHO**, matrícula nº 127854, a se apresentar na Coordenadoria de Provimento e Manutenção /SUADM/SAS/SEPLAG, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor público.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 (Original Assinado)

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **LEANDRO NEVES DA SILVA**, matrícula nº 258460, a se apresentar na Coordenadoria de Provimento e Manutenção /SUADM/SAS/SEPLAG, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor público.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 (Original Assinado)

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **ROZENIL CRESTINA DE PINHO** matrícula nº 93605, a se apresentar na Coordenadoria de Provimento e Manutenção /SUADM/SAS/SEPLAG, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidora pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 (Original Assinado)

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **SILVIA MARA GONÇALVES**, matrícula nº 62459, a se apresentar na Coordenadoria de Provimento e Manutenção /SUADM/SAS/SEPLAG, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidora pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 (Original Assinado)

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL
CENTRAL

Resolução SECEX nº 11, de 22 de fevereiro de 2021 (*)

Dispõe a anulação dos saldos dos restos a pagar inscritos no exercício de 2021 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC.

O **Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC**, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a anulação dos saldos dos restos a pagar inscritos no exercício de 2021 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC.

§ 2º A autorização a que se refere o caput não se aplica aos recursos oriundos de contratos de rateio com finalidade específica cuja execução pelo BrC seja realizada de acordo com a demanda dos entes consorciados, exceto quanto aos valores inscritos para o recolhimento da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio Público - PASEP sobre seus rendimentos.

§ 2º A anulação dos saldos dos restos a pagar dos recursos de que trata o § 1º serão realizados ao longo do exercício e devem ser autorizados por despacho do Secretário Executivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília - DF, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Jader Rieffe Jullianelli Afonso
Secretário Executivo do BrC

(*) Documento assinado eletronicamente em 22 de fevereiro de 2021, processo SEI-GO nº 202116070000045.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0021/2021/CGE/MT

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho da Servidora da Controladoria Geral do Estado**, referente ao ano de 2020 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO		
Matrícula	Nome	Nota
257450	Juliana Farias Duarte Seixas	12-A*

*Decreto Estadual nº 3006/2004.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2020.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
BLANCA FLORA VILLARROEL DE VELASCO 86438719153 - ME	135362415	80980/54/28/2021
CLEUSMAR FERREIRA DA SILVA 86192183104	134122143	80990/54/28/2021
ERMELINDA TEIXEIRA MALLMANN 60454555172	134991389	80993/54/28/2021
EUDNAR SANTOS DE CARVALHO 64993230125	134277104	81057/54/28/2021
EVANDRO GOTTARDO 98868098172	135864925	80997/54/28/2021
GESSICA PAULINA FERREIRA BERTO 04739295113	135640830	80998/54/28/2021
JULIO CEZAR PINHEIRO DA SILVA 85449105134	134677846	80981/54/28/2021
LUCIANA DE JESUS 37798006168	134284984	81025/54/28/2021
MARCELINO VILLARROEL COSSIO 87464179153	134108132	81028/54/28/2021

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E PROCESS
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA ME	13527234-3	52630/1760/68/2021	5884938/2021

FTE: ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA - A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

PORTARIA Nº 020/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº 79614/2021, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 22 de Fevereiro de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 020/2021 SAAF-SEFAZ)

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 2020		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ACYR SANTANA DE HOLLANDA	48767	10,0
ADALTO MARTINS CARVALHO	48836	10,0
ADÃO BATISTA DE SOUSA	48863	10,0
ADEMIL CASSEMIRO DA SILVA	48732	9,5
ADENOR COELHO BORGES	50823	10,0
ADILSON SOARES DA SILVA	48708	10,0
ADRIANE APARECIDA COMERLATO	49589	10,0
ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA	46072	10,0
ADSON APARECIDO SANTOS	50820	9,6
ALICE RODRIGUES DA SILVA	30821	10,0
AMARILDO BATISTA URIZZE	34083	9,8
ANA ROSA BARBOSA DA SILVA	48796	10,0
ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA	51620	10,0
ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA	48782	9,9
ANTONIO JORGE DE SÁ GEIGER	48868	10,0
ANTONIO XAVIER MEIRA	48773	10,0
APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES	48822	10,0
ARNILDO CAMPONOGARA	48693	10,0
CARLA LUISA GIRARDI	50536	10,0
CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO	48784	10,0
CÉLIA APARECIDA DE SOUZA	48832	10,0
CÉLIO CAVALCANTE	48848	10,0
CÉSAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA	50793	10,0
CLARICE ALVES RODRIGUES SALES	48777	10,0
CLAUDENIR MATOS FARDIN	49624	10,0
CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN	52308	10,0
CLEBER MADRUGA DE LUCENA	48756	9,7
CLEIDE GOMES GRANJA	48805	9,8
CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES	49505	10,0
CLEMILDA RODRIGUES BATISTA	51854	10,0
CLETO LUDWIG	40379	10,0
CRISTIAN COELHO CANO	48799	10,0
DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA	35816	9,8
DANIELA DE MELLO MITEV	50783	10,0
DARIO ALVES DE ALMEIDA	50826	10,0
DAZIRÉ FORTE BELO	32098	9,3
DENISE MAKI OMORI DA SILVA	48844	10,0
DIVINO PEREIRA DE SOUSA	49595	10,0

DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER	48849	10,0
DONIZETE CARMELO SILVA	48717	10,0
EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE	48705	9,7
EDEZIO DA SILVA BARROS	50566	9,9
EDILEUSA ARAÚJO COELHO ANTUNES	50456	10,0
EDIMAR FELICIO DA SILVA	48800	10,0
EDMAR GUIMARÃES ALVES	48691	9,8
EDVALDO DA SILVA GUSMÃO	49507	10,0
ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES	52022	9,9
ELIANE CLÁUDIA BRAGA	49618	10,0
ELIZANDRA DE ALMEIDA	48850	10,0
ELMO PIMENTEL	48735	9,8
EMERSON GONÇALVES SILVA	44190	10,0
EMERSON LUIS FORTES BARRETO	48857	10,0
ENILDO MARTINS DA SILVA	48828	10,0
ENIR CAROLINA GONÇALVES DA COSTA	52025	9,8
EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE	48823	10,0
GEORGE DUARTE SILVA	48793	10,0
GERONIMO DE BARROS VIÉGAS	48818	10,0
GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	48780	9,9
GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ	50771	10,0
GINA SUZIMARE AMARANTES	48752	10,0
GISELA LUISA PIETZSCH GRUDZINSKI	48840	10,0
GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM	48703	10,0
GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO	48820	10,0
HUGO JOSÉ ASSMANN	49616	10,0
IOLAN CONCEIÇÃO VANNI CAPUCHO	48845	10,0
JAIME RODRIGUES NETO	52028	9,9
JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA	48804	9,9
JANIA ROSA	48772	10,0
JEBER GOMES DE LEANHOS	48749	9,3
JEOVÁ SILVA CAMPOS	49366	10,0
JOÃO CÉSAR BARBOSA DE NOVAES	50525	10,0
JOÃO DOS SANTOS MEDRADO	48830	10,0
JOÃO ROBERTO VENTURINI	48859	9,9
JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA	48835	10,0
JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA	48747	10,0
JORGINA CARDOSO	33477	10,0
JOSÉ AUGUSTO CERVEIRA BORGES	48797	9,8
JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA MARTINS	52545	10,0
JOSÉ CARLOS DA COSTA MARQUES	50773	10,0
JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA	50496	10,0
JOSÉ FERINO DE SOUZA	50710	10,0
JOSÉ HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	48825	10,0
JOSÉ LUIZ DE ARRUDA	48742	9,6
JOSÉ RENATO DA FONSECA	49573	10,0
JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA	48704	9,7
JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS	48750	10,0
JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO	48821	10,0
KLEBER NOVAES SANTA ROSA	48734	10,0
LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA	48785	10,0
LAZINHA DE FÁTIMA SIMILLI	49581	9,8
LENI PERIN	49534	9,7
LEOCÁDIA OLSZEWSKI	50520	9,9
LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA	49725	10,0
LUCIANA ROSA	48751	10,0
LUCINETE DA SILVA BERNACHI	48852	9,9
LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE	48788	10,0
LUIS MARIO FERREIRA COIMBRA	48739	9,9
LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA	48831	10,0
LUIZ ARI BURILE DA SILVA	49724	10,0
LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO	48770	10,0
MAGDA CARVALHO DORILÊO	48748	10,0

MANOEL ANTONIO ALVES	48855	10,0
MANOEL DE FARIAS	48864	9,9
MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA	48791	10,0
MANOEL PEREIRA PINTO	48862	10,0
MARCELO AZEVEDO GELBER	50530	10,0
MARCELO DE JESUS FONSECA	49577	9,8
MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA	48755	10,0
MARCOS AURELIO FERNANDES	50845	10,0
MARCOS EUGENIO CECCONELLO	41586	9,8
MARCOS FERREIRA DE MORAIS	48716	10,0
MARIA ALICE COSTA GIL	48809	9,9
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORRÊA	36885	9,9
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	49575	9,8
MARIA AUGUSTA MAC LEUD B. DE CAMPOS	31283	10,0
MARIA EMILIA SANTI COSTA	50701	10,0
MARIA ESTER DA PAZ SILVA	40413	9,9
MARIA SUELI DA SILVA TRABA RÉ	52325	9,6
MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI	48720	10,0
MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA	50818	10,0
MARLI GOMES DE OLIVEIRA	48802	9,4
MATILDE SOUZA NUNES MACHADO	49561	10,0
MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO	49621	9,7
MIRIA TERESINHA SCHUTZ	48846	10,0
MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE V. BEZERRA	48817	10,0
NELCI ELISA PEITER	49590	10,0
NICANOR DE SOUZA FILHO	49571	10,0
NILSON PROENÇA FEIJÓ	51860	10,0
NORBERTO ALMEIDA FILHO	49626	10,0
ODNILSON BORDON	48702	10,0
OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS	48724	10,0
OSMAR CARLOS FAVERO	50700	9,9
PAULO VIANA PRADO	50698	10,0
PEDRO IRINEU GIEHL	49586	10,0
RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL	52600	10,0
REGINA MARIA ZANOL GARCIA	49574	10,0
REINALDO JORGE DE SOUSA	49610	10,0
RENATO LUIS FASOLO	50822	10,0
ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO	48746	9,8
ROOSEVELT DE OLIVEIRA	48689	10,0
ROSA HELENA DE LUCENA BORGES	48688	9,9
ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA	49849	10,0
ROSANI FISCHER ARNDT	48776	9,9
ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO	49853	10,0
ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK MOURA	48719	10,0
RUBENS MARCELINO DOS SANTOS	50537	10,0
RUITENALDO SILVA SOUZA	48801	10,0
SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO	48829	10,0
SANDRA SUELY RODRIGUES	50827	10,0
SCHIRLENE PROENÇA FEIJÓ	41584	10,0
SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE	48794	10,0
SOLANGE MARIA T. PEDROSO BICUDO P. SOUZA	48892	10,0
SOSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO	48712	8,1
TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO	48847	10,0
THELNIZA VIEIRA DE ARAÚJO	49388	10,0
VALÉRIA BELIDO FARIA	48843	10,0
VANDA HELENA DA SILVA	48727	10,0
VILMAR JORGE VIEIRA	48858	10,0
VILSON PEREIRA LIMA	50770	9,8
VITOR CESAR DA SILVA FARIA	48865	10,0
WILSON QUINTILIANO GUIMARÃES	49580	9,9
ZÉLIA FERREIRA DA SILVA	48783	9,9

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 021//2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº 79620/2021, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 22 de Fevereiro de 2021.

**Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Original assinado)**

(ANEXO DA PORTARIA Nº 021/2021 SAAF-SEFAZ)

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - 2020		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ADAIR BAVARESCO	225468	10,0
ADIJALMA GOMES DOS REIS	8432	9,9
ADILSON GARCIA RUBIO	38333	9,9
ADILSON MIKUSKA	225744	9,9
ADJAIR ROQUE DE ARRUDA	142074	10,0
ADRIANA ROBERTA RICAS LEITE	225743	10,0
AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	141333	10,0
ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR	38330	10,0
ALBERTO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	200526	9,9
ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	48714	10,0
ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM	110673	10,0
ALESSANDRA MARIE HORIUCHI	206601	10,0
ALESSANDRO PERACCHIA MACHADO	224990	10,0
ALEX SEBASTIÃO DA SILVA	95147	10,0
ALEXANDRE DE FREITAS	49555	10,0
ALEXANDRE PAULINO MONEA	115940	10,0
ALISSON NERES SOUSA	208576	9,8
AMAURI QUIRINO DAS NEVES	225524	10,0
ANA LÚCIA VIEIRA ESTRELA	51731	10,0
ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	95136	10,0
ANA MARIA CAMILO	141323	10,0
ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL	116042	10,0
ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES	52024	10,0
ANDRÉ ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA	117952	10,0
ANDRÉ CARPINETTI PINTO	225565	10,0
ANDRE DA MOTA FERNANDES	206624	9,6
ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES	40101	10,0
ANDRÉ LUIS DE AMORIM PRATA	225564	9,9
ANDRÉ LUIS SANTANA PIRES	206515	10,0
ANDRE NEVES FANTONI	206535	10,0
ANDREA ANGELA VICARI	225544	10,0
ANDRÉA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	116167	9,9
ANÉSIA CRISTINA BATISTA	96694	10,0
ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO	116969	10,0
ANTONIO ALVES DA SILVA	38761	10,0
ANTÔNIO CARLOS ANDRADE BECKER	116722	10,0
ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH	206529	10,0

AUGUSTO CESAR GONÇALVES NEVES	206510	10,0
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO	208624	10,0
BENEDITO PEDRO POUSO CURVO	94570	10,0
BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA	141337	10,0
CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL	206557	9,9
CARLA HARUE KOBAYASHI	206575	10,0
CARLAN DA SILVA VILELA	206563	10,0
CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA	83262	10,0
CARLOS ALBERTO EITARO OSHIRO	225518	9,9
CARLOS ALBERTO VICTOR TEIXEIRA FILHO	224428	10,0
CARLOS ANTONIO DA ROCHA	21208	10,0
CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO	129934	10,0
CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES	206589	10,0
CARLOS EDUARDO PREDEBON	225463	10,0
CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA	200010	10,0
CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI	206532	10,0
CELSE DE LIMA BRAGA	116744	10,0
CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	206592	10,0
CEZARINO MARTINS DA HORA	94448	10,0
CINTHIA BARRETO BORGES	14275	10,0
CLAUDIO BEZERRA BOHRER	206610	10,0
CLAUDIO DELGADO BARROSO	38425	10,0
CLAUDIO VITTORAZI	116018	10,0
CRISTIANE OLDONI DA SILVA	206504	10,0
CRISTINA FURLAN CUELLAR	206560	10,0
DALCIRO BIGHETTI JUNIOR	95142	10,0
DAMARA BRAGA DE ALMEIDA DOS SANTOS	206561	10,0
DANIEL DE ANDRADE CASTANHO	116434	10,0
DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES	111075	10,0
DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	206533	10,0
DEBORAH DA ROCHA CHAVES	206593	10,0
DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA	141394	10,0
DENISE ALVINA CORTESE	139244	10,0
DENIZE APARECIDA GRAFFITTI	116743	10,0
DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO	118345	10,0
DIOGO DIOGENES V. DA SILVA	206562	10,0
DIOGO KAWAKAMI DE REZENDE	206793	10,0
DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES E SILVA	225835	10,0
DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI	96700	9,9
EBER INÁCIO RIBEIRO JUNIOR	206622	10,0
EDGAR DIAS CORREA	200441	9,8
EDNILTON BRANDALISE VERAS	225746	10,0
EDSON FONTANA DE OLIVEIRA	48774	10,0
EDSON JOSE DE FREITAS	200214	10,0
EDSON NERES SANTANA	38341	10,0
EDSON VANDER MORAIS RESENDE	225472	10,0
EDUARDO CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA	225567	10,0
EDUARDO WOLLINGER	225489	10,0
ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA	201460	10,0
ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA	96704	10,0
ELEUZA MEDEIROS	114175	10,0
ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE	57211	10,0
ELIEL BARROS PINHEIRO	225759	10,0
ELITON PAULO TEIXEIRA	224427	10,0
ELIVÂNIA PERONDI	200086	9,9
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA	206507	10,0
EMANUEL JESUS DAUBIAN COSTA	225747	9,8
EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN	50754	10,0
ÉRICA HIGA	116021	10,0
ÉRICA MARQUES SIQUEIRA SILVA	117953	10,0
ERICO PEREIRA DE ALMEIDA	206567	10,0
ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA	206606	10,0
ERIVALDO G. DE CARVALHO JUNIOR	206508	10,0
ERLAINE RODRIGUES SILVA	96708	10,0
EUDES CORRÊA PIRES	207107	10,0

FABIANO MATIAZZI RISSO	225568	9,9
FÁBIO FERNANDES PIMENTA	782650	10,0
FABIO POMPEO	141341	10,0
FABIO VINICIUS FERREIRA	115939	10,0
FABRÍCIO JUNIOR DA SILVA	225570	10,0
FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA	207064	10,0
FARILZA PARANHOS DA SILVA	141325	10,0
FARLEY COELHO MOUTINHO	206603	10,0
FERNANDA MARTINS RÊGO	116739	9,7
FERNANDA SILVA COSTA	206527	10,0
FERNANDO HENRIQUE SOARES	225748	10,0
FLÁVIA MONTEIRO DE PINA	225094	10,0
FLÁVIO BARBOSA DE LEIROS	115930	10,0
FLÁVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD	117949	10,0
FLAVIO LOPES DE SOUZA	115953	10,0
FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGÃO	201536	10,0
FRANCISCO EDME CESAR VALE	224431	10,0
FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA OLIVEIRA	225745	10,0
FRANCISLAINE CRISTINI V. M. GARCIA RÚBIO	116037	10,0
FRANCO ALDO DA SILVA	206518	10,0
FRANKLIN WEDROY DE FREITAS	206763	10,0
FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA NADAF	96706	9,9
GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO	225831	10,0
GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	141340	10,0
GERALDO MAJELA SILVA NERY	225520	10,0
GERÁSIMO FERREIRA COELHO	48851	10,0
GERONALDO MARTELLO FOSS	38405	10,0
GERSON ORNELLAS PEREIRA DA SILVA	225691	10,0
GIANCARLO PALMEIRA	206536	10,0
GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO	208579	9,9
GILBERTO SANTOS RIBEIRO	206558	10,0
GILLIAN CAMPOS COLETA DE SOUZA	100815	10,0
GILSON WANDERLEY PREGELY	115925	10,0
GISELE BARCO DE MATOS	208575	10,0
GLENITON DOS SANTOS MOREIRA	95562	9,8
GONÇALO JUAREZ DE ARRUDA	141328	10,0
GONÇALO SANTANA DE SOUZA	141396	10,0
GUSTAVO ANDRADE PROTZNER	225572	10,0
GUSTAVO DAS NEVES MOTTA	206723	10,0
GUSTAVO MUZZI MENDES	225573	10,0
GUTIERREZ SOARES CAEXETA	116033	9,9
HALEX MACIEL SILVA VIEIRA	224429	10,0
HELOISA MARIA ESSELIN	124562	10,0
HENRIQUE CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA	225566	10,0
HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT	200222	10,0
IRINEU LUIZ SCHULTES	38353	9,9
ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA	225462	10,0
ISABELLE AUGUSTA TENUTA F. ALMEIDA	114080	10,0
ISMAEL DELMONDES FILHO	50819	10,0
ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	117088	10,0
IVETE NUNES BARBOSA	8435	10,0
JACKELINE BONATELLI	225071	10,0
JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND	201542	10,0
JADER BRITO SOARES FERNANDES	225372	10,0
JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO	208574	10,0
JANDIRA KEKUCHI QUEIROZ	19603	10,0
JANETE APARECIDA ASCARI	201546	10,0
JANETE SICHOSKI FERRO	200095	10,0
JEANE DA SILVA SOUZA CAMPOS	117036	10,0
JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA	116020	9,9
JOÃO BAPTISTA RIBEIRO NETO	200280	9,9
JOÃO BATISTA DA SILVA B. NETO	38359	10,0
JOÃO BOSCO AMORIM DE ABREU	225751	10,0
JOÃO CARLOS FOLCH	117956	9,8
JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA	16432	10,0

JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA	206625	9,8
JOBSON OSCAR BOTTOS	19951	10,0
JOILSO SOARES DE ANDRADE	124564	10,0
JONIL VITAL DE SOUZA	115926	10,0
JORGE ITIRO USSUI	38476	9,9
JORGE LUIS DA SILVA	116023	10,0
JORGE MERQUIADES DE MAGALHÃES	21152	10,0
JORGE WATANABE	225785	10,0
JOSÉ AMÉRICO FERNANDES JUNIOR	38411	9,9
JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA	132606	10,0
JOSÉ CARLOS EMIDIO	38755	9,9
JOSÉ CARLOS PEREIRA BUENO	16739	10,0
JOSÉ DE CARVALHO MAZINI	115931	10,0
JOSÉ DIVINO RIBEIRO	38367	9,9
JOSÉ EDSON DOS SANTOS	200223	10,0
JOSÉ EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA	206571	10,0
JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO	16748	9,9
JOSE GILMARIO DE OLIVEIRA	21227	10,0
JOSÉ GONÇALO PEREIRA DE BARROS	225951	9,9
JOSÉ GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA	38753	10,0
JOSÉ GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO	225464	10,0
JOSE HILTON DE OLIVEIRA G. SOARES	206608	10,0
JOSE HORACIO FERREIRA CEREJO	206549	10,0
JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA	225560	10,0
JOSE LOPES DAS NEVES JUNIOR	115924	10,0
JOSÉ MANOEL FARIA E SILVA	141385	10,0
JOSÉ MARCONE LOPES NUNES	225752	9,9
JOSÉ MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI	96705	9,9
JOSÉ ORTEGA	124565	10,0
JOSÉ ROBERTO MIORIM	38541	10,0
JOSÉ SALVADOR DE ARAUJO	38366	10,0
JOSÉ SERRA NETO	103851	9,9
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	109604	10,0
JULIANO CAPILÉ GUEDES	201533	10,0
JÚLIO CÉSAR GALVÃO VIEIRA	141342	9,9
JUNIOR ENDERSSON CONCEIÇÃO	73062	10,0
JURANDIR BRITO DA SILVA	225834	10,0
KEIITI TAKADA	124567	10,0
KLEBER RODRIGUES OLIVATTI	206528	10,0
KLEYTON GOMES SANTIAGO	100854	10,0
LAÉRCIO SALVIANO DE PAULA	38327	10,0
LAERTE SANTANA	124568	10,0
LAURENIO LOPES VALDERRAMAS	122751	9,6
LEANDRO COSTA MILAGRE	141585	10,0
LEONARDO DORNELLAS EDDINO	118993	10,0
LEONARDO VASCONCELOS VIDAL	206602	10,0
LEONEL JOSE BOTELHO MACHARET	206531	10,0
LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO	203183	10,0
LUCIANA MARTINS DORNAS	225541	10,0
LUCIANO ROSEIRA DE MORAES	141386	10,0
LÚCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX	200244	9,9
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO	8079	9,8
LUIZ CLAUDIO BUENO PROENÇA	225791	10,0
LUIZ GONÇALO PEREIRA ORMOND	114650	10,0
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	124569	10,0
LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA	225461	10,0
LUIZ SANTOS DA SILVA	38344	10,0
LUIZ SILVA DE MORAES	114060	10,0
LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI	22435	9,8
LYDIA ROSA XAVIER BONFIM	16746	10,0
MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES	124571	9,9
MANUEL EVANDIR DA COSTA	8162	9,9
MARCEL FERREIRA MARTINS	206564	10,0
MARCEL SOUZA DE CURSI	38789	10,0
MARCELO ALVES ALMEIDA	116030	9,9

MARCELO APARECIDO DE SOUZA	141584	10,0
MARCELO SABINO DE O. VANDER VELDEN	206604	10,0
MARCIO HENRIQUE DE A. MESQUITA	206519	10,0
MARCIO HENRIQUE SEIXAS	206537	10,0
MARCIO MELO MAIA	201544	10,0
MÁRCIO RODRIGUES BIAZZATI	206765	10,0
MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA	206792	10,0
MARCOS AURÉLIO BENETTI	118204	10,0
MARCOS DE SOUZA ANDRADE	49597	10,0
MARCOS GONÇALVES	38417	9,9
MARCOS TIMÓTEO ARCANJO AMARAL	107651	10,0
MARCOS TOSHIO YAMAMOTO	225011	10,0
MARCOS VINICIUS GOULART SIMÕES	206506	10,0
MARIA CLARA ROCHA MENDONÇA C. CATHALAT	96715	10,0
MARIA LÚCIA DE ARAÚJO	225832	10,0
MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES	8566	10,0
MARILAINE CECILIA FUMES	201545	9,8
MARILSA MARTINS PEREIRA	16733	10,0
MARINA HILDA PERES	84302	10,0
MARIO MARCIO PEREIRA LOPES	116040	10,0
MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR	208582	9,9
MARIO SERGIO DE FREITAS	94977	10,0
MARIO YUKIO YAMAMOTO	124581	10,0
MASSAO ISA	38371	10,0
MAURICIO ANTUNES DWORNIK	38375	10,0
MAURÍCIO GOMES	201529	10,0
MAURÍCIO MITSUDO	118023	10,0
MAURICIO SOTSU OKUBARA	124582	10,0
MAURICIR FERNANDES SERRA	124578	9,9
MAX ROGERIO REZENDE GUIMARÃES	201531	10,0
MERCES HELENE DA SILVA	201547	9,9
MIGUELANGELO LUIS CANCIAN	141327	10,0
MOACIR PONTES ACIOLI	116019	10,0
NADIR SUMIÊ YOSHIDA MINAKAMI	225783	10,0
NANCY APARECIDA NUNES TUBINO	124583	10,0
NELSON BARBOSA ALVES	38345	10,0
NELSON HIDEKI SATO	225490	10,0
NELSON JOAQUIM SELES	38538	9,6
NEY NOVAIS MIRANDA FILHO	225562	10,0
NILTON ESAKI	115927	10,0
NYEDJA ALVES GALVÃO BRAZ	115511	10,0
ORIVALDO PINHEIRO GONÇALVES	115952	10,0
OSCAR MOTOHIRO KATSU	116037	10,0
OSTÍLIO JUNIOR SATURNINO SOUZA	115292	10,0
PATRÍCIA BENTO GONÇALVES VILELA	115351	10,0
PATRÍCIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA	16759	10,0
PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE	104252	10,0
PAULO ERON SOUZA CARVALHO	21195	10,0
PAULO ROBERTO FERREIRA	40222	10,0
PAULO VICENTE DE MELLO	206509	10,0
PEDRO PAULO FREITAS	124584	10,0
POLIANA FURTADO DE MENDONÇA	208694	10,0
POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA R. LIMA	225784	10,0
POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIN	116721	10,0
PRISCILA MEIRELES COUTINHO	225561	10,0
RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA	206570	10,0
RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL	206607	10,0
RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO	201534	10,0
RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI	206629	10,0
RAPHAEL FELIPE SOUSA FRANÇA	206573	10,0
REINALDO DE OLIVEIRA MODESTO	225511	10,0
RENATO ROSADO MACHADO	206516	9,9
RENATO SILVA DE SOUSA	225736	10,0
RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	25130	10,0

RICARDO BARBIERI BOGO	225569	10,0
RICARDO DE ANDRADE PORTO	115728	10,0
RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS	201548	10,0
RILDO ROGÉRIO DA SILVA	117951	9,9
ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	38378	10,0
ROBERTO DE SOUZA NETO	88674	10,0
ROBERTO GARCEZ SADDI	225555	10,0
ROBERTO RIZZO CORREA GALVÃO	96732	10,0
RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO	115936	9,9
ROGÉRIO DE LACERDA FERREIRA	206620	10,0
ROGÉRIO PRUDÊNCIO	82387	9,9
RONEI BASSO PEREIRA	208573	10,0
ROSA MARIA ZAMIGNAN	142175	10,0
ROSANI TEIXEIRA GONÇALVES RAHAL	225563	9,9
ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA O. E SILVA	38752	10,0
SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA	141326	10,0
SANDRA KESROUANI	225509	10,0
SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA	106299	9,7
SEBASTIÃO BENEVIDES DE SOUZA	21229	9,9
SELMA OLIVEIRA DE JESUS	38461	9,7
SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA	142075	10,0
SIDINEIA FERREIRA BATISTA	124589	10,0
SIGUINEI SUCH	117950	10,0
SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN	200007	10,0
SUYAN SILVEIRA MACHADO	38765	9,9
TAÍS CLÁUDIA ANTONIO DOS SANTOS	117954	10,0
TANIA MARCIA FERREIRA CASTELO BRANCO	19599	10,0
TELMA REGINA RODRIGUES	141329	10,0
THIAGO FELLIPE PRÍNCIPE FERREIRA	206897	10,0
THIAGO JOSÉ CAMPOS DE SOUZA	204081	10,0
TIAGO CARDOSO DA COSTA	206538	10,0
TIAGO DE SOUZA SOARES	206791	10,0
UIRDINO DE SOUZA ANDRADE	48866	10,0
ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	124585	10,0
VALDECI DOS SANTOS	116017	10,0
VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR	130729	10,0
VALDENÊ LEANDRO DA SILVA	8618	10,0
VALDI SIMÃO DE LIMA	115355	10,0
VALERIA ADRIANA H. DE ALMEIDA	206526	10,0
VALTER CAMELO XAVIER	38370	10,0
VANDERLEY BAFFA CLAVERO	38358	10,0
VANUSA LUFT	225517	10,0
VERA MARIA REZENDE NUNES	16740	10,0
VINICIUS JOSE SIMIONI SILVA	117955	10,0
WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES	225571	10,0
WELLIGHTON LOPES DA ROCHA FILHO	225514	10,0
WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS	124586	9,9
WELLINGTON RODRIGUES CATÃO	141339	10,0
WESLEY CABRAL DE JESUS	118021	10,0
WILLIAM CÉSAR GONÇALVES CARDOSO	38384	10,0
WILLIAN ROSSI	206505	10,0
WILSON BIERHALS ROLOFF	116742	10,0
YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	38473	10,0
YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA	118991	10,0

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - 2020

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ADALBERTO AIRES FÁVERO	18801	10,0
ADELINO DE SOUZA LELIS	8580	9,9
ADILSON JOSÉ DA SILVA CAMPOS	8282	9,9
AGUINALDO SANTOS DA GAMA	25978	10,0
AILON WANDERLEY FRAGA	21210	10,0
AILTON PARREIRA DE MENDONÇA	21184	9,9
ALZINO BERNARDES DA SILVA	24875	10,0
ANDRÉ SOUZA BORGES NETO	18804	9,9

ANTONIO BERTÃO	8570	9,9
ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR	22210	10,0
ANTONIO SATURNINO DA CONCEIÇÃO	25137	10,0
ANTONIO SÉRGIO TENUTA	24874	9,9
APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA	24876	9,9
ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE	17244	9,9
ARY MARTINS	8156	10,0
AURO UEITE	21230	9,9
BENEDITA SAMIRA DUQUE	8180	10,0
BENEDITO NERY GUARIM STROBEL	24815	10,0
BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA	25134	9,9
BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA	13306	10,0
BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ	21185	9,9
CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA	24877	9,9
CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES	8260	9,9
CARLOS DA COSTA SILVA	8728	10,0
CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO	21205	9,9
CARLOS GODOY	39249	9,9
CARLOS MAGNO	8538	9,9
CARLOS MARINO SOARES DA SILVA	21207	9,9
CÉLIO ANTONIO DA SILVA	15874	9,9
CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA	18231	10,0
CELSO DE MORAES	24871	9,9
CELSO JOSE DE CARVALHO MIGUEIS	8039	10,0
CESAR PAULO LIRA	8386	9,9
CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIA	21175	10,0
CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO	24831	9,9
CLEUSA GOMES MORAES	13314	9,9
CLOVIS DAMIÃO MARTINS	8442	9,9
DALBERTO DA SILVA TORRES	8021	10,0
DAVID DE BARROS LIMA	16812	9,9
DÉCIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR	21116	9,9
DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA	16517	9,9
DILVAN COELHO DE MORAES	71552	9,9
DULCELINA RUIZ	16609	9,9
EDITE MOREIRA BONS OLHOS	24880	10,0
EDSON BOTELHO DO PRADO	25243	9,9
EDY MELO GOMES	24883	10,0
ELENITA FÁTIMA DA SILVA	13308	9,9
ELIAS PEREZ VEZETIV	8620	9,9
EMANUEL GONÇALO MONTEIRO FORTES	24885	9,8
EMERENCIANA AUXILIADORA B. DA SILVA	24829	10,0
ERNANI ALVES DE SOUZA	8244	9,9
EVANGELISTA PASSOS AMORIM	45658	9,9
FABIANE LACERDA DA COSTA	21188	10,0
FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM	8468	10,0
FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS	16916	10,0
FRANCISCO TADEU DE ARAÚJO	24854	10,0
GENÉSIO GALLIO FILHO	51723	9,9
GEREMIAS PEDRO GENEROSO	21228	9,9
GERSON MARQUES DA ROCHA	16811	10,0
GETO ARÃO SALLES	21213	9,9
GIACOMO BIANCHIN	16611	9,9
GILBERTO COLOGNESE VALANDRO	52768	9,9
GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ	21189	9,9
HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	8249	9,9
HELENA MÁRCIA BORGES	21167	10,0
HERBERT LOPES DOS SANTOS	21166	9,9
HERONIDES FRANCISCO DA SILVA	44571	10,0
ILZO REI HUNGRIA	24888	10,0
IRACEMA JOSEFA DA SILVA	24889	10,0

IRAQUAY MARQUES FONTES	8350	10,0
ISMAR DA COSTA MEIRA	21165	9,7
IVAN JORGE WINTER	24804	10,0
IVAN NOBREGA DE FRANÇA FILHO	21214	9,9
JAIME SECUNDINO HIPÓLITO JUNIOR	21117	10,0
JAIR GOMES DE SOUZA	8660	9,9
JAIR MOREIRA DA SILVA	21140	9,9
JASPER OTTONI AMARILHA	15259	9,8
JAUIR PAULINO DA SILVA	21141	9,9
JERONIMO SCHAFFER	21223	9,9
JESUS AUGUSTO COELHO	18234	9,9
JOÃO BARBOSA DE MOURA	24866	9,9
JOÃO BATISTA FIGUEIREDO ALMEIDA	21147	9,9
JOÃO BATISTA PEREIRA DE BARROS	21154	10,0
JOÃO BOSCO GRIGGI BORRALHO	24892	10,0
JOÃO CARLOS SOUZA DE ABREU	24799	10,0
JOÃO DE ALENCAR TAVARES FILHO	21222	10,0
JOÃO PAULO PEREIRA SILVA	24800	9,9
JORGE KURASSAKI	16684	10,0
JOSÉ ALENCAR DE SOUZA	8531	9,9
JOSÉ CARLOS CINTRA FIGUEIREDO	24820	10,0
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	24842	10,0
JOSÉ DIAS COUTINHO FILHO	16924	9,9
JOSÉ DO CARMO RODRIGUES	24843	10,0
JOSÉ EMILIO	8494	9,8
JOSÉ EURIPEDES FELICIO	21597	10,0
JOSÉ FERREIRA MENDES	18240	10,0
JOSÉ ITAMAR PAES ANANIAS	24855	9,9
JOSÉ MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO	8051	9,9
JOSÉ MAURICIO DE MATTOS	21153	10,0
JOSÉ MONTEIRO DA COSTA FILHO	21178	9,9
JOSÉ PEDRO FARIA	24847	10,0
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA	28469	10,0
JOSÉ XAVIER DE CAMPOS SOBRINHO	21145	10,0
JOSILMA PACHECO MAGALHÃES	24893	10,0
JOYCE APARECIDA P. DA SILVA WAGENBLAST	24844	9,9
JUARI RODRIGUES VIEIRA	24839	9,9
JUSTINO SOARES FILHO	24838	10,0
LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ	21202	10,0
LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	12659	9,9
LAURO REGINALDO RODRIGUES	21133	9,9
LAURO ROBERTO	8549	9,9
LÁZARO ELIAS DE SOUZA	8578	10,0
LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE	15269	10,0
LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA	24805	10,0
LUIS AUGUSTO CARLINO	21135	9,7
LUIS CARLOS DA COSTA	21217	10,0
LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES	8565	10,0
LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA	8457	9,9
LUIZ ANTÔNIO ZAIDEN	8638	10,0
LUIZ BERNARDO MACHADO	8642	10,0
LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA	17426	9,9
LUIZ CARLOS CORÁ RODRIGUES	25139	9,9
MANOEL DA SILVA MANTERO	8123	9,8
MANOEL LINO DA CONCEIÇÃO	17253	9,8
MARA RÚBIA FRANÇA	24864	9,3
MARCO AURÉLIO POMMOT MAIA	28371	10,0
MARCOS ANTONIO LOURENÇO BRAGA	17425	9,9
MARCOS ANTONIO RECH	24803	9,9
MARIA EDUARDA D' OLIVEIRA FILHA	24807	9,0
MARIA GONÇALINA DE PINHO	21129	10,0

MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES	21225	10,0
MARIA SOARES CAMPOS	8487	10,0
MARIA VALDECY LIMA GRANJA	24808	10,0
MARINETE FIGUEIREDO COSTA	24826	9,9
MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA	25135	9,9
MÁRIO MÁRCIO CARVALHO	21169	9,9
MARIO MÁRCIO MATOSO	8175	10,0
MÁRIO SÉRGIO DE CAMPOS	8141	10,0
MARISA DE FÁTIMA LEÃO CASTILLO	24810	10,0
MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI	21193	10,0
MILTON PEREIRA LEITE	8154	10,0
MIRIAM GLÓRIA SALAS DE MATOS	7992	10,0
NAILHO TABORDA DA SILVA	24822	9,9
NAMY GARCIA OURIVES	8540	9,9
NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA	25352	10,0
NELSON DE SOUZA RIBEIRO	21203	10,0
NELSON FONTANEZ	8729	10,0
NEWTON LUIZ CABRAL PINTO	8105	10,0
NEY JOSÉ DE CAMPOS	13307	10,0
NILTON LOURENÇO DE PAULA	21194	9,9
NORBERTO FRANCO DE GODOY	24849	10,0
OMAR ALMEIDA FERNANDES	8552	9,9
ORIVALDO DIAS DE SOUZA	25140	10,0
PAULO AFONSO ALVES DE MATOS	16919	9,9
PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO	24850	10,0
PEDRINA MARIA SILVA BARROS	24812	10,0
PEDRO FERNANDES CAMARGO	24860	9,9
PEDRO GOMES LIMA	8721	10,0
PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO	24851	9,9
RAIMUNDO DIAS CABRAL	21183	9,9
RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO	21173	10,0
RENATO FIDELIS SIMON	24825	10,0
RÔMULO LOPES CARVALHO	24858	9,6
RONALDO PAES DE BARROS	21219	10,0
ROSELEIDE DUARTE SIGARINI	24813	9,9
RUY PIRES DE OLIVEIRA	18232	9,9
SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA RODRIGUES	24824	10,0
SEBASTIÃO CELESTINO DA SILVA	24852	10,0
SÉRGIO GADOTTI	18813	10,0
SÉRGIO MÁRCIO F. DE MENDONÇA	21121	10,0
SILVANA MARIA TURRA	21198	10,0
SILVANDO ANTONIO FILHO	21120	10,0
SILVÉRIO TEIXEIRA FILHO	24794	10,0
TANIA DE CASSIA MACIEL	19191	10,0
TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA	16809	10,0
TEMISTOCLES CARVALHO NETO	8696	10,0
TEOBALDO CORDOBA DA SILVA	24795	10,0
TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA	24856	9,9
TONY BICUDO PAULA SOUZA	7991	10,0
VALDECI MENDES GUIMARÃES	17424	9,9
VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE	8553	10,0
VALFREDO BORGES FARIAS	24796	10,0
VILSON FERREIRA NOBRE	8659	9,9
VIRIATO BINO NETO	8575	9,9
WILSON ALVES	8116	9,9

AGENTE ARRECADADOR DE TRIBUTOS ESTADUAIS - 2020		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
MARIA AURENI CORDEIRO VIANA	8496	9,9
SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA	8016	10,0

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto n. 153, de 28 de junho de 2019, considerando as resoluções Consema nº 62 de 14 de julho de 2010 alterada pela Resolução Consema nº 20 de 29 de julho de 2020, torna público a data da Audiência Pública Remota, que apresentará os Estudos de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, do empreendimento **AMPLIAÇÃO DA PLANTA INDUSTRIAL DE PRODUÇÃO DE ETANOL DE MILHO**, localizada no Município de Sinop - MT; de responsabilidade da INPASA AGROINDUSTRIAL S.A., processo de licenciamento nº. 500561/2020.

Data da Audiência 14 de abril de 2021, de 9:00 h às 12:00 h

O EIA RIMA estará disponível nos endereços eletrônicos:

<http://www.sema.mt.gov.br>

<http://www.inpasa.com.br>

O acesso para inscrição para participação da audiência deverá ser feito nos sítios de internet relacionados, a partir do dia 14 de março de 2021.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2021.

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.
SALARH-SEMA/MT

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto n. 153, de 28 de junho de 2019, considerando as resoluções Consema nº 62 de 14 de julho de 2010 alterada pela Resolução Consema nº 20 de 29 de julho de 2020, torna público a data da Audiência Pública Remota, que apresentará os Estudos de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, do empreendimento **AMPLIAÇÃO DA INDÚSTRIA DE ETANOL DE MILHO, DDGS E ÓLEO DE MILHO e USINA TERMOELÉTRICA 55 MW**, localizada no Município de Primavera do Leste - MT; de responsabilidade da FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda., processo de licenciamento nº. 358380/2020.

Data da Audiência 13 de abril de 2021, de 9:00 h às 12:00 h

O EIA RIMA estará disponível nos endereços eletrônicos:

<http://www.sema.mt.gov.br>

<http://www.fsbioenergia.com.br>

O acesso para inscrição para participação da audiência deverá ser feito nos sítios de internet relacionados, a partir do dia 13 de março de 2021.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2021.

Valmi Simão Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.
SALARH-SEMA/MT

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto n. 153, de 28 de junho de 2019, considerando as resoluções Consema nº 62 de 14 de julho de 2010 alterada pela Resolução Consema nº 20 de 29 de julho de 2020, torna público a data da Audiência Pública Remota, que apresentará os Estudos de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, do empreendimento **AMPLIAÇÃO DA INDÚSTRIA DE ETANOL DE MILHO, DDGS E ÓLEO DE MILHO e USINA TERMOELÉTRICA 55 MW**, localizada no Município de Querência - MT; de responsabilidade da FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda., processo de licenciamento nº. 426629/2020.

Data da Audiência 12 de abril de 2021, de 9:00 h às 12:00 h

O EIA RIMA estará disponível nos endereços eletrônicos:

<http://www.sema.mt.gov.br>

<http://www.fsbioenergia.com.br>

O acesso para inscrição para participação da audiência deverá ser feito nos sítios de internet relacionados, a partir do dia 12 de março de 2021.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2021.

Valmi Simão Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.
SALARH-SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 061/2021/SEMA/MT

Processo nº 8461/2021

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a realização de (mútua cooperação de recursos humanos) cooperação técnica, para análise técnica dos projetos de obra de engenharia, monitorar e fiscalizar e dar recebimento provisório e definitivo na construção do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres -CRAS no município de Cuiabá-MT.

Fiscal Titular: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques

Fiscal Suplente: Simone da Silva Ribeiro

Data da Assinatura: 19/02/2021

Vigência: 19/02/2021 a 19/02/2023

Signatários:

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
CPF: 867.141.041-20

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
CPF: 161.913.661-91

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
BENONILDE MENDES	999.110.431-34	SIMONE BATISTA DOS SANTOS MAGALHÃES-OAB 5.190B	513305/2016	161534	141/SGPA/SEMA/2021
RAIMUNDO BAHIA DE OLIVEIRA	000.122.581.21	SIMONE BATISTA DOS SANTOS MAGALHÃES-OAB 5.190B	513359/2016	161542	140/SGPA/SEMA/2021
ANTENOR FERREIRA GOMES	425.171.179-34	JOB MOREIRA RIBEIRO-CPF 352.917.961-20	403954/2016	0063G	185/SGPA/SEMA/2021
IRALDO EBERTZ	345.812.359-87	CEZAR KREIN-OAB 7.350B	478419/2016	0057E	192/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO CARLOS BORIN	555.280.829-00	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA-OAB-MT 17.304	454595/2016	0190D	189/SGPA/SEMA/2021
CARLOS RAPOSO BRAGA FILHO	395.433.741-04	LUIZ IORI-OAB-MT 7.865	578752/2015	103824	2515/SGPA/SEMA/2020
AGROPECUÁRIA LEOPOLDINO LTDA	57.410.581/0001-57	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR-OAB-MT 13.304	115085/2020	20033105	4138/SGPA/SEMA/2020
GPL TRANSPORTES EIRELI	30.862.332/0001-46	DANILO HENRIQUE FERNANDES-OAB-MT 9866	129086/2020	109517	5707/SGPA/SEMA/2020
EDMUR AUGUSTO DA COSTA	005.194.991-15	ANTONIO NARDO GASPARINI-OAB-MT 22774	86347/2019	1576D	4689/SGPA/SEMA/2020
GRAZIELE GARCIA DASSI	018.006.071-64	JEFFERSON FELICIO DA SILVA SOARES-CPF 058.854.328-48	330608/2019	1857D	4655/SGPA/SEMA/2020
CELSON JUNIOR DA SILVA	468.557.261-00	LAZARO ROBERTO DE SOUZA-OAB-MT 4801B	67541/2020	150003	5689/SGPA/SEMA/2020
IVO LUIZ DE FREITAS PEREIRA	825.545.101-30	VANDERLEY SOUZA AMORIM-OAB-MT 10.207	580878/2016	164604	5348/SGPA/SEMA/2020
MARIO WELIO SALGADO	210.971.001-20	VANDERLEY SOUZA AMORIM-OAB-MT 10.207	580676/2016	164602	5349/SGPA/SEMA/2020
ALZIRO KUHRE DE OLIVEIRA	604.004.128-53	SILVIO BENEDICTO BARBAGALO-OAB-SP 112.935	249681/2015	136511	5386/SGPA/SEMA/2020
ADOLAR SEBALDO ELY	224.895.339-91	AYSLAN CLAYTON MORAES-OAB-MT 8377	751276/2009	120740	5549/SGPA/SEMA/2019
ADAILTON ORTIZ DE GOES	191 031.618-03	JOÃO JOSÉ DE MIRANDA NETO-CPF 009.322.961-57	363261/2017	0572D	4729/SGPA/SEMA/2020
GERSON RAUL MONTEIRO DA SILVA	314.472.521-87	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR-OAB-MT 13.034	678895/2014	131219	3576/SGPA/SEMA/2020
TEQUENDAMA AGROFLORESTAL LTDA	60.713.757/0001-54	MARCOS ALBERTO VIOLA-CPF 038.658.599-76	391750/2016	131057	3547/SGPA/SEMA/2020
ESLY SEBASTIAO PIOVESAN MOREIRA DE SOUZA	862.638.461-00	RODRIGO CARLOS BERGO-OAB-MT 8435 e GHYSLEN ROBSON LEHNEN-OAB-MT 15312	366334/2016	160365	4726/SGPA/SEMA/2020
C.ZANCANARO CENTRO AUTOMOTIVO-ME	23.510.979/0001-43	AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR-OAB-MT 9245	436715/2016	152323	4725/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	03.788.239/0001-66	WALESKA MALVINA PIOVAN MARTINAZZO-OAB-MT 10.910-B	114494/2011	106069	5407/SGPA/SEMA/2020
RECICLA RESIDUOS E MADEIRA LTDA ME	08.860.065/0001-19	EMANOEL BARREIROS-CPF 004.027.251-66	894177/2009	111226	5433/SGPA/SEMA/2020
MICHAEL GAETANO FERNANDES	337.551.848-00	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR-OAB-MT 6968	752208/2009	120825	5473/SGPA/SEMA/2020
MAURO CAMERA	706.185.779-04	ALCIDES LIMA NETO-OAB-MT 7525	903513/2009	122514	3560/SGPA/SEMA/2020
JOAO BATISTA DE ARAUJO	103.841.031-20	MARIO MEDEIROS NETO-OAB-MT 12.073	278990/2016	165178	3553/SGPA/SEMA/2020
LEVI BARBOSA DE MORAES	522.103.831-55	ALVARO MARÇAL MENDONÇA-OAB-MT 3247	322865/2016	155180	4142/SGPA/SEMA/2020
JOSE RODOLFO SOUZA MACHADO BORGES	287.777.866-53	JOSE RODOLFO SOUZA MACHADO BORGES-CPF 287.777.866-53	286165/2016	150182	4724/SGPA/SEMA/2020
ROMOALDO LUIZ HAMMERSCHMITT	692.718.879-72	HELOIZIO OLIVEIRA SILVA-OAB-MT 21011-O	338883/2016	131054	4139/SGPA/SEMA/2020
RENASCENÇA AUTO POSTO LTDA	04.825.223/0001-49	ELIAS VANIN-OAB-MT 10.026	222218/2015	134522	4609/SGPA/SEMA/2020
EDIO NOGUEIRA	725.103408-59	CLAYTON MORAES-OAB-MT 8377	209532/2019	176070	349/SGPA/SEMA/2021
FRANCISCO CORREIA SILVA	020.164.163-19	MARCOS ABRAÃO SILVA LIMA-OAB-MT 24.646-0	99992/2020	20173007	3740/SGPA/SEMA/2020
ADILSON LUIZ COSTA DE ARRUDA	363.134.401-53	JOÃO BATISTA DE MORAES-OAB-MT 11059	283744/2016	132157	2114/SGPA/SEMA/2020
DARDANELLOS IND E COM DE MADEIRAS LTDA	08.009.873/0001-77	ROGERIO CAPOROSSI E SILVA-OAB-MT 6183	284756/2016	0096D	5065/SGPA/SEMA/2020
ALTEVIR FERREIRA DA SILVA	855.229.459-15	FLAVIO DE PINHO MASIERO-OAB-MT 13.967	384463/2017	520D	4292/SGPA/SEMA/2020
INCORPORADORA S.J. LTDA	08.435.229/0001-60	LIANA GORETE ROQUE SAGIN-OAB-MT 10.486	318367/2017	0447D	4792/SGPA/SEMA/2020
ISMAR BRAZ PANDOLFI	071.772.888-99	DEBORA SANTOS GOUVEA-OAB-MT 25.345 e JANAINA TAKEI MARQUES MARIANO-OAB-MT 11.673B	173771/2020	139514	4683/SGPA/SEMA/2020
MADEIREIRA PALMEIRAS INDUSTRIA E COM IMP E EXP DE MADEIRAS-EPP	06.962.957/0001-03	MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO-OAB-MT 16.855	503410/2016	155263	5555/SGPA/SEMA/2020
MARCELO BOTELHO DOS SANTOS	442.491.951-04	ALVARO MARÇAL MENDONÇA-OAB-MT 3247	322814/2016	155178	4817/SGPA/SEMA/2020
WEISUL AGRICOLA LTDA	05.033.740/0001-02	TADEU MÚCIO GALVÃO MARQUES VALLIM-OAB/MT 4.717	4013/2007	101931	955/SGPA/SEMA/2021

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
331314/2019	CRDR nº 1303/2021	José Carlos Godoy.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Canarana/MT
331314/2019	AUTORIZAÇÃO nº 1606/2021	José Carlos Godoy.	Autorização de desmate - AD - Para rede de distribuição rural - RDR.	Canarana/MT
536004/2019	CRDR nº 1304/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Porto dos Gaúchos/MT
476265/2020	AUTORIZAÇÃO nº 1607/2021	Ecoflora Ambiental e Florestal Ltda.	Autorização de manejo da fauna silvestre - Captura, coleta e transporte de espécimes da fauna silvestre.	Cuiabá/MT
72386/2019	AUTORIZAÇÃO nº 1608/2021	Nativa Ambiental Assessoria, Consultoria S-S.	Levantamento, captura, coleta, identificação e transporte de espécimes da fauna aquática.	Jauru/MT
432668/2020	LP nº 313834/2021 LI nº 72687/2021	Sérgio Luiz Mattei.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Itiquira/MT
183575/2019	LP nº 313832/2021 LI nº 72685/2021 LO nº 323761/2021	Chapadão Comércio de combustíveis Eireli.	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.	Cuiabá/MT
484245/2018	LP nº 313831/2021 LI nº 72684/2021 LO nº 323771/2021	H. H. Mafissoni.	Transporte rodoviário de produtos perigosos (TRPP).	Lucas do Rio Verde/MT
489496/2020	LP nº 313843/2021 LI nº 72696/2021	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Nova Santa Helena/MT
329485/2019	LP nº 313835/2021 LI nº 72688/2021 LO nº 323763/2021	Sociedade Hospitalar Bertinetti Ltda.	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência.	Matupá/MT
477817/2020	LP nº 313841/2021 LI nº 72694/2021	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Peixoto de Azevedo/MT
485617/2020	LP nº 313838/2021 LI nº 72691/2021	Acácio Reis EPP.	Extração de argila e beneficiamento associado.	Itaúba/MT
234383/2020	LI nº 72697/2021	Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte.	Loteamento residencial Jardim dos Ipês.	Nova Canaã do Norte/MT
894113/2009	LO nº 323750/2021	Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.	Comércio Atacadista de combustíveis para veículos automotores.	Sinop/MT
198499/2020	LO nº 323777/2021	Jose Aparecido Magon	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) informado nos autos de seus respectivos processos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
364505/2018	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99 E-MAIL ENVIADO NO DIA 04/11/2020 Responsável Técnico: JHONATHAN JOSÉ BORELLA
245379/2019	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99 E-MAIL ENVIADO NO DIA 16/11/2020 Responsável Técnico: ALEX LIMA DA SILVA
256315/2019	PAULO HUMBERTO ALVES DE FREITAS CPF: 369.660.371-68 OFICIO Nº 159407/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: THIAGO PLETSCH DALLA COSTA
365005/2019	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99 OFICIO Nº 161286/GCABI/CSER/SUIMIS/2021 Responsável Técnico: ALCIDEE AUXILIADORA GALLIO

332374/2020	MARCOS NEIS CPF: 030.761.111-67 OFICIO Nº 158621/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: THIAGO PLETSCH DALLA COSTA
332366/2020	FELIPE NEIS CPF: 041.801.801-46 OFICIO Nº 158608/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: THIAGO PLETSCH DALLA COSTA

Mariane Rosa de Matos Daltro
CLABI/SUIMIS/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 22 de fevereiro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
576183/2019	LO nº 323769/2021	Medbarra Serviços Hospitalares Ltda.	Atividades de atendimento hospitalar.	Barra do Garças/MT.

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 19 de fevereiro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
105576/2017	LO Nº323774/2021	E2 Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento para fins residenciais e comerciais	Sinop/MT
183400/2006	LP Nº313842/2021 LI Nº72695/2021 LO Nº323773/2021	Frigoweber LTDA	Frigorífico - Abate de suínos e preparação de carne e subprodutos	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
265065/2017	José Flávio Gonçalves Almeida	Construtora Tripolo LTDA	04.879.275/0001-06	PT nº 142976/CINF/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.
Em Substituição conforme Portaria n. 118/2021

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
206212/2019	Claudio Giuseppe Terzi	Espólio de Mildo Minosso	060.761.819-15	Despacho 049-2021/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.
(Em substituição)

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Cáceres/MT, 19 de Fevereiro de 2021.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
339425/2011	Fabiola Lopes Gheler	Prefeitura Municipal de Indavaí	03.239.027/0001-20	PT nº 142958/DUDCACERES/SGDD/2021
910010/2009	Sara Suely Attilio Caporossi	Prefeitura Municipal de Cáceres	03.214.145/0001-83	PT nº 142878/DUDCACERES/SGDD/2021
169312/2019	Gustavo Henrique Fonseca	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste	04.219.688/0001-56	PT nº 142942/DUDCACERES/SGDD/2021
688493/2009	Elem Rocha de Oliveira	Vasco F Barbosa - ME	10.950.154/0001-06	PT nº 143014/DUDCACERES/SGDD/2021

Luiz Sérgio Lara Garcia

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
458803/2020	LO nº 323765/2021	Gilmar Rodrigues da Silva.	Criação de frangos para corte (regime de confinamento).	Nova Mutum/MT
448686/2019	LOPM nº 323759/2021	Maria Ester Tiziani Fava.	Pesquisa de mineral para ouro e diamante com uso de guia de utilização.	General Carneiro/MT

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
(Em substituição)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
(Em substituição)

Processo nº 894113/2009**Interessado: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 323644/2021**, do processo 894113/2009 do empreendimento Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda, em virtude de falha na elaboração da referida licença.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços -
SEMA/MT
Em Substituição

Processo nº 183575/2019**Interessado: Chapadão Comércio de Combustíveis Eireli.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 320249/2020**, em virtude da emissão de uma nova licença de operação.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2021.

Original Assinada**Maria Cristina da Silva Ramos**

Superintende de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/
MT.
(Em Substituição)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 18 de fevereiro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
433403/2007	LO Nº323757/2021	Santo André Transporte e Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA - TRR Santo André	Comércio atacadista de Combustíveis	Sorriso/MT
602540/2018	LP Nº313830/2021 LI Nº72683/2021 LO Nº323756/2021	Ecodiesel Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	Lucas do Rio Verde/MT
179189/2020	LP Nº313833/2021 LI Nº72686/2021	Paris Loteamentos LTDA	Loteamento para fins residenciais	Sinop/MT
75122/2005	LO Nº323760/2021	G T O Madeiras LTDA EPP	Serrarias sem desdobramento de madeira - Beneficiamento de Madeiras Serradas	Sinop/MT
92176/2005	LO Nº323766/2021	A. G. S. Madeiras LTDA EPP	Serraria com desdobramento de madeira, Serraria sem desdobramento de madeira	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
446484/2020	Willian Simões Semencato	Moacir Sansão	021.721.431-20	PT nº 142189/CAPIA/SUIMIS/2021
109493/2020	Antônio Iracildo Rodrigues	Carlos Webler	791.308.521-53	PT nº 143056/CAPIA/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT
(Em Substituição)

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintende de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
609253/2019	Hélio David de Almeida Filho	Constelação Administradora de Bens e Participações LTDA	05.738.337/0001-14	PT nº 133438/CAPIA/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintende de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.
(Em substituição)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ROGÉRIO AURI MILANESI, CPF: 495.361.500-00, PROCESSO: 367689/2020. Município: **Paranatinga/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°48'02,75"S e Long. 54°10'30,83"W; Vazão máxima de bombeamento **5,5 m³/h** por um período **1,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,25 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Serrana - UPG A-10. Validade do cadastro: **22/02/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, CPF: 353.758.501-25, PROCESSO: 496498/2020. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°29'21,61"S e Long. 56°03'51,85"W; Vazão máxima de bombeamento **4,8 m³/h** por um período **0,246 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,181 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **22/02/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

CLAUDECIR APARECIDO RIBEIRO, CPF: 862.579.601-00, PROCESSO: 469100/2020. Município: **Tangará da Serra/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°37'25,6"S e Long. 57°30'07,6"W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período **1,674 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,37 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG P-2. Validade do cadastro: **22/02/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA Nº 04/2021/GSALARH, de 18 de fevereiro de 2021.

Designar equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental -EIA/RIMA, protocolo n.º 500561/2020, Interessado: INPASA AGROINDUSTRIAL S. A., referente a ampliação da planta industrial de produção de etanol de milho, de responsabilidade da INPASA AGROINDUSTRIAL S.A., localizada no Município de Sinop- MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n.º 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n.º 73/2019/GSMA-MT; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da da ampliação da Indústria de Etanol de milho, DDGS e óleo de milho e Usina Termoelétrica 55 MW, há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/1995;

Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda., foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

Resolve:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, protocolo n.º 500561/2020.

- I - Ayrton Sens Brittes Junior - Engenheiro Florestal;
- II - Cleuzimeire da Silva Souza - Bióloga;
- III - Diego Gonçalves de Almeida - Engenheiro Ambiental;
- IV - Jerônimo Couto Campos - Engenheiro Agrônomo;
- V - José Carlos Bispo - Engenheiro Civil;
- VI - Heverton Almeida Oliveira e Sousa - Engenheiro Civil - Coordenador;
- VII - Marinei Cátia Ferreira - Engenheira Sanitarista;
- VIII - Otávio Rodrigues Mendes - Engenheiro Ambiental;
- IX - Uly Gabrielle Marangoni de Paula - Geóloga.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALARH-SEMA/MT

PORTARIA Nº 05/2021/GSALARH, de 18 de fevereiro de 2021.

Designar equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental -EIA/RIMA, protocolo n.º 358380/2020, Interessado: FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda., referente a ampliação da Indústria de Etanol de Milho, DDGS e Óleo de Milho e Usina Termoelétrica 55 MW, localizada no Município de Primavera do Leste - MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n.º 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n.º 73/2019/GSMA-MT; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da da ampliação da Indústria de Etanol de milho, DDGS e óleo de milho e Usina Termoelétrica 55 MW, há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/1995;

Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda., foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

Resolve:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, protocolo n.º 358380/2020.

- I - Ayrton Sens Brittes Junior - Engenheiro Florestal;
- II - Cleuzimeire da Silva Souza - Bióloga;
- III - Diego Gonçalves de Almeida - Engenheiro Ambiental;
- IV - Jerônimo Couto Campos - Engenheiro Agrônomo;
- V - José Carlos Bispo - Engenheiro Civil - Coordenador;
- VI - Heverton Almeida Oliveira e Sousa - Engenheiro Civil;
- VII - Marinei Cátia Ferreira - Engenheira Sanitarista;
- VIII - Otávio Rodrigues Mendes - Engenheiro Ambiental;
- IX - Uly Gabrielle Marangoni de Paula - Geóloga.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALARH-SEMA/MT

PORTARIA Nº 06/2021/GSALARH, de 18 de fevereiro de 2021.

Designar equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental -EIA/RIMA, protocolo n.º 426629/2020, Interessado: FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda., referente a ampliação da Indústria de Etanol de Milho, DDGS e Óleo de Milho e Usina Termoelétrica 55 MW, localizada no Município de Querência - MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n.º 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n.º 73/2019/GSMA-MT; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da ampliação da Indústria de Etanol de milho, DDGS e óleo de milho e Usina Termoelétrica 55 MW, há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/1995;

Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda., foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

Resolve:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, protocolo n.º 426629/2020.

- I - Ayrton Sens Brittes Junior - Engenheiro Florestal - Coordenador;
- II - Cleuzimeire da Silva Souza - Bióloga;
- III - Diego Gonçalves de Almeida - Engenheiro Ambiental;
- IV - Jerônimo Couto Campos - Engenheiro Agrônomo;
- V - José Carlos Bispo - Engenheiro Civil;
- VI - Heverton Almeida Oliveira e Sousa - Engenheiro Civil;
- VII - Marinei Cátia Ferreira - Engenheira Sanitarista;
- VIII - Otávio Rodrigues Mendes - Engenheiro Ambiental;
- IX - Uly Gabrielle Marangoni de Paula - Geóloga.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALARH-SEMA/MT

PORTARIA Nº 08/2021/GSALARH

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando o princípio da eficiência da administração pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Igor Pinto London - matrícula n.º. 301059, para exercer as atribuições de Coordenador de Serviços no período de 21/02/2021 à 02/03/2021, em substituição ao Coordenador Helder Vinicius Leite de Campos - matrícula n.º 215206, que está em viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21/02/2021.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22/02/2021.

(Original Assinada)

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos
SALAR-SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Extrato do Instrumento Contratual nº 016/2021/00/00/SINFRA

Processo: nº 5125/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2021/SINFRA

Objeto do Contrato: O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-220, trecho: Entr. BR-163 - Entr. MT-170, subtrecho: Entr. MT-338 (Novo Paraná) - Entr. MT-328, com extensão de 64,54 km

Prazo de vigência: O Prazo de Vigência do contrato será de 1.170 (mil cento e setenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Prazo de execução: 5.4.1.O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 1.080 (mil e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

Valor do contrato: 3.1.O valor do presente contrato é de R\$ 29.074.622,45 (vinte e nove milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). - Mês base NOVEMBRO/2016 - SICRO 2/MT.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 0338 - Mato Grosso Pró-Estradas Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias Região: 1100 - Região XI - Noroeste II Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 - FETHAB Nota de Empenho de nº 25101.0001.21.000389-1, datada de 17/02/2021 no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Assinatura: 19/02/2021

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 008/2021/00/00/SINFRA

Processo: nº 51970/2021

Modalidade: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020/SINFRA/MT

Objeto do Contrato: 1.1.1 Contratação de empresas especializadas no fornecimento de Aduelas de Concreto Armado Pré-moldadas para Construção de Bueiros - LOTE 1 - POLO CUIABÁ

Prazo de vigência: 5.2.2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Valor do contrato: 5.1 O valor do presente contrato é de R\$ R\$ 4.722.483,75 (Quatro milhões setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e três e setenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Nota de Empenho nº 25101.0001.21.000279-8, no valor de R\$ 4.722.483,75 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), emitida em 10/02/2021. Nota de Empenho nº 25101.0001.21.000279-8, no valor de R\$ 4.722.483,75 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), emitida em 10/02/2021.

Assinatura: 22/02/2021

PARTES: LJS INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA CNPJ: 18.158.538/0001-94 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 009/2021/00/00/SINFRA

Processo: nº 53427/2021

Modalidade: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020/SINFRA/MT

Objeto do Contrato: 1.1.1 Contratação de empresas especializadas no fornecimento de Aduelas de Concreto Armado Pré-moldadas para Construção de Bueiros - LOTE 2 - POLO TANGARÁ DA SERRA

Prazo de vigência: 5.2.2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Valor do contrato: R\$ 6.772.941,60 (Seis milhões setecentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária: Nota de Empenho nº 25101.0001.21.000279-8, no valor de R\$ 4.722.483,75 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), emitida em 10/02/2021. Nota de Empenho nº 25101.0001.21.000278-1, no valor de R\$ 6.772.941,60 (seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), emitida em 10/02/2021.

Assinatura: 22/02/2021

PARTES: LJS INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA CNPJ: 18.158.538/0001-94 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2020/01/01-SINFRA**Processo nº 481148/2020**

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 724.396,58 (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) que representa um acréscimo de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) do valor contratado inicialmente e suprimir a quantia R\$ 694.462,32 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) que representa a supressão de 23,93% (vinte e três vírgula noventa e três por cento), totalizando assim, um reflexo financeiro positivo de R\$ 29.934,26 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) correspondente a 1,03% (um vírgula, três por cento), dessa forma o item 4.4. da Cláusula Quarta do Contrato permanece com a seguinte redação: "(4.4) O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 2.931.555,43 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) [...]"

Assinatura: 19/02/2021

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 007/2021/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.1.S./ Nº 003/2021 17/02/2021	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VÁRIAS PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO, EM VÁRIAS RODOVIAS DA MALHA RODOVIÁRIA DO SRE, INTEGRANTES DO PROGRAMA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PROCONCRETO, CONSTANTES DO LOTE 06 DO EDITAL, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 007/2014/00/00-SETPU.	049/2020	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2021.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 008/2021/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0309/2018**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Barão de Melgaço**, cujo objeto é **Execução da Reforma Geral da Estação de Tratamento de Água**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Arq. Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Aluísio Souza e Silva Júnior**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a **Portaria Nº 273/2018/SECID** e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de fevereiro de 2021.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

PORTARIA Nº 009/2021/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1890/2017**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**, cujo objeto é **Perfuração de Poço Artesiano no Distrito de Santa Clara do Monte Cristo**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº Aluísio Souza e Silva Júnior** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arq. Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obras nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a **Portaria Nº 033/2019/SACID/SINFRA** e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de fevereiro de 2021.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

PORTARIA Nº 010/2021/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº **009/2017/00/00-SECID**, firmado com a empresa **Empresa Geopoços Hidroconstruções e Comércio LTDA-EPP**, cujo objeto é a **Perfuração e Implantação de Poços Tubulares Profundos para Captação de Água Subterrânea-Lote 2: a) COMODORO/MT 1. GLEBA XII DE OUTUBRO; 2. COLÔNIA DOS MINEIROS - ESCOLA RURAL; 3. COMUNIDADE ÁGUAS CLARAS-ESCOLA RURAL; 4. DISTRITO DE NOVA ALVORADA (ESCOLA) b) NOVA LACERDA/MT 1. GLEBA SARARÉ II (TRAVESSÃO UNIÃO); 2. GLEBA SANTA ELINA; 3. GLEBA PALOMA (POÇO I); 4. GLEBA PALOMA (POÇO II); c) CONQUISTA D'OESTE/MT 1. COMUNIDADE SARARÉ (POÇO I); 2. COMUNIDADE SARARÉ (POÇO II); 3. COMUNIDADE SARARÉ (POÇO III).**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **ENG.º FÁBIO CRISTIANO BUZZI** com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º ALUISIO SOUSA E SILVA JUNIOR** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Vania Tarcila Borges** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a **Portaria nº 101/2019/SACID/SINFRA** e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2021.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

PORTARIA Nº 011/2021/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº **008/2017/00/00-SECID**, firmado com a empresa **Empresa Geopoços Hidroconstruções e Comércio LTDA-EPP**, cujo objeto é a Perfuração e Implantação de Poços Tubulares Profundos para Captação de Água Subterrânea - Lote 1: a) RIO BRANCO/MT 1. COMUNIDADE PA PINGO DE OURO; 2. COMUNIDADE RONCADOR; 3. COMUNIDADE VILA PRATINHA; b) CURVELÂNDIA/MT 1. CAVERNA DO JABUTI; c) CÁCERES/MT 1. COMUNIDADE PIRAPUTANGA; 2. BAIRRO NOVA ERA; 3. BAIRRO GARCEZ.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **ENG.º ALUISIO SOUSA E SIVA JUNIOR** com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º MARCELO RODRIGO TRINDADE GUTIERREZ** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Vania Tarcila Borges** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a **Portaria nº 107/2019/SACID/SINFRA** e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2021.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

PORTARIA Nº 012/2021/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº **011/2017/00/00-SECID**, firmado com a empresa **Empresa Geopoços Hidroconstruções e Comércio LTDA-EPP**, cujo objeto é a Perfuração e Implantação de Poços Tubulares Profundos para Captação de Água Subterrânea - Lote 4: a) PONTES E LACERDA/MT 1. ASSENTAMENTO BARRA DO MARCO I; 2. ASSENTAMENTO BARRA DO MARCO II; 3. COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA (CÓRREGO DA ONÇA); 4. ASSENTAMENTO TRIUNFO; 5. ASSENTAMENTO PEUÁRIA I (ESCOLA CIRILA FRANCISCA DA SILVA); 6. COMUNIDADE SERRO AZUL. B) VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT 1. PONTA DO ATERRO; 2. FORTUNA; 3. PALMARITO.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **ENG.º ALUISIO SOUSA E SILVA JUNIOR** com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º MARCELO RODRIGO TRINDADE GUTIERREZ** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Vania Tarcila Borges** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a **Portaria nº 108/2019/SACID/SINFRA** e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2021.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

PORTARIA Nº 013/2021/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do **Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Cooperação entre a SEAF e SINFRA, na execução do Convênio Federal n.º 842208/2016 - CV n.º 515/2016, da COOPERANTE com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. O referido convênio tem por objeto a "**Implantação de poços tubulares em áreas rurais no Estado de Mato Grosso.**"

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engª Rosylene Aparecida de Moraes Pinto** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Aluisio Sousa e Silva Junior**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a **Portaria N.º 110/2019/SACID/SINFRA** e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de fevereiro de 2021.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

PORTARIA Nº 014/2021/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0531/2019**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Torixoréu/MT**, cujo objeto é o **Serviços de Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº Fábio Cristiano Buzzi** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Aluisio Sousa e Silva Junior**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a **Portaria N.º 009/2020/SACID/SINFRA** e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de fevereiro de 2021.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

PORTARIA Nº 015/2021/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº **324/2006/00/00-SECID/SINFRA**, firmado com a empresa **CONCREMAX Concreto, Engenharia e Saneamento Ltda**, cujo objeto é Execução da Obra de Infraestrutura Urbana - Sistema de Esgotamento Sanitário - Coletor Tronco - Baía de Malheiros - Cáceres/MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **ENG.º CRISTIANO HENRIQUE DIAS** com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **ENG.º ALUISIO SOUSA E SILVA JUNIOR** e a **ENG.ª LENIR DA SILVA MORAIS** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **VANIA TARCILA BORGES** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a **Portaria N.º 032/2020/SACID/SINFRA** e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2021.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
PORTARIA Nº 009/2021/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
225786	DIONIZIO ALVES DE SOUZA	2019/2020	10,00
49434	ISAAC NASCIMENTO FILHO	2019/2020	10,00
225779	JOSE CARLOS BARRANQUEIRO	2019/2020	9,17

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
225800	GEISIANE GONCALINA AIRES DE ALMEIDA RIBEIRO	2019/2020	9,75
250410	LUDIMILLER RODRIGUES	2019/2020	9,04

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
***Original Assinado**

PORTARIA Nº 016/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 003/2021/SINFRA**, firmado com a Empresa **VEREDA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de construção de 1 (uma) ponte rodoviária de concreto, inclusive encabeçamento, sobre o seguinte curso d'água: Rio Sem Informação II, na rodovia MT-170 (lote 3).**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Engª MARIANA RACHID JAUDY - Matrícula nº 293170**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 1) e Engº JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **VINÍCIUS DE ARRUDA SILVA (COORDENADOR SUEF II), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (SUB.I) e JÚLIA TORRES MULLER (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Fevereiro de 2021.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 017/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 002/2021/SINFRA**, firmado com a Empresa **CIBE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS LTDA.**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de construção de 01 (uma) ponte rodoviária de concreto, inclusive encabeçamento, sobre o seguinte curso d'água: Córrego dos Patos, na rodovia MT-320 (lote 2).**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294 (Substituto 1) e Engª MARIANA RACHID JAUDY - Matrícula nº 293170 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **VINÍCIUS DE ARRUDA SILVA (COORDENADOR SUEF II), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (SUB.I) e JÚLIA TORRES MULLER (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Fevereiro de 2021.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 018/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 004/2021/SINFRA**, firmado com a Empresa **CIBE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS LTDA.**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de construção de 1 (uma) ponte rodoviária de concreto, inclusive encabeçamento, sobre o seguinte curso d'água: Lote 04: Rio sem Informação IV, na rodovia MT-208.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Engº JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 1)** e **Engª MARIANA RACHID JAUDY - Matrícula nº 293170 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **VINÍCIUS DE ARRUDA SILVA (COORDENADOR SUEF II), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (SUB.I) e JÚLIA TORRES MULLER-(SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Fevereiro de 2021.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 019/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 001/2021/SINFRA**, firmado com a Empresa **ATRATIVA LTDA.**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de construção de 01 (uma) ponte rodoviária de concreto, inclusive encabeçamentos, sobre os seguintes cursos d'água: Rio Elétrico I, na rodovia MT-413.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA - Matrícula nº 243069 (Substituto 1)** e **Engº PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **MARISOL CASTRO SODRE (COORDENADORA SUEF III), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA SUB I e JÚLIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Fevereiro de 2021.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

PORTARIA Nº 020/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 005/2021/SINFRA**, firmado com a Empresa **VEREDA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de construção de 1 (uma) ponte rodoviária de concreto, inclusive encabeçamento, sobre o seguinte curso d'água: Rio Verde, na rodovia MT-560 (lote 5).**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294 (Substituto 1)** e **Engª MARIANA RACHID JAUDY - Matrícula nº 293170 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **VINÍCIUS DE ARRUDA SILVA (COORDENADOR SUEF II), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (SUB.I) e JÚLIA TORRES MULLER-(SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Fevereiro de 2021.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2021

Origem: Pagamento indenizatório - **Processo** nº 14575/2021.

Locatária: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

Locador: Acacias Administração de Imóveis LTDA

Objeto: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Av. das Acácias, s/n, Centro, Município de Sinop, que abriga o CISC da Delegacia de Polícia de Sinop/MT, durante o período de 13/12/2020 a 12/01/2021.

Valor total: R\$ 39.083,21 (trinta e nove mil e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

Assinam: Sr. Secretário Adjunto de Segurança Pública, Carlos George de Carvalho Davim e Gertrudes Fernandes Navarro, representante da Acácia Administração de Imóveis LTDA.

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EDITAL Nº 016/2021/PJC/MT

RESULTADO DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DO PROJETO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 001/2020/PJC/MT - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PERFIL ANALISTA DE SISTEMAS.

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil - MT, torna público o Resultado Preliminar da Entrevista e Avaliação do Projeto dos candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2020/PJC/MT - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Analista de Sistemas, para atuarem na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT, no município de Cuiabá - MT, em caráter temporário e abre prazo para Interposição de Recurso da Entrevista e Avaliação do Projeto de 23/02/2021 a 24/02/2021. A interposição de recurso deverá ser encaminhada dentro do prazo estipulado para o email: geia@pjc.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 22 de Fevereiro de 2021.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso

RESULTADO PRELIMINAR ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Nome Completo	Atribuição	Pontuação			Situação
		Entrevista	Avaliação do Projeto	Total Pontos (Entrevista + Projeto)	
Amaury Sousa Franco	Analista de Dados	23	10	33	Classificado
Laís Augusta da Silva Meuchi	Analista de Dados	39	20	59	Classificado
Lauremberg de Figueiredo Sales	Analista de Dados	45	20	65	Classificado
Michel Rodrigues Pereira	Analista de Dados	26	20	46	Classificado
Tony Gelsy Sampaio	Analista de Dados	-	10	-	Desclassificado (não compareceu a entrevista)

Nome Completo	Atribuição	Pontuação			Situação
		Entrevista	Avaliação do Projeto	Total Pontos (Entrevista + Projeto)	
Alesi Henrique da Silva	Analista de Infraestrutura	-	-	-	Desclassificado (Não entregou projeto/prova)
Antonio Flávio de Sousa Freitas	Analista de Infraestrutura	45	28	73	Classificado
Christopher de Paula Gomes	Analista de Infraestrutura	-	-	-	Desclassificado (Não entregou projeto/prova)
Edward Ferreira Junior	Analista de Infraestrutura	-	-	-	Desclassificado (Não entregou projeto/prova)
Elliney Alves Pereira Melo	Analista de Infraestrutura	40	15	55	Classificado
George Rodrigues de Oliveira	Analista de Infraestrutura	45	19	64	Classificado
Igor de Arruda Batista	Analista de Infraestrutura	-	-	-	Desclassificado (Não entregou projeto/prova)
João Henrique Grigoli Marques	Analista de Infraestrutura	-	-	-	Desclassificado (Não entregou projeto/prova)
Joice Gonçalves de Oliveira	Analista de Infraestrutura	-	-	-	Desclassificado (Não entregou projeto/prova)
Leandro Dias Barata	Analista de Infraestrutura	40	25	65	Classificado
Marcio Jose Pereira Junior	Analista de Infraestrutura	-	-	-	Desclassificado (Não entregou projeto/prova)
Orlando Ribeiro de Arruda	Analista de Infraestrutura	-	-	-	Desclassificado (Não entregou projeto/prova)
Rodrigo Rodrigues França Bento	Analista de Infraestrutura	35	4	39	Classificado

Nome Completo	Atribuição	Pontuação			Situação
		Entrevista	Avaliação do Projeto	Total Pontos (Entrevista + Projeto)	
Abmael De Lima Ferreira	Analista Desenvolvedor	19	10	29	Classificado
Adriano Afonso De Almeida Carvalho	Analista Desenvolvedor	37	10	47	Classificado
Alexandre Tomasi	Analista Desenvolvedor	40	30	70	Classificado
Álvaro Claro Dos Anjos	Analista Desenvolvedor	41	20	61	Classificado
Boby Mayky Ribeiro Da Costa	Analista Desenvolvedor	22	10	32	Classificado
Cleverson Gilberto De Oliveira Jesus Queiroz	Analista Desenvolvedor	35	20	55	Classificado
Dovanir Candido Da Silva Junior	Analista Desenvolvedor	26	10	36	Classificado
Eduardo Marcos Fiorini	Analista Desenvolvedor	25	10	35	Classificado
Everton Henrique Oliveira Kunz	Analista Desenvolvedor	43	30	73	Classificado
Fernando Viana De Souza	Analista Desenvolvedor	-	10	-	Desclassificado (Não compareceu a entrevista)
Flavio Rosa Nicanor De Souza	Analista Desenvolvedor	23	20	43	Classificado
Jailson Sales Ribeiro	Analista Desenvolvedor	23	20	43	Classificado
Lucas Pinto E Silva	Analista Desenvolvedor	35	20	55	Classificado
Marcos Francisco Olivio	Analista Desenvolvedor	33	20	53	Classificado
Michael Douglas Santana Lopes	Analista Desenvolvedor	40	20	60	Classificado
Nelsimar Selano Goncalves	Analista Desenvolvedor	25	10	35	Classificado
Ramyres Pereira Aquino	Analista Desenvolvedor	34	10	44	Classificado
Ricardo Alves Rohling	Analista Desenvolvedor	-	10	-	Desclassificado (Não compareceu a entrevista)
Roberto Senci da Silva	Analista Desenvolvedor	33	20	53	Classificado
Robson Oliveira Da Costa	Analista Desenvolvedor	34	30	64	Classificado
Ronny De Arruda Pinho E Silva	Analista Desenvolvedor	40	20	60	Classificado

FUNAC**FUNDAÇÃO NOVA CHANCE****PORTARIA Nº 0007/2021/GAB/FUNAC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Institui Comissão para regularização de Inventário Bens Imóveis da Fundação Nova Chance.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 291/2007 e a Constituição Estadual e, considerando a necessidade de fazer a regularização do Inventário dos Bens Imóveis desta Fundação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos do poder executivo no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de Bens Imóveis desta Fundação, bem como regularizar as informações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão para regularização do inventário Patrimonial de Bens Imóveis, da Fundação Nova Chance para o exercício de 2020.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores: Robson de Moraes Serradilha, matrícula: 233556, Renato Silva da Guia, matrícula: 104906.

Art. 3º - A Comissão deverá desenvolver as atividades sob a orientação e validação da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SESP.

Art. 4º - Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Emanoel Alves Flores
Presidente da Fundação Nova Chance
(Original assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO: 421/2020-CEE/MT(*)**

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL NOVE DE JULHO, localizada na Rua 11, nº 750, Bairro: Guarujá, Município de Água Boa-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 557/2018/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 308/2020**, aprovado em 15 de setembro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental; Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, nas etapas e modalidade ofertadas, nos anos letivos de 2018 e 2019.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 17 de fevereiro de 2021

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

*Republica-se para correção do município. D.O.E. de 18/09/2020, pág. 17.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO:580/2020-CEE/MT(*)**

INTERESSADO (A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, nº 263 E, Bairro Vila Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **140/2020/SIPE-CEE/MT e 398738/2020-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 180/2020**, aprovado em 01 de dezembro de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertado fora de sede, na Escola Estadual Júlio Muller no Município de Várzea Grande/MT, período de 11/06/2018 à 03/08/2020:

- 1) Ana Claudia Moraes
- 2) Aurelinda Conceição Rodrigues
- 3) Cleia Silva Pinto de Oliveira
- 4) Elisângela Santos de Oliveira Andrade
- 5) Estefhany Thays Pereira da Silva
- 6) Izabelli Aparecida Rodrigues Silva
- 7) Marília Baca da Silva
- 8) Matheus Nunes Paiva
- 9) Mirian Rodrigues dos Santos Farias Pereira
- 10) Santinha Martins de Araújo
- 11) Silmara da Silva Costa
- 12) Uiusvã Marques da Penha
- 13) Vitor Davi Meneghetti Marquezam
- 14) Victoria Meneghetti Marquezam

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 17 de fevereiro de 2021

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

*Republica-se para correção do nome de aluno de acordo com o Parecer 005/2021-CEPS/CEE-MT. D.O.E. de 09/12/2020, pág. 24.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO:629/2020-CEE/MT**

INTERESSADO (A): CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO CUIABÁ UNIDADE I, localizado na Rua Barão de Melgaço, nº 3367, Centro Norte, Município de Cuiabá-MT, mantido por RALV Cursos Técnicos EIRELI, com CNPJ: 34.631.088/0001-61. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 97/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 202/2020**, aprovado em 15 de dezembro de 2020, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 17 de fevereiro de 2021

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

*Republica-se para correção do número do processo e do Parecer. D.O.E. de 22/12/2020, pág. 13.

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Barra do Garças/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, **sagrando-se deserta, Ordenador de Despesa**, Adriana Marta Oliveira Aguiar, Barra do Garças/MT/2021.

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 01/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Juina/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedores: **a)** Cicero da Silva CPF n.º 48164550949, R\$ 19.403,85, **b)** Ildair Teixeira de Farias CPF nº 70750220163 valor total R\$ 19.999,98, **c)** Izaiais Mendes de Araujo CPF 45299366949, R\$ 19.996,28, **d)** Gorete Aparecida Cardozo Bertoldi CPF 55092683104, R\$ 19.986,44, **e)** Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira, R\$ 19.996,28, **f)** Voneberg Sonogo CPF 003.144.62139, R\$ 19.957,23, **Ordenador de Despesa**, Eulalia Sandra Zambiasi, Juina/MT/2021.

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação, De Mato Grosso, Torna Pública A Homologação Da **Chamada Pública 001/2021**, Realizado Pela Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do **Município De Lambari D'Oeste/MT**, Em Estrita Conformidade Estrita Ao Edital E Seus Anexos. Nos Termos Da Legais Previstos Na Art. 14 Da Lei Nº. 11.947 De 16/07/2009, Resolução Nº 26 De 17/06/2013 E Resolução Nº 4 De 02/04/2015 Do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT E Instrumento Convocatório, Para Aquisição De Gêneros Alimentícios, Oriundos Da Agricultura Familiar, Para O Seguinte Fornecedor: **A) MAURO RIGONI**, CPF/MF N.º 824.096.091-04, R\$ 12.023,20, **B) Elias do Carmo Emidio**, CPF/MF N.º 770.776.871-04, R\$ 4.299,02, **Ordenador De Despesa**, Alex José Lemes, Lambari D'Oeste/MT/2021.

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **Nova Guarita/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedor (es): **a) Cooperativa Agropecuária Mista Terranova LTDA**, CNPJ: 24.702.037/0004/72, R\$ 7.566,40, **b) Martinho Dalprai**, CPF: 524.366.599-15, R\$ 12.579,51, **c) Mario Ruteski**, CPF 557.499.501-82, R\$ 5.304,89, **Ordenador de Despesa**, Ides Maria Soares Klafkke, Nova Guarita/MT/2021.

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação, De Mato Grosso, Torna Pública A Homologação **Chamada Pública 001/2021** - Realizado Pela Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar do **Município de Sorriso/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, Instrução Normativa 005/2019/GS/SEDUC/MT, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: **a) Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Sorriso - COOPERRISO** - CNPJ 26.898.986/00152, R\$ 668.328,25, **Ordenador de Despesa**, Elionaura Nascimento Ribeiro, Sorriso/MT/2021.

Extrato de Homologação do Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2021**, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Lambari D'Oeste/MT**, em estrita conformidade estrita ao edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, para o seguinte fornecedor: Gleice M. B. Tavares CNPJ 05.164.291/0002-58, R\$ 103.494,90, **Ordenador de Despesa**, Alex José Lemes, Lambari D'Oeste/MT/2021

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 001/2021** - Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Sorriso/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, Instrução Normativa 005/2019/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores: **a) Pim Pao Alimentos LTDA**, CNPJ: 06.158.041/0001-97, R\$ 138.307,08 **b) Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (Real Supermercado)**, CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 1.585.200,40, **c) Sorriso Supermercados LTDA**, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 1.803.291,53, **Ordenador de Despesa**, Elionaura Nascimento Ribeiro, Sorriso/MT/2021.

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 002/2021** - Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Sorriso/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, Instrução Normativa 005/2019/GS/SEDUC/MT, **sagrado DESERTO**, **Ordenador de Despesa**, Elionaura Nascimento Ribeiro, Sorriso/MT/2021. pelo

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Juara/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Juara/MT, **Contratante: Escola Estadual Dauri Riva**, **Contratado: a) Alexandre Missias Bueno**, CPF n.º 169.979.918-07, Valor total do Contrato, R\$ 6.655,94; **b) Ana Maria da Silva**, CPF n.º 004.993.781-21, R\$ 162,13; **c) Moises Jose da Silva**, CPF n.º 669.689.928-68, R\$ 4.257,00; **d) Eunice Francisca Teixeira**, CPF n.º 946.067.651-00, R\$ 1.547,17; **e) Antônia Maria Rodrigues Portes**, CNPJ n.º 34.613.245/0001-06, R\$ 5.044,32; **f) Terezinha Maria Silva Rodrigues**, CNPJ n.º 20.868.860/0001-59, R\$ 20.928,00; **Contratante: Escola Estadual Comendador Jose Pedro Dias**, **Contratado: a) Alexandre Missias Bueno**, CPF n.º 169.979.918-07, R\$ 1.211,75; **b) Ana Maria da Silva**, CPF n.º 004.993.781-21, R\$ 1.646,90; **c) Moises Jose da Silva**, CPF n.º 669.689.928-68, R\$ 1.780,77; **d) Eunice Francisca Teixeira**, CPF n.º 946.067.651-00, R\$ 1.537,59; **e) Antônia Maria Rodrigues Portes**, CNPJ n.º 34.613.245/0001-06, R\$ 1.495,44; **f) Terezinha Maria Silva Rodrigues**, CNPJ n.º 20.868.860/0001-59, R\$ 2.914,16; **Contratante: Escola Estadual Iara Maria Minotto Gomes**, **Contratado: a) Alexandre Missias Bueno**, CPF n.º 169.979.918-07, R\$ 422,82; **b) Ana Maria da Silva**, CPF n.º 004.993.781-21, R\$ 2.352,09; **c) Moises Jose da Silva**, CPF n.º 669.689.928-68, R\$ 2.308,81; **d) Eunice Francisca Teixeira**, CPF n.º 946.067.651-00, R\$ 1.537,59; **e) Antônia Maria Rodrigues Portes**, CNPJ n.º 34.613.245/0001-06, R\$ 1.718,64; **f)**

Terezinha Maria Silva Rodrigues, CNPJ n.º 20.868.860/0001-59, Valor total do Contrato R\$ 3.313,36; **Contratante: Escola Estadual Dom Aquino Correa**, **Contratado: a) Alexandre Missias Bueno**, CPF n.º 169.979.918-07, R\$ 1.711,00; **b) Ana Maria da Silva**, CPF n.º 004.993.781-21, R\$ 2.047,41; **c) Moises Jose da Silva**, CPF n.º 669.689.928-68, R\$ 948,75; **d) Eunice Francisca Teixeira**, CPF n.º 946.067.651-00, R\$ 1.537,59; **e) Antônia Maria Rodrigues Portes**, CNPJ n.º 34.613.245/0001-06, R\$ 1.651,68; **f) Terezinha Maria Silva Rodrigues**, CNPJ n.º 20.868.860/0001-59, R\$ 3.765,70; **Contratante: Escola Estadual Indígena Juporijup**, **Contratado: a) Alexandre Missias Bueno**, CPF n.º 169.979.918-07, R\$ 1.868,48; **b) Ana Maria da Silva**, CPF n.º 004.993.781-21, R\$ 99,37; **c) Moises Jose da Silva**, CPF n.º 669.689.928-68, R\$ 1.105,50; **d) Eunice Francisca Teixeira**, CPF n.º 946.067.651-00, R\$ 1.537,59; **e) Antônia Maria Rodrigues Portes**, CNPJ n.º 34.613.245/0001-06, R\$ 1.205,28; **f) Terezinha Maria Silva Rodrigues**, CNPJ n.º 20.868.860/0001-59, R\$ 2.395,20; **Contratante: Escola Estadual Indígena Krixi Barompo**, **Contratado: a) Alexandre Missias Bueno**, CPF n.º 169.979.918-07, R\$ 1.054,90; **b) Ana Maria da Silva**, CPF n.º 004.993.781-21, R\$ 73,22; **c) Moises Jose da Silva**, CPF n.º 669.689.928-68, R\$ 866,25; **d) Eunice Francisca Teixeira**, CPF n.º 946.067.651-00, R\$ 1.537,59; **e) Antônia Maria Rodrigues Portes**, CNPJ n.º 34.613.245/0001-06, R\$ 1.116,00; **f) Terezinha Maria Silva Rodrigues**, CNPJ n.º 20.868.860/0001-59, R\$ 2.195,60; **Contratante: Escola Estadual Indígena Leonardo Crixí Apiaka**, **Contratado: a) Alexandre Missias Bueno**, CPF n.º 169.979.918-07, R\$ 1.224,09; **b) Ana Maria da Silva**, CPF n.º 004.993.781-21, R\$ 78,45; **c) Moises Jose da Silva**, CPF n.º 669.689.928-68, R\$ 899,25; **d) Eunice Francisca Teixeira**, CPF n.º 946.067.651-00, R\$ 1.537,59; **e) Antônia Maria Rodrigues Portes**, CNPJ n.º 34.613.245/0001-06, R\$ 1.138,32; **f) Terezinha Maria Silva Rodrigues**, CNPJ n.º 20.868.860/0001-59, R\$ 2.235,52; **Contratante: CEJA Jose Dias (EEDIEB Jose Dias**, **Contratado: a) Alexandre Missias Bueno**, CPF n.º 169.979.918-07, R\$ 120,29; **b) Ana Maria da Silva**, CPF n.º 004.993.781-21, R\$ 3.944,62; **c) Moises Jose da Silva**, CPF n.º 669.689.928-68, R\$ 1.023,00; **d) Eunice Francisca Teixeira**, CPF n.º 946.067.651-00, R\$ 1.537,59; **e) Antônia Maria Rodrigues Portes**, CNPJ n.º 34.613.245/0001-06, R\$ 1.361,52; **f) Terezinha Maria Silva Rodrigues**, CNPJ n.º 20.868.860/0001-59, R\$ 2.754,48; **Contratante: Escola Estadual Oscar Soares**, **Contratado: a) Alexandre Missias Bueno**, CPF n.º 169.979.918-07, R\$ 172,59; **b) Ana Maria da Silva**, CPF n.º 004.993.781-21, R\$ 1.772,60; **c) Moises Jose da Silva**, CPF n.º 669.689.928-68, R\$ 1.245,75; **d) Eunice Francisca Teixeira**, CPF n.º 946.067.651-00, R\$ 1.537,59; **e) Antônia Maria Rodrigues Portes**, CNPJ n.º 34.613.245/0001-06, R\$ 1.807,92; **f) Terezinha Maria Silva Rodrigues**, CNPJ n.º 20.868.860/0001-59, R\$ 3.473,04, **Contratante: Escola Estadual Nivaldo Fracarolli**, **Contratado: a) Alexandre Missias Bueno**, CPF n.º 169.979.918-07, R\$ 125,52; **b) Ana Maria da Silva**, CPF n.º 004.993.781-21, R\$ 3.705,04; **c) Moises Jose da Silva**, CPF n.º 669.689.928-68, R\$ 1.023,00; **d) Eunice Francisca Teixeira**, CPF n.º 946.067.651-00, R\$ 1.537,59; **e) Antônia Maria Rodrigues Portes**, CNPJ n.º 34.613.245/0001-06, R\$ 1.227,60; **f) Terezinha Maria Silva Rodrigues**, CNPJ n.º 20.868.860/0001-59, R\$ 2.435,12; **Contratante: Escola Estadual Cecilia de Castro Barbosa**, **Contratado: a) Alexandre Missias Bueno**, CPF n.º 169.979.918-07, R\$ 3.283,90; **b) Ana Maria da Silva**, CPF n.º 004.993.781-21, R\$ 83,68; **c) Moises Jose da Silva**, CPF n.º 669.689.928-68, R\$ 849,75; **d) Eunice Francisca Teixeira**, CPF n.º 946.067.651-00, R\$ 1.537,59; **e) Antônia Maria Rodrigues Portes**, CNPJ n.º 34.613.245/0001-06, R\$ 1.361,52; **f) Terezinha Maria Silva Rodrigues**, CNPJ n.º 20.868.860/0001-59, R\$ 3.221,40; Juara/MT/2021

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Novo Horizonte do Norte/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 002/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Novo Horizonte do Norte/MT, **Contratante: Escola Estadual Rosmay Kara Jose**, **Contratado: a) Terezinha Maria Silva Rodrigues**, CNPJ n.º 20.868.860.0001-59, R\$ 1.120,32. Novo Horizonte do Norte/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Novo Horizonte do Norte/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Novo Horizonte do Norte/MT, **Contratante: Escola Estadual Rosmay Kara Jose**, **Contratada: Edson Mariano Oliveira - Mercado Bom Preço**, CNPJ n.º 23.345.837/0001-78, R\$ 26.902,09, **Contratante: Escola Estadual Rosmay Kara Jose**, Contratada: São Jose Supermercado Ltda, CNPJ 11.087.959.0001.22, R\$ 12.631,51, Novo Horizonte do Norte/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Tesouro/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, através da Adesão de Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Tesouro/MT, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo. **Contratada:** E.C.K. Comercial Ltda, CNPJ n.º 07.831.145/0001-83, R\$ 23.162,46. **Contratante:** Escola Estadual XV de Outubro. **Contratada:** E.C.K. Comercial Ltda, CNPJ n.º 07.831.145/0001-83, R\$ 23.584,72, **Contratante:** Escola Estadual Filinto Muller. **Contratada:** E.C.K. Ltda, CNPJ n.º 07.831.145/0001-83, R\$: 8.005,13, Tesouro/MT/2021

Extrato de Homologação do Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2021**, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Guarita/MT**, em estrita conformidade estrita ao edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, para o seguinte Vencedor: **a) Ivanete Boeri EPP**, CNPJ: 01.819.055/0001-90, R\$ 149.191,16, **Ordenador de Despesa**, Ides Maria Soares Klafkke, Nova Guarita/MT/2021

LAUDA 012**EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0210-2019****Processo nº 405341/2019**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Associação de Apoio ao Portador de Deficiência Sensorial -AAPDS, CNPJ nº 00.444.585/0001-39.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio nº 0210-2019, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **31/12/2020** para **30/04/2021**.

ASSINATURA: 30/12/2020

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Câmara de Negócio do município de Campo Novo do Parecis/MT. **RETIFICA** em parte o AVISO DE EDITAL de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, publicado no Diário Oficial nº 27.940 do dia 18/02/2021 página nº 44 **Onde se lê:** Classificação e Julgamento: dia 09 de março de 2021, às 08h e 15 min. Apresentação das Amostras: dia 09 de março de 2021, às 13: h e 00min publicado.) **Leia - se:** Classificação e Julgamento: dia 17 de março de 2021, às 08h e 15 min. Apresentação das Amostras: dia 18 de março de 2021, às 13: h e 00min

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas 5 unidades que ofertam Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos-Eja da Rede Pública Estadual do Município de Nobres/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 15 de Março de 2021, às 13:h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 16 de Março de 2021, às 13:h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Dependências da Assessoria Pedagógica de Nobres Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Nobres - MT. Telefone (s): (65) 3376-1287 Email: NBR.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Adriana Cristina de Souza Campos.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de NOBRES/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 5 (cinco) Escolas Estaduais localizadas no Município de NOBRES/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020

e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de Março de 2021 às 13:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 08 de Março de 2021 às 13:00hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 09/03/2021, 13:00hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Nobres Telefone: (65) 3376-1287. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Nobres. Email: NBR.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO (A) OFICIAL: Luiz Pedro da Silva.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de São José do Povo/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designada e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais e Municipais localizadas no Município de São José do Povo/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de março de 2021 às 14:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de março de 2021 às 14:00 hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 06/02/2021, 14:00hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de São José do Povo. Telefone: (66) 3494 1218 ou (66) 99925 8687. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica. Email sjp.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO OFICIAL: CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 009/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020, e tendo em vista a indicação apresentada na 2ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2021, o prazo da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 032/2019-GAB/CEE-MT, publicada no D.O.E. de 29 de abril de 2019, pag. 28, para proceder estudos referentes a revisão da Resolução Normativa nº 05/2015 CEE-MT que Fixa normas de estrutura, organização e funcionamento dos Colégios Militares para oferta de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.:

1. Adriana Tomasoni-CEB
2. Daniel Vítor Pereira de Abreu-CEB
3. Dirceu Blanski-CEB
4. Edinaldo Gomes de Souza-CEB
5. Gelson Menegatti Filho-CEB
6. Mauro César Souza-CEB
7. Técnico: Geraldo Luís da Costa
8. Técnica: Marly de Oliveira Campos

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2021

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 010/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020, e tendo em vista a indicação apresentada na 2ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2021, o prazo da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 030/2019-GAB/CEE-MT, publicada no D.O.E. de 29 de abril de 2019, pág. 28, para proceder estudos e orientações a Organização de Sistemas de Ensino:

1. Adriana Tomasoni-CEB/CEE-MT
2. Ana Maria Di Renzo-CEPS/CEE-MT
3. Carlos Alberto Caetano-CEPS/CEE-MT
4. Dirceu Blanski-CEB/CEE-MT
5. Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB/CEE-MT
6. Marilda de Oliveira Costa-CEPS/CEE-MT
7. Sueli Barbosa dos Reis-CEPS/CEE-MT
8. Edemar Jorge Kamchen- UNCME-MT
9. Luiz Rodrigues- UNCME-MT
10. Ornella Rosário Proença Moraes Falcão-UNDIME-MT
11. Maria Lunar de Freitas Portão-UNDIME-MT
12. Rosa Maria de Araújo Luzardo-SEDUC-MT
13. Técnico: João Marcio de Oliveira/CEE-MT

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRA-SE**

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2021

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 011/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020, e tendo em vista a indicação apresentada na 2ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2021, o prazo da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 040/2019/GAB/CEE-MT(*), publicada no D.O.E. de 03 de julho de 2019, pág. 33, para proceder estudos sobre Resolução Normativa referente a sistemática de verificação in loco de Instituições do Sistema Estadual de Ensino, para regulação de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior de Mato Grosso:

1. Ana Maria Di Renzo-CEPS
2. Fernando Wosgrau-CEPS
3. Joaci Conceição Silva-CEPS
4. Luciana Colnago Gamballi-CEPS
5. Vinicius Santos Fernandes-CEPS
6. Técnica: Marly de Oliveira Campos
7. Técnica: Vania da Silva

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRA-SE**

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2021

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

CEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SECITEC/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0024-30, com sede na Rua 03 S/N 1º andar, Centro Político Administrativo, CEP nº. 78050-970, Cuiabá/MT, e **CESSIONÁRIA:** O MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.367.788/0001-31, com sede administrativa na cidade de Reserva do Cabaçal/MT sito à Av. Avenida Mato Grosso, nº. 221; **OBJETO:** Cessão de uso do veículo tipo caminhonete, com as seguintes descrições: MARCA/MODELO/VERSÃO - MMC/L200 TRITON 3.2 D; RENAVAL-00506768139; PLACA-OB16791/MT; ANO DE FABRICAÇÃO-2012; ANO MODELO-2013; COR - BRANCA; COMBUSTIVEL - DIESEL; CHASSI - 93XJNKB8TDCC64378; POTÊNCIA - 170 VC/3200 CILINDRADAS; CARROCERIA - ABERTA/CABINE DUPLA; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir de sua publicação do extrato no Diário oficial; **ASSINAM:** **NILTON BORGES BORGATO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SECITEC/MT e **JONAS CAMPOS VIEIRA** - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL ESTADO DE / MT.

Cuiabá - MT 22 de fevereiro de 2021.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITEC/MT

Extrato do Contrato nº 002/2021/SECITEC/MT**I-Partes:**

Contratante: **SECITEC/MT**

Contratada: **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI - CNPJ: 08.710.871/0001-00**

II - Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso X.

III - Objeto: Locação de Imóvel.

IV - Valor: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2786, Natureza despesa: 3390.3900 - Fonte: 100/192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.21.000099-1

VI - Vigência: 12(doze) meses a partir de 01/03/2021 a 28/02/2022.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2021 Nilton Borges Borgato Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e José Guerreiro Filho, Representante legal.

PORTARIA Nº 026/2020/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	OBJETO	FISCAL	A PARTIR DE
STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI CNPJ: 08.710.871/0001-00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	Titular: Marcelo Henrique Lima Barros Matrícula: 131387 Suplente: Benedito Moraes de Campos Matrícula: 288057	1º/03/2021

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

RESULTADO FINAL
EDITAL Nº. 09/2020/SECITECI/MT**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA AO CARGO DE PROFESSOR****ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ALTA FLORESTA****PERFIL: GRADUADO EM ENFERMAGEM****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0117	ANA CAROLINE DE ALMEIDA	61,83	1º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0273	EDUARDO JOSÉ FREIRE	86,83	1º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
-	NÃO HOUVE CANDIDATO	-	-	-	

PERFIL: GRADUADO EM AGRONOMIA**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
-	NÃO HOUVE CANDIDATO	-	-	-	

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARRA DO GARÇAS**PERFIL: GRADUADO EM BIOMEDICINA****MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
-	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO	-	-	-	

PERFIL: GRADUADO EM FARMÁCIA**MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0152	THAIS HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA	64,67	1º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM ENFERMAGEM**MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
-	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO	-	-	-	

PERFIL: GRADUADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0172	ANA APARECIDA BOING ROBL	73,13	1º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0219	KLEBER MOREIRA MARTINS	69,83	1º	CLASSIFICADO	
0063	ANA CARLA BORGES DA SILVA	-	-	DESCCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE DIAMANTINO**PERFIL: GRADUADO EM AGRONOMIA****MUNICÍPIO: Diamantino**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0088	PAULA TATIANA LOPES SEIXAS	61,00	1º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM MEDICINA VETERINÁRIA OU ZOOTECNIA**MUNICÍPIO: Diamantino**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0371	ANDREA MARIZOL NOVOA CASTILLO OLIVEIRA	15,00	1º	CLASSIFICADO	O vídeo não foi pontuado em atendimento ao item 7.3.

PERFIL: GRADUADO EM ENGENHARIA CIVIL**MUNICÍPIO: Diamantino**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0228	KLEBER MOREIRA MARTINS	65,00	1º	CLASSIFICADO	
0377	JONAS BOTAN	64,00	2º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO**MUNICÍPIO: Diamantino**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0093	FERNANDA ARAÚJO ALENCAR MACHADO	82,67	1º	CLASSIFICADO	
0155	PAULUS VINICIUS DA SILVA	81,50	2º	CLASSIFICADO	
0359	SIDNEY DA COSTA	72,00	3º	CLASSIFICADO	
0090	PEREGRINA RAMOS DA SILVA	66,50	4º	CLASSIFICADO	
0137	JOSENILDO SÁ TELES PORTO	66,00	5º	CLASSIFICADO	
0312	DOUGLAS ALEXANDRE DE CAMPOS CASTRILLON JUNIOR	60,33	6º	CLASSIFICADO	
0023	FILIFE DE CASTRO QUELHAS	-	-	DESCCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital
0135	FERNANDO ROCHA PAIXÃO	-	-	DESCCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

PERFIL: GRADUADO EM ENFERMAGEM**MUNICÍPIO: Diamantino**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0328	LAÍZA STRINTA CASTELLI	79,67	1º	CLASSIFICADO	
0448	GRASIELA CRISTINA SILVA BOTELHO SILVESTRE	71,67	2º	CLASSIFICADO	
0269	CLAUDIA MOREIRA DE LIMA	65,67	3º	CLASSIFICADO	
0307	BARBARA MARIA ANTUNES BARROSO	64,33	4º	CLASSIFICADO	
0288	BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	63,83	5º	CLASSIFICADO	
0519	NÊMORA BARROS FARIA	63,50	6º	CLASSIFICADO	
0375	LESIANI SANTIAGO RODRIGUES	-	-	DESCCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

PERFIL: GRADUADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DA INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO NA ÁREA DE INFORMÁTICA**MUNICÍPIO: São José do Rio Claro**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0588	ADEMAR ALVES TRINDADE	67,50	1º	CLASSIFICADO	
0495	FELIPE COGNASC VISENTIN SANTOS GONÇALVES	58,67	2º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM AGRONOMIA

MUNICÍPIO: São José do Rio Claro

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0061	ELIZIANY RAMOS GARCIA BRESOLIN	63,50	1º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM MEDICINA VETERINÁRIA OU ZOOTECNIA**MUNICÍPIO:** São José do Rio Claro

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
-	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO	-	-	-	

PERFIL: GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO**MUNICÍPIO:** São José do Rio Claro

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0006	RODRIGO CURTY CAETANO	64,33	1º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM LETRAS**MUNICÍPIO:** São José do Rio Claro

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0130	SIMONI RODRIGUES DOS SANTOS	80,50	1º	CLASSIFICADO	
0412	ALANA FERREIRA COELHO	59,50	2º	CLASSIFICADO	
0565	SARITA RAQUEL NEIS BUENO	-	-	DESCCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital
0173	DURCILENE ROSA MARTINS GONÇALES	-	-	DESCCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PERFIL:** GRADUADO EM ECONOMIA OU EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**MUNICÍPIO:** LUCAS DO RIO VERDE

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0334	REGINA NOGUEIRA DA SILVA NEIVERTH	83,00	1º	CLASSIFICADO	
0445	GILSON JUSTINO FERREIRA DOS SANTOS	69,50	2º	CLASSIFICADO	
0488	VINICIUS DE CAMARGO MACHADO	58,33	3º	CLASSIFICADO	
0272	NATALIÊ CRISTY GUZATTI	-	-	DESCCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

PERFIL: GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO**MUNICÍPIO:** LUCAS DO RIO VERDE

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0191	TATIANA GONÇALVES DE LIMA	77,00	1º	CLASSIFICADO	
0356	MICHELLI MITCHUKO TEIXEIRA OKA	64,00	2º	CLASSIFICADO	
0415	LUCAS DANIEL DA CRUZ SILVA	-	-	DESCCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

PERFIL: GRADUADO EM AGRONOMIA**MUNICÍPIO:** LUCAS DO RIO VERDE

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0386	LUCIBERGUES MORAES DE SOUZA	66,83	1º	CLASSIFICADO	
0388	DAIANE CORREA	-	-	DESCCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

PERFIL: GRADUADO EM MEDICINA VETERINÁRIA OU EM ZOOTECNIA**MUNICÍPIO:** LUCAS DO RIO VERDE

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
-	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO	-	-	-	

PERFIL: GRADUADO EM ENGENHARIA CIVIL

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0410	BRUNO FRANÇA DA SILVA	76,17	1º	CLASSIFICADO	
0306	MARIA FERNANDA FÁVERO MENNA BARRETO	75,83	2º	CLASSIFICADO	
0226	MARCIO EVANDRO GUIMARÃES	70,00	3º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM ARQUITETURA**MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0365	VIVIAN MARIA AMARAL DE OLIVEIRA	69,33	1º	CLASSIFICADO	
0255	JOSEPH RODRIGUES DE ROSA	60,00	2º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0210	KLEBER MOREIRA MARTINS	69,33	1º	CLASSIFICADO	
0295	SUZETE MAYER BUENO CUCHINSKI	68,00	2º	CLASSIFICADO	
0345	JULIANO KUHN DE BARROS	62,67	3º	CLASSIFICADO	
0454	VANUSA DE SOUZA PACHECO HOKI	23,50	4º	CLASSIFICADO	O vídeo não foi pontuado em atendimento ao item 7.3.
0010	PRISCILA BERNARDI ROCKENBACH	17,00	5º	CLASSIFICADO	O vídeo não foi pontuado em atendimento ao item 7.3.
0406	EDNEIA MARIA ARCANJO	-	-	DESCCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital
0281	MARCOS LUIZ COCCO	-	-	DESCCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RONDONÓPOLIS**PERFIL: GRADUADO EM QUÍMICA, ENGENHARIA QUÍMICA E/OU LICENCIATURA EM QUÍMICA****MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0405	ROGÉRIO ALMIRO OLIVEIRA SILVA	69,17	1º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM ENGENHARIA CIVIL**MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0339	ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI	62,83	1º	CLASSIFICADO	
0229	KLEBER MOREIRA MARTINS	60,67	2º	CLASSIFICADO	
0279	THALES TATI GONÇALVES VICENTE	17,50	3º	CLASSIFICADO	O vídeo não foi pontuado em atendimento ao item 7.3.

PERFIL: GRADUADO EM ENFERMAGEM**MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0265	MARCIA ANDREIA BURGHARDT	69,17	1º	CLASSIFICADO	Desempate conforme alínea "a" do item 10.3 do Edital
0286	LIZZIANE CAMPOS E SILVA	69,17	2º	CLASSIFICADO	Desempate conforme alínea "a" do item 10.3 do Edital
0542	LEDIANNE GONÇALVES FIGUEIREDO LAGO	68,67	3º	CLASSIFICADO	
0132	ANA PAULA GRAPIGLIA	66,33	4º	CLASSIFICADO	
0213	KARLA CAROLINE ARAÚJO SILVA	64,83	5º	CLASSIFICADO	

0408	RENATA APARECIDA DE SANTANA VIEIRA DE ANDRADE	64,17	6º	CLASSIFICADO	
0483	FERNANDA LOUREIRO DE FREITAS SOUZA	56,17	7º	CLASSIFICADO	
0525	ENIKEM TCELLES PEREIRA SOUSA	20,00	8º	CLASSIFICADO	O vídeo não foi pontuado em atendimento ao item 7.3.

PERFIL: GRADUADO EM PROCESSAMENTO DE DADOS OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

MUNICÍPIO: CUIABÁ

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0263	ED WILSON RODRIGUES SILVA JÚNIOR	89,33	1º	CLASSIFICADO	
0091	WELBER DUARTE DOS SANTOS	57,83	2º	CLASSIFICADO	
0589	JULIANO THADEO ALVES DA SILVA	-	-	DESCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital
0297	RICARDO MOREIRA DA SILVA	-	-	DESCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

PERFIL: GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO: CUIABÁ

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0499	ERIKA PAIXAO DE CAMPOS	77,00	1º	CLASSIFICADO	
0222	NINETE MARIA PEREIRA	69,83	2º	CLASSIFICADO	
0118	GILMAR JOSÉ SAMANIEGO	66,17	3º	CLASSIFICADO	
0094	ITALO LUDGERO JACOB MENDES DOS SANTOS	-	-	DESCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

PERFIL: GRADUADO EM ENFERMAGEM

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0048	ROSEANY PATRICIA SILVA ROCHA	67,83	1º	CLASSIFICADO	
0283	HEBERT ALMEIDA RICCI	67,00	2º	CLASSIFICADO	
0395	MARCIA FIGUEIREDO DE SOUZA	20,00	3º	CLASSIFICADO	O vídeo não foi pontuado em atendimento ao item 7.3.
0418	STHEFANY REGINA MORAES DOS SANTOS OLIVEIRA	15,00	4º	CLASSIFICADO	O vídeo não foi pontuado em atendimento ao item 7.3.

PERFIL: GRADUADO EM BIOLOGIA OU NUTRIÇÃO

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0302	GISA LAURA MARIA EGUES DOS REIS	85,00	1º	CLASSIFICADO	
0180	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	81,83	2º	CLASSIFICADO	
0291	MIRIAM RIBEIRO DUARTE	79,83	3º	CLASSIFICADO	
0545	LUCIANA MARQUES DA SILVA	72,50	4º	CLASSIFICADO	
0217	BÁRBARA DE LIMA BRITO	67,33	5º	CLASSIFICADO	
0108	JULIANA BRUNING AZEVEDO	64,17	6º	CLASSIFICADO	
0271	PATRICK RODRIGUES FLEURY CABRAL	58,50	7º	CLASSIFICADO	
0055	DEYLA PAULA DE OLIVEIRA	50,00	8º	CLASSIFICADO	
0554	ELAINE MARIA LOUREIRO	-	-	DESCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital
0103	MATHEUS DE CARVALHO SILVA	-	-	DESCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

PERFIL: GRADUADO EM FARMÁCIA

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0536	CAROLINE MARQUES CALOI	61,33	1º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS**MUNICÍPIO: CUIABÁ**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0202	JUSIMEIRE AUXILIADORA PINTO VIANA	74,17	1º	CLASSIFICADO	
0029	JUSSIVANIA DE CARVALHO VIEIRA BATISTA PEREIRA	-	-	DESCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE POXORÉU**PERFIL: GRADUADO EM AGRONOMIA****MUNICÍPIO: POXORÉU**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0493	MARCELO RIBEIRO VILELA PRADO	79,83	1º	CLASSIFICADO	
0321	FRANCISCO GUIRADO FUSTAINÉ	-	-	DESCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

PERFIL: GRADUADO EM ENFERMAGEM**MUNICÍPIO: POXORÉU**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0512	IVÂNIA PEREIRA DE MACÊDO	68,00	1º	CLASSIFICADO	

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TANGARÁ DA SERRA**PERFIL: GRADUADO EM AGRONOMIA****MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0009	RENATO ELEOTERIO DE AQUINO	67,50	1º	CLASSIFICADO	
0447	EDSON DA COSTA RAMOS	62,17	2º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM MEDICINA VETERINÁRIA OU ZOOTECNIA**MUNICÍPIO: Tangará da Serra**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0239	FELIPE CHAVES RODRIGUES	88,17	1º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO**MUNICÍPIO: Tangará da Serra**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0171	JOSENAI OLIVEIRA TERRA	86,67	1º	CLASSIFICADO	
0256	SANDRA APARECIDA DE GODOY	78,17	2º	CLASSIFICADO	
0277	EDERSON JUNIO PELISSARI	71,50	3º	CLASSIFICADO	
0246	CARINE SCHMITT GREGOLIN CALOI	70,00	4º	CLASSIFICADO	
0523	LAUDICEIA ALVES DA SILVA	58,83	5º	CLASSIFICADO	
0427	LIDIANE DA SILVA SOUZA	15,00	6º	CLASSIFICADO	O vídeo não foi pontuado em atendimento ao item 7.3.

PERFIL: GRADUADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DA INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO NA ÁREA DE INFORMÁTICA**MUNICÍPIO: Tangará da Serra**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0387	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS ZAMPIERI	71,33	1º	CLASSIFICADO	
0474	RALDINEY DOS SANTOS	70,17	2º	CLASSIFICADO	
0287	LUÍS OTÁVIO TOLEDO PERIN	63,50	3º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS**MUNICÍPIO: Tangará da Serra**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
---------------------	-------------------	-----------------	---------	-----------	--------

0238	KELEN SIMONE NUNES FERNANDES RAMOS	83,33	1º	CLASSIFICADO	
0031	PAULA TORRES FERNANDES	62,33	2º	CLASSIFICADO	
0485	GILSON COSTA DA SILVA	18,00	3º	CLASSIFICADO	O vídeo não foi pontuado em atendimento ao item 7.3.

PERFIL: GRADUADO EM MEDICINA VETERINÁRIA OU ZOOTECNIA

MUNICÍPIO: Campos de Júlio

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
-	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO	-	-	-	

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SINOP

PERFIL: GRADUADO EM ENGENHARIA CIVIL

MUNICÍPIO: Sinop

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0253	MARIANA NOVAES CARVALHO	72,17	1º	CLASSIFICADO	
0475	ANA PAULA GONÇALVES ROSA MARCATO	70,83	2º	CLASSIFICADO	
0232	KLEBER MOREIRA MARTINS	69,17	3º	CLASSIFICADO	
0508	NATHANI DINIZ	67,00	4º	CLASSIFICADO	
0548	DANIELA VEIGA FERNANDES FANTIN DA SILVA	61,17	5º	CLASSIFICADO	
0461	NATHAN JORGE FRANCISCO	-	-	DESCCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

PERFIL: GRADUADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

MUNICÍPIO: Sinop

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0487	FERNANDO THOMAS MARTINS JUNIOR	64,67	1º	CLASSIFICADO	
0008	RODRIGO LOPES DA SILVA	15,20	2º	CLASSIFICADO	O vídeo não foi pontuado em atendimento ao item 7.3.
-	JOELMA SEBASTIANA DE AZEVEDO	-	-	DESCCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

PERFIL: GRADUADO EM AGRONOMIA

MUNICÍPIO: Sinop

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0538	ROGELHO ALEXANDRE TRENTO	69,50	1º	CLASSIFICADO	
0556	MARILENE MACIEL DA COSTA	65,00	2º	CLASSIFICADO	
0471	CAROLINA DELLA GIUSTINA	54,83	3º	CLASSIFICADO	
0429	RONALDENIZ MONTEIRO RODRIGUES	30,00	4º	CLASSIFICADO	O vídeo não foi pontuado em atendimento ao item 7.3.

PERFIL: GRADUADO EM AGROECOLOGIA

MUNICÍPIO: Sinop

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0473	JOÃO CARLOS VICTOR PEREIRA DA	63,17	1º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM ZOOTECNIA

MUNICÍPIO: Sinop

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0336	CARLA SILVA CHAVES	64,17	1º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM MATEMÁTICA

MUNICÍPIO: Sinop

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0084	MAISA CARLA GIMENEZ	64,17	1º	CLASSIFICADO	

0082	JONATHAN PRASS SOUZA	58,83	2º	CLASSIFICADO	
0389	FERNANDA FRANCIELI DA CONCEIÇÃO	16,00	3º	CLASSIFICADO	O vídeo não foi pontuado em atendimento ao item 7.3.
0098	HELENA BERTOLETI VERAS	-	-	DESCLASSICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital
0085	ARIANE DA CRUZ NOBRE GALLO	-	-	DESCLASSICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

PERFIL: GRADUADO EM ENFERMAGEM**MUNICÍPIO: Sinop**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0316	JOANIZIO ZAHN JUNIOR	82,50	1º	CLASSIFICADO	
0407	CARLA ADRIANE PERINI	73,83	2º	CLASSIFICADO	
0362	DAYANE CAROLINI RODRIGUES	66,00	3º	CLASSIFICADO	
0543	LUCINÉIA REUSE ALBIERO	64,83	4º	CLASSIFICADO	
0561	FERNANDA DE SOUZA TAVARES	64,33	5º	CLASSIFICADO	
0163	LUCELIA ROSA DA CRUZ	20,00	6º	CLASSIFICADO	O vídeo não foi pontuado em atendimento ao item 7.3.
0367	LEONORA VIEIRA DA SILVA	-	-	DESCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

PERFIL: GRADUADO EM CONTABILIDADE**MUNICÍPIO: Sinop**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0524	ELIS JEANNE FRAJADO	79,67	1º	CLASSIFICADO	

PERFIL: GRADUADO EM AGRONOMIA**MUNICÍPIO: Nova Guarita**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
-	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO	-	-	-	

PERFIL: GRADUADO EM AGRONOMIA**MUNICÍPIO: Porto dos Gaúchos**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
-	NÃO HOUVE CANDIDATO	-	-	-	

PERFIL: GRADUADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DA INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO NA ÁREA DE INFORMÁTICA**MUNICÍPIO: Porto dos Gaúchos**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0165	GABRIEL JOSÉ PEREIRA	73,00	1º	CLASSIFICADO	
0203	JANDERSON PERIN DOS SANTOS	70,17	2º	CLASSIFICADO	

PERFIL: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU LETRAS**MUNICÍPIO: Porto dos Gaúchos**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0247	JOSIANA MONTEIRO DA SILVA	72,00	1º	CLASSIFICADO	
0024	PAULA TORRES FERNANDES	69,33	2º	CLASSIFICADO	
0126	KEYLA MORALES DE LIMA GARCIA	68,33	3º	CLASSIFICADO	
0317	ANGELA MARIA RODRIGUES FLORIANO BARBOSA	64,50	4º	CLASSIFICADO	
0476	JOELMA SANTOS MENDES ARAUJO	64,00	5º	CLASSIFICADO	
0278	CRISTIANE MACEDO DA PENHA	63,83	6º	CLASSIFICADO	
0574	LETÍCIA BELTRAME ALVES	62,83	7º	CLASSIFICADO	
0553	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	-	-	DESCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital
0552	RÉLENNY VILAS BÔAS CERQUEIRA PEREIRA	-	-	DESCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital
0160	WIVIAM COSTA LIMA	-	-	DESCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 7.5 do Edital

PERFIL: GRADUADO EM ENFERMAGEM**MUNICÍPIO: Feliz Natal**

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0167	WIGLANEY DE SOUZA BEZERRA	73,17	1º	CLASSIFICADO	

PORTARIA Nº 25/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; e com a Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014;

Considerando a análise técnica Nº 006/2020 CRSES/SEPS/SECITECI do Processo nº. 131522/2020, que trata da solicitação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação da Unemat, Núcleo Pedagógico de Rondonópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, substituindo a *verificação in loco* enquanto durar o período de pandemia, conforme Portaria nº 109/2020 GAB/SECITECI/MT, das condições de oferta do curso de Bacharelado em Ciências da Computação da Unemat ofertado pelo Núcleo Pedagógico de Rondonópolis vinculado campus de Alto Araguaia, **para fins de Reconhecimento do Curso.**

- Profª. Drª. Claudia Aparecida Martins - Avaliadora
- Profª. Ms. João Francisco Borba - Avaliador
- Ms. Olaurildes Corrente - Técnico

Parágrafo único: A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI, que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2021.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

PORTARIA 002/2021/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITECI/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a servidora **JACKELINE DO CARMO ADORNO** para responder, em caráter de substituição, pelo período de 16/02/2021 a 04/03/2021, para tratamento de saúde da titular **ANDRÉA CONCEIÇÃO DE SOUZA DORILEO**, pelo cargo de Supervisora Jurídica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e opera efeitos retroativos a data de 16/02/2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2021.

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinado)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONVOCAÇÃO
CECOMEX

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Art. 5º da Lei 10.607, de 10 de outubro de 2017, em consonância com a Lei 11.244 de 06 de novembro de 2020, que dispõe a criação e alterações do **Conselho Estadual de Comércio Exterior de Mato Grosso - CECOMEX/MT;**

CONSIDERANDO as medidas de distanciamento social em virtude da pandemia do COVID-19;

CONVOCO a **01ª Reunião Ordinária do CECOMEX**, que será realizada na **terça-feira dia 02 de março de 2021, às 09h00min**, por videoconferência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2021.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PAUTA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CECOMEX

Data: 02/03/2021

Horário: 09h00min

Local: Videoconferência - SEDEC.

1. ABERTURA

2. CONSELHO ESTADUAL DE COMÉRCIO EXTERIOR DE MATO GROSSO - CECOMEX/MT

2.1 - Instalação do CECOMEX/MT

2.1.1 - Lei nº 10.607, de 10 de outubro de 2017

2.1.2 - Lei nº 11.244, de 06 de novembro de 2020

2.2 - Apresentação das entidades

2.2.1 - Governo do Estado de Mato Grosso

2.2.2 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

2.2.3 - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

2.2.4 - Casa Civil

2.2.5 - Procuradoria Geral do Estado - PGE

2.2.6 - Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECITECI

2.2.7 - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT

2.2.8 - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO

2.2.9 - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO

2.2.10 - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE

2.2.11 - Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado de Mato Grosso - OAB/MT

2.3 - Posse dos Conselheiros

3. COMÉRCIO EXTERIOR

3.1. - Apresentação SEDEC

4. OUTROS ASSUNTOS

4.1 - Avisos e Convites

5. ENCERRAMENTO


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SES/2020 E PRIMEIRA ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando os termos da Lei Federal nº 13.979/2020, do Decreto Estadual nº 407 de 16/03/2020, do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011 e Lei Complementar nº 600/2017, que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Convocação dos Candidatos Classificados no **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SES/2020**, para contratação em caráter temporário de profissionais para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus-COVID-19, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/03/2020 - Edição Extra, pg. 01/03 e PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/SES/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/06/2020 - Edição Extra, pg. 01/02;

2. **CONVOCAR** para apresentação e comparecimento na capacitação específica, para posterior aprovação e contratação de plantões, a depender da ocorrência da situação de emergência em razão da pandemia do novo Coronavírus Covid-19, com espeque no item 1.2 do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SES/2020, os candidatos classificados para o Perfil discriminado abaixo, nas Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso:

HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA		
PERFIL	NOME	CPF
ENFERMEIRO	DEISE LAURA DOS SANTOS GALVÃO	043.588.291-04
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	054.909.933-67
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SILVANA TERESINHA WAGNER	002.217.221-14
HOSPITAL REGIONAL DE SINOP		
PERFIL	NOME	C PF
FISIOTERAPEUTA	DANIELA RIVADAVEA DA SILVA	018.124.971-56
FISIOTERAPEUTA	KELLI FAGUNDES DE MACEDO	028.512.121-92
FISIOTERAPEUTA	LUANNA CRISTHINA SGARBI	048.622.761-80
FISIOTERAPEUTA	UILTON DENNER CANTANHÊDE DOS SANTOS	052.150.791-02
HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA		
PERFIL	NOME	CPF
MÉDICO	DAIELE CRISTINE CANDIDO	048.054.721-11
ENFERMEIRO	ADALTO FERREIRA DIAS	850.984.261-20
ENFERMEIRO	ADRIANA ALVES CAMARGO	032.386.021-44
ENFERMEIRO	ADRIANA PINTO DE SOUZA	694.787.241-34
ENFERMEIRO	ALCIONE COSTA CORDEIRO DA SILVA	006.080.202-22
ENFERMEIRO	ALESSANDRA CASTILHO DA FONSECA	710.834.132-87
ENFERMEIRO	ANDREA PARADELO RIBEIRO	049.971.331-16
ENFERMEIRO	ANNELYSE BARBOSA SILVA ALMEIDA	048.917.211-38
ENFERMEIRO	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	024.878.151-08
ENFERMEIRO	CELMA VALERIANA DA SILVA	971.797.951-00
ENFERMEIRO	CRISTHIANE PEREIRA DE SOUZA	570.118.691-15
ENFERMEIRO	DAYANA GERALDO DE MOURA FAGOTI	756.408.802-87
ENFERMEIRO	DELUSE KARINA DA CUNHA ENORÉ	969.558.801-87
ENFERMEIRO	DIONNY ROCHA PRUSCH	024.356.441-40
ENFERMEIRO	EDIANE NATALIA SILVA DE SOUZA	010.358.481-12
ENFERMEIRO	EMANUELLY FERREIRA LIMA SILVA	042.337.051-08
ENFERMEIRO	EMERSON MENDES MARTINS	042.978.121-00
ENFERMEIRO	FABÍOLA FERNANDA BATISTA DE MORAIS KOCHOLI	004.431.911-82
ENFERMEIRO	FERNANDA CAMPOS SILVA	041.143.501-95
ENFERMEIRO	GILCELENE MARINHO DOS SANTOS	001.998.661-04

ENFERMEIRO	GILNARA GALVÃO TORRES	794.917.071-91
ENFERMEIRO	IVONETH MORAES E SILVA	376.440.681-04
ENFERMEIRO	IZABEL APARECIDA DA SILVA	036.318.651-47
ENFERMEIRO	JEAN LUCAS SOUZA PARENTE	057.564.361-70
ENFERMEIRO	JESSICA VICTORIA DA COSTA MARTINS DEMETRE BALTAS	024.494.011-80
ENFERMEIRO	JESSIKA KEROLIN DE SOUZA	041.768.101-14
ENFERMEIRO	JOSIANE DE ALMEIDA SANTOS	025.389.471-97
ENFERMEIRO	JULIANA ANACLETO CRUZ	050.623.931-40
ENFERMEIRO	JULIANA CINTIA DA SILVA	930.671.781-49
ENFERMEIRO	KARINA ALMEIDA GARCIA PAES DE BARROS	033.861.331-50
ENFERMEIRO	LEONTINA LIMA FERNANDES	798.818.311-72
ENFERMEIRO	LETICIA LOURENÇO DE SOUZA	023.405.121-31
ENFERMEIRO	LUANA SILVA MOREIRA	022.653.131-73
ENFERMEIRO	LUCIANA NEVES SANTOS	780.887.711-53
ENFERMEIRO	LUCIMAR BARBOSA	060.052.639-94
ENFERMEIRO	LYNDA JULLYANA VICTORIA DE FATIMA RAMOS ARAUJO	060.919.311-21
ENFERMEIRO	MARIA IVANETE DO NASCIMENTO	698.227.511-68
ENFERMEIRO	MARIA JOSENEIDE RECHETELO FAVARO DA ROCHA	035.950.379-95
ENFERMEIRO	ODILENE GONÇALVES DE ARRUDA	985.893.931-00
ENFERMEIRO	RAUL ANDRÉ RIBEIRO E MATOS	038.993.601-41
ENFERMEIRO	SIMONE GLÁUCIA DA SILVA RODRIGUES COELHO	018.182.721-21
ENFERMEIRO	TICIANY DE FÁTIMA DE SOUZA DUARTE	321.833.178-17
ENFERMEIRO	VANESSA BURGARELLI DE PINHO TENORIO	059.406.841-06
ENFERMEIRO	VERA LÚCIA RODRIGUES	009.820.461-03
ENFERMEIRO	WELIGNEM LEITE DA SILVA	862.026.001-44
ENFERMEIRO	YANA KEILA ROSSETTO	010.188.851-10
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALYANI MYRELLE DE ARRUDA	052.670.861-18
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMILSA APARECIDA DOS SANTOS	535.918.601-15
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDREIA SANTANA REGINA SANTOS LEITE	621.425.501-34
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEIVID WEBERT BISPO ANCHIETA	733.134.161-87
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EDILENNE RESENDE DA SILVA RODRIGUES	017.997.101-81
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EDVAGNER CARLOS PEREIRA	025.980.391-06
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELUIDES PADILHA DE MOURA	918.127.121-20
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	999.943.801-68
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	026.075.661-00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GISELE NUNES DE ALMEIDA	011.382.931-05
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GISLANY REGINA SOARES CONCEIÇÃO	900.142.001-04
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IVANY BATISTA DA SILVA	650.627.602-91
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JAQUEMAR ABEL RODRIGUES DA SILVA	004.691.661-00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JEANE PEREIRA ROSA	688.989.831-15
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JUCELMA MARIA DA COSTA GORGONHA	722.226.971-15
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LEIDE GOMES RAMOS	033.997.901-12
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LEIVA VITOR DOS SANTOS	030.455.491-01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCUS VINICIUS DE SOUZA	023.799.871-81
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARILEUDA DE SOUZA	659.269.512-91
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MAYRA DÊNISE BOSCO DE SOUZA RONDON	001.324.881-24

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NATHIELE DA SILVA VENTURA	067.257.961-84
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	REGIANE SOARES RIVAROLA	032.798.571-20
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SHEILA MORAES DE DEUS CRUZ	007.095.211-62
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TAIS DE OLIVEIRA FERREIRA	018.432.851-93
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANDERLEY APARECIDO DIONEZIO	003.832.641-89
PSICÓLOGO	NEUZIANE ULE DE SOUZA	015.010.771-47
PSICÓLOGO	SIMONE AZEVEDO RODRIGUES	034.027.211-20

3. Os convocados acima, deverão comparecer na Unidade de Saúde conforme indicado, e cumprir os procedimentos estabelecidos pela Direção, e quando solicitado, a depender da necessidade da Administração Pública, apresentar a documentação especificada no item 8 do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SES/2020, publicado no dia 30/03/2020 - Edição Extra, pg. 01/03, para início das atividades profissionais.

4. A ausência na convocação/comparecimento do candidato e quando solicitada a falta/insuficiência na entrega da documentação exigida para a contratação temporária, incidirá a convocação do candidato subsequente, conforme necessidade apresentada.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/SES/2020

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando os termos da Lei Federal nº 13.979/2020, do Decreto Estadual nº 407, de 16/03/2020, do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011 e Lei Complementar nº 600/2017, que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Resolve:

1. Tornar pública a Convocação dos Candidatos Classificados no PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/SES/2020, para contratação em caráter temporário de profissionais para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus COVID-19, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/07/2020 - Edição Extra, pg. 01/02;

2. **CONVOCAR** para apresentação e comparecimento na capacitação específica, para posterior aprovação e contratação de plantões, a depender da ocorrência da situação de emergência em razão da pandemia do novo Coronavírus COVID-19, com espeque no item 1.2 do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/SES/2020, os candidatos classificados para o Perfil discriminado abaixo, e atividade no CENTRO DE TRIAGEM COVID-19:

CENTRO DE TRIAGEM COVID 19	
MÉDICO	
NOME	CPF
AMANDA PAULA RODRIGUES NEVES DUARTE	013.980.921-00
CAIO TULIO ASSIS FERREIRA E ARAUJO	000.729.872-27
CARLA BIRTICHE BANDEIRA	727.831.921-87
CYNARA MONIZ FIGUEIRA	797.234.031-53
DANIELA ARAÚJO BARROS	033.752.671-00
DÉBORHA CRYSTINE BARBOSA LOPES	018.398.301-74
DEMIAN MIZIARA AMARAL	267.864.988-17
EDSON DE ANCHIETA JUNIOR	010.182.981-77
EMANUELLE ALENCAR PEREIRA	084.751.706-33
GIULIANO DOS SANTOS ALVES CORRÊA	697.528.001-06
HELOISA MARGARETH RIBEIRO BRAGA	020.565.451-79
HONÓRIO FERREIRA BARBOSA	052.338.626-54
LAÍSSA CAETANO DE OLIVEIRA	028.756.841-59
LEIDIANY ALVES DE AMORIM	016.780.441-30
LETICIA PEREIRA SCOLARI	037.662.001-35
MARIA EDUARDA MARCONDES COUTINHO	071.102.149-07
MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	009.945.771-76
MELINA CHAVES DOS SANTOS	075.788.899-23
NATÁLIA KENSY FALKENBERG	024.710.841-33

POLYANA SILVA LEMES	012.167.411-82
POLYANNA NOGUEIRA BARBOSA ALENCAR	021.420.183-00
RAFAELLA KUMAZAWA MORAIS	033.929.771-95
RENATA SILVIA DA SILVA AMOROSO LUQUE	970.689.691-00
STEFANIE ALESSIO	038.261.771-18
TABATHA PRISCILA GOMES FELIX	050.584.211-43
TALITA LUZ GARCIA	037.154.781-44
THATIANY GRACINO DE MARQUI	095.119.739-83
VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	047.119.051-97

3. Os convocados acima, deverão comparecer na Unidade conforme indicado, e cumprir os procedimentos estabelecidos pela Direção, e quando solicitado apresentar a documentação especificada no item 8 do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/SES/2020, publicado no DOE de 08/07/2020 - Edição Extra, pg. 01/02, para início das atividades profissionais.

4. A ausência na convocação/comparecimento do candidato e quando solicitada a falta/insuficiência na entrega da documentação exigida para a contratação temporária, incidirá a convocação do candidato subsequente, conforme necessidade apresentada.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO Nº 002/2020/ESP/SES-MT PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO por meio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público o **RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para o ano de 2021, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 002/2020/ESP/SES-MT, publicado no D.O.E, em 10 de Novembro de 2020, nº 27.874 e suas retificações, conforme abaixo descrito:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA CIRURGIA BÁSICA

Nome do Candidato:	Data de Nascimento	Pontuação Final (Prova Teórica + Pontuação Adicional Res. CNRM 02/2015 + Análise Curricular)
ELCIO DO VALLE PINTAN	17/05/1967	74,40
DANIEL LOPES DOS REIS PAES LANDIM	09/03/1991	72,00
HYURE FERREIRA MIRANDA	29/05/1992	56,10
ARYANE ZAREMARÉ SANTOS	19/10/1988	52,95
ALESSON MARTELO YUNG	06/06/1990	41,40

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Nome do Candidato:	Data de Nascimento	Pontuação Final (Prova Teórica + Pontuação Adicional Res. CNRM 02/2015 + Análise Curricular)
FERNANDO PEREIRA SABINO DA SILVA	21/04/1990	68,90
HELLEN LETICIA SILVA SALES	10/12/1990	62,55
RAMON MAZON	30/03/1995	59,45
FRANCIS MAURO PEDROSO	12/09/1967	57,40
THAYNÁ HAYDÉE GARCIA DA COSTA LEITE	26/03/1992	54,05
NATANAEL VIEIRA ALVES	26/09/1986	52,70
VICTOR BARBOSA BRAGA	25/03/1994	52,40
MARCOS ROBERTO FERNANDES	21/10/1987	49,10

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE
PEDIATRIA**

Nome do Candidato:	Data de Nascimento	Pontuação Final (Prova Teórica + Pontuação Adicional Res. CNRM 02/2015 + Análise Curricular)
VITÓRIA CAROLINE MARTINS DE ALMEIDA	24/10/1996	66,45
DARDI ANTONIA SOARES DA SILVA	09/09/1992	54,30
ALEXANDRE VENDRAME PANTOLFI	24/04/1989	51,70
ANNE CAMILLE DE CARVALHO CAMPOS	11/04/1980	43,20
MOACIR RODRIGUES DA SILVA	13/09/1981	39,80

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE
PSIQUIATRIA**

Nome do Candidato:	Data de Nascimento	Pontuação Final (Prova Teórica + Pontuação Adicional Res. CNRM 02/2015 + Análise Curricular)
AYMAN YASSINE SALIM	26/03/1993	65,25
NATÁLIA SANTANA MOREIRA NUNES	04/08/1989	64,20
MICHELLE GLASER JAKOBI	19/07/1985	64,05
LAURA BEATRIZ MENDONÇA DE AMORIM	30/04/1991	64,05
JOÃO MIGUEL DA SILVA CARVALHO	31/07/1996	62,60
RAFAELA CAVALCANTE DE ALMEIDA SAMPAIO	04/10/1988	62,50
DANIELLE DA SILVA NETO	18/09/1991	61,65

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/SES/2021 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tornar pública a **RETIFICAÇÃO PARCIAL** do Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada 001/SES/2021, publicado no D.O.E de 19/02/2021, conforme as disposições a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital em referência:

1. No item 4.1:

Perfil Profissional Fisioterapeuta - Formação Profissional:

ONDE SE LÊ:

Perfil Profissional	Regime de Trabalho	Formação Profissional	Lotação	Vagas previstas
Fisioterapeuta	Plantão Diurno e/ ou Noturno (até 12 plantões mensais)	Diploma de Conclusão do Curso de Enfermagem e Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	Rondonópolis	6
			Cáceres	5
			Sinop	10
			Sorriso	2
			Alta Floresta	2
			Colíder	2
Total de Vagas:				27

LEIA-SE:

Perfil Profissional	Regime de Trabalho	Formação Profissional	Lotação	Vagas previstas
Fisioterapeuta	Plantão Diurno e/ ou Noturno (até 12 plantões mensais)	Diploma de Conclusão do Curso de Fisioterapia e Inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia - CREFITO	Rondonópolis	6
			Cáceres	5
			Sinop	10
			Sorriso	2
			Alta Floresta	2
			Colíder	2
Total de Vagas:				27

Perfil Profissional Assistente Social - Formação Profissional:

ONDE SE LÊ:

Perfil Profissional	Regime de Trabalho	Formação Profissional	Lotação	Vagas previstas
Assistente Social	Plantão Diurno e/ ou Noturno (até 12 plantões mensais)	Diploma de Conclusão do Curso de Enfermagem e Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	Rondonópolis	2
			Cáceres	1
			Sinop	1
			Sorriso	1
			Alta Floresta	1
			Colíder	2
Total de Vagas:				8

LEIA-SE:

Perfil Profissional	Regime de Trabalho	Formação Profissional	Lotação	Vagas previstas
Assistente Social	Plantão Diurno e/ ou Noturno (até 12 plantões mensais)	Diploma de Conclusão do Curso de Assistente Social e Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	Rondonópolis	2
			Cáceres	1
			Sinop	1
			Sorriso	1
			Alta Floresta	1
			Colíder	2
Total de Vagas:				8

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2021.

(original assinado)
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 302/SGAC/PGE/2021 às fls. 335/365, fundamentado no Artigo 4º H da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 488384/2020

OBJETO: "contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos de Cardiologia, por meio de profissionais tecnicamente qualificados na área, com a realização de consultas e exames, para atender o Hospital Metropolitano da Várzea Grande - Lousite Ferreira da Silva, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

VALOR TOTAL: R\$ 611.100,00**DESPESA:** 33.90.39**FONTE:** 112/134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do Artigo 4º H da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
 Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 284/SGAC/PGE/2020 às fls. 2021, fundamentado no Artigo 4º H da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 352810/2020

OBJETO: "contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos de Medicina Intensiva UTI COVID Adulto, 10 leitos a Secretaria Estadual de Saúde/MT, para atendimento exclusivo a pacientes COVID-19, enquanto durar a pandemia, no Hospital Regional Jorge de Abreu - Sinop".

VALOR TOTAL: R\$ 747.600,00 (setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 112/134/312/334/240

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 4º H da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 086/2020/GSSES

PRORROGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 006/2021/GBSES QUE DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE APURAÇÃO, MONITORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES INTERNOS DE QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS MINISTRADOS AOS PACIENTES INTERNADOS E DOS ÓBITOS OCORRIDOS NOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), DO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoração e acompanhamento dos indicadores internos de qualidade nos atendimentos ministrados aos pacientes internados em leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital Regional de Sinop;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos índices de mortalidade na Unidade de Terapia Intensiva desta Unidade Hospitalar, e concomitantemente, a necessidade de ampliação do prazo para conclusão dos trabalhos de investigação dos indicadores internos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/63 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06 que dispõe acerca da manutenção e aplicabilidade da devida fiscalização formal e contínua durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR os termos, na íntegra, da Portaria Nº 006/2021/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 27.912, de 11 de janeiro de 2021, na página 40, e que similarmente prorrogou os efeitos da Portaria originária Nº 330/2020/GBSES, que instituiu a Comissão Interna de Apuração, Monitoração e Acompanhamento dos Indicadores Internos de Qualidade no Hospital Regional de Sinop e deu outras providências, preservando inalterada a composição da referida comissão.

Art. 2º. Fica acrescido, neste ato, o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos de investigação dos indicadores internos, conforme previsão conferida pelo Artigo 2º da Portaria Nº 006/2021/GBSES.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir da data imediata ao vencimento da Portaria Nº 006/2021/GBSES, ou seja, 15 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 082/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **DEZEMBRO/2020, para o município de Primavera do Leste** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO					TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	Hospital e Maternidade São Lucas					
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
Habilitados	01 a 31/12/2020	10	31	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 e Portaria nº 249/2020/GBSES	
TOTAL A PAGAR					R\$ 124.000,00		

*Republica-se por ter saído com a numeração incorreta no D.O.E. de 22/02/2021.

PORTARIA Nº 083/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **DEZEMBRO/2020, para o município de Campo Verde** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

CNES/ESTABELECIMENTO	VALORES	Nº DE LEITOS	Data Início (*)	Data Fim (**)	Dias Para Pgto	VLR. TOTAL A PAGAR
2396106 - HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS						R\$ 124.000,00
ADULTO TIPO II COVID-19	R\$ 2.000,00	10				
	R\$ 400,00		01/12/2020	31/12/2020	31	R\$ 124.000,00
TOTAL CAMPO VERDE	10	FINANCIAMENTO DECRETO Nº 521/2020				
		COFINANCIAMENTO PORTARIA GBSES Nº 249/2020				R\$124.000,00

*Republica-se por ter saído com a numeração incorreta no D.O.E. de 22/02/2021.

PORTARIA Nº 013/2021/CCAD/CADSS/SGP/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para fins de regularização.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
87838/2	LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA	2020	9,5
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
120518/1	SANDRA REGINA GUIRALDELI BORGES	2018	9,95
64391/2	GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE	2020	9,54
94027/1	ERNESTO ALTAFINI	2018	9,85
94063/1	VALDELIRIO VENITES	2014	10
97523/1	NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA	2017	8,83
97523/1	NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA	2018	8,7
70593/3	NEIDE VERA PRADO DA SILVA	2017	9,17
70593/3	NEIDE VERA PRADO DA SILVA	2018	9,8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra. Publica e Cumpra-se.
22 de fevereiro de 2021.

Cuiabá-MT,

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

PORTARIA Nº 014/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-A** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
120518/1	SANDRA REGINA GUIRALDELI BORGES	2019	APROVADO
123846/1	MARLI DO CARMO MARCHIORI	2019	APROVADO
62691/3	ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS	2020	APROVADO

120643/1	MAYKEL PONCONI	2020	APROVADO
103403/1	MARIA LUCIA DA SILVA	2020	APROVADO
126704/1	ELISEU DE CARVALHO RANGEL	2020	APROVADO
95620/1	DARLY LINO DE CARLOS	2020	APROVADO
103152/1	ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI	2020	APROVADO
126976/1	JOSENIL MARIA DE OLIVEIRA DESCHAMPS	2019	APROVADO
126976/1	JOSENIL MARIA DE OLIVEIRA DESCHAMPS	2020	APROVADO
122163/1	MARIEL MAROSTICA FERNANDES	2019	APROVADO
123215/1	JANETE SILVA PORTO	2017	APROVADO
50768/12	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	2019	APROVADO
70249/3	CEDENICE FERREIRA DA SILVA	2018	APROVADO
70249/3	CEDENICE FERREIRA DA SILVA	2020	APROVADO
111829/1	ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHAES	2020	APROVADO
82474/1	CELSO ANTUNES MACIEL	2020	APROVADO
59043/1	LUCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO	2020	APROVADO
118902/1	MARIA ALICE BORGES DE SIQUEIRA TONARQUE	2020	APROVADO

Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
58675/13	JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES	2020	APROVADO
98159/1	MARIA ELIZABETH DE FRANCA	2020	APROVADO
77482/3	MARIA APARECIDA DA SILVA	2019	APROVADO
98741/1	ROSILENE LARA DE FREITAS	2019	APROVADO
112143/1	ELENICE LOTUFO DO CARMO	2018	APROVADO
66584/3	SUELI CARDOSO COUTINHO	2020	APROVADO

Profissional Apoio em Serviços em Saúde do SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
97541/1	ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS	2017	APROVADO
96330/1	JOANA MONTEIRO SALGADO	2020	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
fevereiro de 2021

Cuiabá-MT, 22 de

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

PORTARIA Nº 15/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-D** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
42022/2	DEOCLIDES DELIBERALI	2019	APROVADO
42022/2	DEOCLIDES DELIBERALI	2020	APROVADO
75948/3	GUIDO EMILIO WACHHOLZ	2019	APROVADO
75948/3	GUIDO EMILIO WACHHOLZ	2020	APROVADO
120742/1	JESSICA LAURA ABREU SOUZA DE RE	2017	APROVADO
93464/3	JOSE MARCOS SANTOS DA SILVA	2020	APROVADO
98143/3	SHIRLEY LUZ GOMES LOPES	2017	APROVADO
98143/3	SHIRLEY LUZ GOMES LOPES	2018	APROVADO
98143/3	SHIRLEY LUZ GOMES LOPES	2019	APROVADO
98143/3	SHIRLEY LUZ GOMES LOPES	2020	APROVADO
Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
98774/1	DALVA RODRIGUES DE SOUZA	2018	APROVADO
63790/2	EDIVALDA FRAGA TELES ALVES	2017	APROVADO
63790/2	EDIVALDA FRAGA TELES ALVES	2018	APROVADO
63790/2	EDIVALDA FRAGA TELES ALVES	2020	APROVADO
97288/1	LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS	2019	APROVADO
43241/2	LUCIA REGINA CAMPOS DA ROSA	2018	APROVADO
43241/2	LUCIA REGINA CAMPOS DA ROSA	2019	APROVADO
111114/1	SERGIO KIYOSHI MATSUOKA	2019	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

PORTARIA Nº 087/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456, de 24/03/2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.709, de 28/06/2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.563, de 29/06/2018, que regulamenta

a Lei 10.709, de 28/06/2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 152, de 27/06/2019, que renova a validade do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 278/GBSES/2020, de 06/08/2020, republicada em em 15/02/2021, que estabelece os Critérios para Normatizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.135, de 15/05/2020, de 18/05/2020 que Revoga a alínea "c" e acrescenta as alíneas "g", "h", "i", "j", "k", "m", "n" e "o" ao inciso I e modifica o Parágrafo 2.º do Art. 10 da Lei nº 10.709, de 28/06/2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o Repasse Financeiro das Receitas advindas da Arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT**, para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente à 9ª parcela, para as Instituições Contratualizadas com a Secretaria de Estado de Mato Grosso: **PRÓ-SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social de Hospitalar - Hospital São Luiz e a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - Hospital Santo Antônio**, totalizando o valor de **R\$ 101.198,40 (cento e um mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, conforme planilha constante do Anexo Único desta portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. O valor estabelecido deve usar como referência a Tabela SUS para custear de forma complementar os procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Natureza da despesa: **33.90.39**

Fonte de Recurso: **196**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CONTRATUALIZADAS BENEFICIADAS - FEEF/MT

Total da Arrecadação do Estado MT em JANEIRO/2021		R\$ 7.824.618,84	
Região de Saúde	Teles Pires		
Município	Instituição	CNPJ	Valor (SES)
Sinop	Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Santo Antônio)	32.944.118/0001-64	R\$ 50.599,20
Região de Saúde	Oeste Mato-grossense		
Município	Instituição	CNPJ	Valor (SES)
Cáceres	PRO SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social de Hospitalar (Hospital São Luiz)	24.232.886/0177-28	R\$ 50.599,20
TOTAL GERAL CONTRATUALIZADOS			R\$ 101.198,40

PORTARIA Nº 088/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **OUTUBRO/2020, para o município de Barra do Garças** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 175.600,00** (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 134 e/ou 196
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.
Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitado	01 a 05/10/2020	04	05	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
Habilitado	06 a 31/10/2020	04	26	R\$400,00	R\$ 41.600,00	
Não Habilitado	28 a 31/10/2020	05	04	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	
Habilitado	01 a 27/10/2020	05	27	R\$ 400,00	R\$ 54.000,00	
TOTAL A PAGAR					R\$ 175.600,00	

PORTARIA Nº 088/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020

do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **OUTUBRO/2020, para o município de Barra do Garças** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 175.600,00** (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 134 e/ou 196
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.
Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitado	01 a 05/10/2020	04	05	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
Habilitado	06 a 31/10/2020	04	26	R\$400,00	R\$ 41.600,00	
Não Habilitado	28 a 31/10/2020	05	04	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	
Habilitado	01 a 27/10/2020	05	27	R\$ 400,00	R\$ 54.000,00	
TOTAL A PAGAR					R\$ 175.600,00	

PORTARIA Nº 090/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
NOROESTE MATOGROSSENSE	Peixoto de Azevedo	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não habilitados	01 a 31/01/2021	10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 620.000,00	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 51759/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kananda Alves de Oliveira da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 15/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Kananda Alves de Oliveira da Silva - Concessionário e Milene Carvalho Bongiovani - Orientador.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JANEIRO/2021, para o município de Peixoto de Azevedo** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 63796/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Taisis Nicole Zuqueti. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 22/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Taisis Nicole Zuqueti - Concessionário e João Carlos de Souza Maia - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 53768/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Henrique Santos Apocalypse. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 12/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Henrique Santos Apocalypse - Concessionário e Marcio Fernando Cornelio - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 320/2020/FAPEMAT/IFMT - Processo: 51910/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mailon Bruno Pedri de Campos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 12/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Mailon Bruno Pedri de Campos - Concessionário e Fernando Parra dos Anjos Lima - Orientador.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 284/2021**

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 80/2000, de 14/12/2000;

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2021-PRAD/SDP, de 16 de fevereiro de 2021; Processo nº 54916/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da Profissional Técnica da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **por ter concluído o Triênio do Estágio Probatório de 2014 a 2021** conforme segue:

Agente Universitário			
Matrícula	NOME	Efetivo Exercício	Resultado da ADP
227904	CONSOELO COSTA SOARES CARVALHO	15/01/2014	APROVADA

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.
Cáceres, 16 de fevereiro de 2021.

Profa. NILCE MARIA DA SILVA
Reitora em Substituição
Portaria n.135/2021

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 478471/2020

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **APARECIDO ANTUNES DE FRANCA - EIRELI**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 478471/2020, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 12h00das ou das 14h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

Tânia Maria Porto de Moraes
Coordenadora Reguladora de Transporte Rodoviário

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 010/2021/INTERMAT**

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1992;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a Classificação da Informação de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras de Mato Grosso INTERMAT prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente.

CONSIDERANDO as Portarias Nº 042/2019/INTERMAT e Nº 086/2020/INTERMAT que instituíram a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação - CPAD, no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e dá outras providências, conforme publicação em diário oficial do dia 24 de junho de 2020 e 16 de dezembro de 2020, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I - Larissa Gentil Lima - Analista Fundiário e Agrário - matrícula 257452.

II - Denise Auxiliadora Fátima de Souza - Analista Fundiário Agrário - matrícula 233729 - Técnica Fundiário e Agrário - Secretário

III - Mariany da Silva Morais - Coordenadora de Acervo Fundiário - matrícula 300477 - Membro

IV - Samirys Fernandez dos Santos - Historiadora - matrícula 249248 - Membro

V - Natália Souza da Costa - Gerente de Arquivo - matrícula 302874 - Membro

VI - Mariana Mendes Monteiro da Silva - matrícula 249368 - Analista Fundiário e Agrário - Membro

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto nº 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES Nº 001/2017, terá as seguintes atribuições:

I - Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos.

II - Proceder a avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final.

III - Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

IV - Acompanhar a Política de Gestão de Documentos no Órgão/Entidade. **§ 1º** - Proceder a identificação e classificação da informação em grau de sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder

Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação de acordo com o art. 2º, da IN 01/2017, quando:

- I - pôr em risco a defesa e a integridade do território estadual;
 - II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociação ou a relação internacional, ou que tenha sido fornecida em caráter sigiloso por outro Estado ou organismo internacional;
 - III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
 - IV - pôr em risco a estabilidade fiscal, financeira ou econômica do Estado;
 - V - vier a prejudicar ou pôr em risco plano ou operação estratégica dos órgãos de segurança pública;
 - VI - quando prejudicar ou puser em risco projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como sistema, bem como instalação ou área de interesse estratégico do Estado de Mato Grosso;
 - VII - quando puser em risco a segurança de instituição ou de autoridade estadual, nacional ou estrangeira e seus familiares; ou
 - VIII - vier a comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.
- § 2º - A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e Instrução Normativa citados no "caput" para elaboração do Termo de Classificação da Informação - TCI.

Art. 3º - Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2021/INDEA-MT
Proc. Adm. N.º 37838/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro e confecção de chaves, sob demanda, no perímetro dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, para atender o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O Valor Total é de R\$ 7.022,00 (sete mil e vinte e dois reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI, Matrícula nº 252.713 e Fiscal Substituto o Sr. JOSIMAR CAMILO DE SOUZA, Matrícula nº 237.237;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA- PRESIDENTE/ INDEA-MT. DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - REPRESENTANTE LEGAL/DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente
INDEA-MT

PORTARIA Nº 032/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Fiscais Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal para compor a Comissão de Julgadores Oficiais da Defesa Sanitária Vegetal do INDEA-MT;

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sendo três titulares e três suplentes e sob a presidência do primeiro;

§ 1º. Membros titulares:

- I- Engenheiro Agrônomo Edson Francisco da Cunha Ramos matrícula funcional nº 41193;
- II- Engenheiro Agrônomo Mauro Vicente Bortolás matrícula funcional nº 88890;
- III- Engenheiro Agrônomo Thiago Augusto Tunes matrícula funcional nº 225841;

§ 2º. Membros suplentes:

- I- Engenheiro Agrônomo Ronaldo de Assis Medeiros matrícula funcional nº 109787;
- II- Engenheira Agrônoma Ana Paula Vicenzi matrícula funcional nº 234880;
- III- Engenheiro Agrônomo Cleber Tonello Pedro matrícula funcional nº 79515;

Art. 3º. A Comissão de Julgadores Oficiais atuará no julgamento em primeira instância dos processos administrativos referente à imposição de penalidades previstas nas legislações que regulamentam as atividades da Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal-CDSV do INDEA-MT.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 030/2018 de 26/03/2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 090/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a LC 04/1990 e o Decreto 1.443/2018, **CONVOCA** a ex-servidora **Jakeline Silva Quintão** matrícula funcional 268028/1 a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN/MT, prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Tel: (65) 3615-4618/ (65) 3615-4718; e-mail: gepes@detran.mt.gov.br

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 091/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2020, instaurado pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no DOE em 06 de novembro de 2020, página 31, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra Adna Araújo de Oliveira, matrícula funcional nº 225452, servidora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, para, na condição de Defensora Dativo da acusada B. C. C. V., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº **014/2020**, instaurado pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

Edward Henrique Lopes dos Santos
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 014/2020

PORTARIA Nº 092/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2020, instaurado pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no DOE em 06 de novembro de 2020, página 31, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr Edmilson de Sousa Ferreira, matrícula funcional nº 225777, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, para, na condição de Defensor Dativo da acusada C. A. M. G., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº **014/2020**, instaurado pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

Edward Henrique Lopes dos Santos
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 014/2020

PORTARIA Nº 093/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2020, instaurado pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no DOE em 06 de novembro de 2020, página 31, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra Kezia Barbosa da Silva, matrícula funcional nº 136094, servidora da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para, na condição de Defensor Dativo do acusado W. B. de S., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº **014/2020**, instaurado pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

Edward Henrique Lopes dos Santos
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 014/2020

PORTARIA Nº 094/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2020, instaurado pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no DOE em 06 de novembro de 2020, página 31, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr Guilherme Anibal Montenari, matrícula funcional nº 139744, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, para, na condição de Defensor Dativo da acusada T. F. de J., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº **014/2020**, instaurado pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

Edward Henrique Lopes dos Santos
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 014/2020

PORTARIA Nº 095/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2020, instaurado pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no DOE em 06 de novembro de 2020, página 31, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. Jeison Batista de Almeida, matrícula funcional nº 247971, servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para, na condição de Defensor Dativo do acusado R.G.G., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2020, instaurado pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

Edward Henrique Lopes dos Santos
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 014/2020

PORTARIA Nº 096/2021/GP/DETRAN/MT

Institui comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, exercício 2021, dos Bens Imóveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis;

Considerando ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, exercício 2021, dos Bens Imóveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - matrícula 225546
Alexandro Pereira dos Santos - matrícula 267379
Edno Martimiano de Carvalho - matrícula 93530
Whyldson Figueiredo Pintel - matrícula 140500
Jaira Tânia Silva Zany - matrícula 46576
Fernando José Sêmpio Borges Filho - matrícula 300575

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário da entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade da entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando a

confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco" e o registro fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número de inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel à entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o registro fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a ficha de informação de valor (imóvel rural);

XV - Registrar e regularizar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar relatório final de inventário;

XVII - Encaminhar relatório final de inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio da entidade, mediante assinatura do Termo de entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 30 de novembro de 2021;

Art. 4º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria;

Art. 6º Estabelecer a data de 30 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos;

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle;

Art. 8º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN;

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 097/2021/GP/DETRAN/MT

Institui Comissão para realização de Inventário Físico-Financeiro do Ano de 2021, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas; Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, consolidado até o Decreto Estadual nº 595, de 08 de junho de 2016, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo sobre a realização do inventário; Considerando a necessidade de realização de inventário físico-financeiro anual de bens móveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT;

Considerando a necessidade de regularizar as informações patrimoniais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro do Ano de 2021, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis do DETRAN/MT.

Parágrafo único. Para consecução do disposto no caput, fica também instituída a subcomissão para realização do levantamento físico dos bens patrimoniais móveis das Unidades Descentralizadas do DETRAN-MT localizadas no interior do Estado.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

Antônio Boroviec: matrícula 126096;

Alex Batista da Costa: matrícula 128579;

Bruno Santana de Souza: matrícula 245761;

Domingos Salves Marques Moreira: matrícula 238141;

Franciele Alves: matrícula 267569;

Franciele da Silva Venega: matrícula 228766;

Kátia Lúcia Fonseca: matrícula 246039;

Sandra Cândida da Silva: matrícula 126605;

Simone Amaral Mendes: matrícula 140220;

Parágrafo único. A subcomissão será composta pelos servidores abaixo elencados:

2ª CIRETRAN de Rondonópolis: Joelson Aparecido de Aredes e Cleyton Soares Almeida

3ª CIRETRAN de Barra do Garças: Jhonattan Pinto Barbosa e Fernando Henrique de Almeida Miranda

4ª CIRETRAN de Cáceres: Plínio Feliciano dos Santos e Diego Aparecido Mendes Miranda

5ª CIRETRAN de Várzea Grande: André de Oliveira Pinheiro da Silva e Mayara Letícia Trindade

6ª CIRETRAN de Rosário Oeste: Maichael Ferreira de Lucena e Andrea Navarros Borges Tsutsui

7ª CIRETRAN de Alto Araguaia: Junimar de Souza Silva e Silvia Greicy Ribeiro Santana França

8ª CIRETRAN de Barra do Bugres: Fabiana Alves Franco e Wolban Miller Sanches Miguel

9ª CIRETRAN de Diamantino: Osvaldo Fernandes Torres Junior e Rainer Francelino Honorio da Silva

10ª CIRETRAN de Chapada dos Guimarães: Rogerio Amorim Souza e Vera Lucia Leal Amaral

11ª CIRETRAN de Guiratinga: Willian Ferreira Martins e Weliton Ferreira Martins

12ª CIRETRAN de Poxoréo: Lucimara Xavier Alves e Rosangela Nascimento

Nunes Rocha
 13ª CIRETRAN de Dom Aquino: Edilson Vieira de Jesus e Adriana Soares Donizetti da Costa
 14ª CIRETRAN de Arenópolis: Carla Janaine Pauly Venancio e Luciano Jose Polizel
 15ª CIRETRAN de Poconé: Elisangela Ferreira da Silva Rondon e Luiz Carlos da Silva
 16ª CIRETRAN de Alto Garças: Alciane Bergoli de Oliveira e Geise Marques Borges
 17ª CIRETRAN de Nortelândia: Guilherme Ermita e Roberto Jeferson de Souza Freitas
 18ª CIRETRAN de Jaciara: Valtean da Silva Xavier e Cíntia Gomes de Sousa
 19ª CIRETRAN de Sinop: Renata Ferreira Rodrigues e Maria Eliane Ferreira dos Santos
 20ª CIRETRAN de Alta Floresta: Eros Christian Cardoso e Giselly Aparecida de Moraes
 21ª CIRETRAN de São Felix do Araguaia: Graciene Barreira dos Santos Pacheco e Pablo Julyerme da Silva
 22ª CIRETRAN de Tangará da Serra: Andreia Cristina Amaral e Giandra Nara Rech
 23ª CIRETRAN de Juara: Anderson Rafael Frantz e Vera Lucia Pereijão Valim
 24ª CIRETRAN de Água Boa: Regina Célia Faria de Jesus e Mauro Marcelo Wagner
 25ª CIRETRAN de Juína: Letycia Fernanda Bepalhok Marinello e Leonardo Lopes Pereira da Silva
 26ª CIRETRAN de Mirassol D' Oeste: Graciene Borghi Martins e Elaine Amaral Franco de Paula
 27ª CIRETRAN de Pontes: Lacerda: Claudemir da Costa Veroso e Rutilene Silva de Oliveira Facincani
 28ª CIRETRAN de São José dos Quatro Marcos: João Paulo Ferreira Gumieri e Jéssica Bressanim Medeiros
 29ª CIRETRAN de Nova Xavantina: Haidi Karine Elicker Schirmbeck de Labor e Ney Geraldo Mauricio Barroso
 30ª CIRETRAN de Paranatinga: Solange Chaves de Oliveira e Patrícia Couto de Leon Guimarães
 31ª CIRETRAN de Canarana: Vinicius Batistela e Adenilton Soares dos Santos
 32ª CIRETRAN de Peixoto de Azevedo: Jesivaldo Aragão e Djullya Tallyta de Souza Lima
 33ª CIRETRAN de Porto dos Gaúchos: Fagner Silva Pedroso e Marineia da Silva Sanches
 34ª CIRETRAN de Colíder: Silvio Aparecido Jesus e Cleberson da Silva Araújo
 35ª CIRETRAN de São José do Rio Claro: Joilson Aparecido Rodrigues e Rinilda Calheiros Gomes
 36ª CIRETRAN de Torixoréu: Walterlon Rocha de Miranda Junior e Jose Aparecido da Silva Santos
 37ª CIRETRAN de Sorriso: Ronny Hudson Faria de Almeida e Anderson Soares Cotta
 38ª CIRETRAN de Santo Antônio do Leverger: Odil Benedito Antunes do Nascimento e Arley Augusto Nunes Ribeiro
 39ª CIRETRAN de Araputanga: Kamila Centurião de Oliveira e Marcos Laet Bueno Alves
 40ª CIRETRAN de Primavera do Leste: Ângela Maria Menon Bernardes e Moacir Cláudio da Silva
 41ª CIRETRAN de Pedra Preta: Moacir Junio Dias Oliveira e Hernani Nunes de Melo
 42ª CIRETRAN de Comodoro: Barbara Carla Custodio Veronez e Wender Bier de Souza
 43ª CIRETRAN de Jauru: Doglas Rafael Primon e Felipe Ricardo Lucas Rosa
 44ª CIRETRAN de Nova Mutum: Nivianny Pereira dos Santos e Eliane Barbosa Guimarães Ribas
 45ª CIRETRAN de Cláudia: Aline Marcela Lerner e Jestica Wentz
 46ª CIRETRAN de Guarantã do Norte: Otoniel Pereira Machado Costa e Claudia Monica Cavequia
 47ª CIRETRAN de Vila Rica: Ilisandro Celere e Luana Carmen Signorini Dacheri
 48ª CIRETRAN de Rio Branco: Marilza Dorriguette de Oliveira e Suellem Fabrinny Zanol
 49ª CIRETRAN de Lucas do Rio Verde: Augusto Capistrano Pinto Leite e Eunice Demetrina de Matos

50ª CIRETRAN de Campo Novo dos Parecis: Reginaldo Alves Silva e Patrícia Maria de Azevedo Varga
 51ª CIRETRAN de Campo Verde: Patrícia Kulesza de Matos e Rubinei Caetano Rodrigues
 52ª CIRETRAN de Terra Nova do Norte: Charles Arbo Spinelli e Mirian de Oliveira
 53ª CIRETRAN de Nova Olímpia: Rosimeire da Silva Caldeira Andreotti e Adaeme Pedrosa Duarte
 54ª CIRETRAN de Nobres: José das Neves Almeida e Valdemir Santos Pedrozo
 55ª CIRETRAN de Vera: Klaus Carlos Gomes Madrid e Valdinei da Silva Costa
 56ª CIRETRAN de Marcelândia: Elejunior Rezende Fernandes e Evelani Alves de Oliveira
 57ª CIRETRAN de Sapezal: Fabiane Maciel Arantes e Guilherme Zago Júnior
 58ª CIRETRAN de Tapurah: Anderleia Fatima Heinsfeld e Jean Pereira Santos
 59ª CIRETRAN de Vila Bela da Santíssima Trindade: Edivania de Moraes Brito e Francisco Trindade da Silva
 60ª CIRETRAN de Brasnorte: Diana Angélica Ribeiro Zanardi e Vania Rodrigues Farina
 61ª CIRETRAN de Confresa: Hetelma Chagas Gonçalves e Michelle Rodrigues Gomes
 62ª CIRETRAN de Aripuanã: Eunice Sthefany Brito e Evaneth Ferreira da Cruz
 64ª CIRETRAN de Colniza: Edinaldo Ribeiro Silva e Wilson Jovita de Castro
 Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sinop: Aparecida Juliana Ribeiro dos Santos e Israel Lima Pinheiro
 Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sorriso: Quenia Edlayer Silva Leal e Cristiano Falk
 Gerência do Núcleo de Atendimento - Vistoria Pesada Cuiabá: Estevão Pereira da Silva e Kelly Regina Silva Passarini
 Gerência do Núcleo de Atendimento do Jardim das Américas: Ana Paula Beatriz de Paulo e Amanda Rodrigues Siqueira
 Agência do Goiabeiras: Alessandra Nonato Lucena e Sirlei Corceti Nascimento
 Posto de Atendimento - Ganha Tempo CPA: Simone de Sá de Oliveira e Jose Augusto Silva Nunes da Matta
 Posto de Atendimento - Ganha Tempo de Rondonópolis: Joelson Aparecido de Aredes e Cleyton Soares Almeida
 Posto de Atendimento - Ganha Tempo de Sinop: Pedro Birck e Israel Lima Pinheiro
 Posto de Atendimento - Shopping Estação Cuiabá: Rodrigo Costa Siqueira e Bruno Alexandre Goncalves da Cunha
 Posto de Atendimento - Vistoria Pesada de Rondonópolis: Joelson Aparecido de Aredes e Cleyton Soares Almeida.

Art. 3º O inventário anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II - Realização de ajuste entre os registros do SIGPAT e do FIPLAN;
- III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV - Encaminhamento de informações aos órgãos de controle;
- V - Confirmação de responsabilidade pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário Físico-financeiro de Bens Móveis do DETRAN-MT:

- I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução, e divulgar às unidades administrativas;
- II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais na entidade;
- III - Realizar, em conjunto com a Gerência de Material e Mobiliário, a avaliação inicial dos bens móveis e a atualização das informações sobre os bens encontrados nas unidades no SIGPAT;
- IV - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, autorizando a Gerência de Material e Mobiliário a realizar, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de registro patrimonial - RP, dentre outros;
- V - Solicitar aos responsáveis pelas unidades documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens, quando não localizado;
- VI - Elaborar Inventário Final e encaminhar à Gerência de Material e

Mobiliário da Autarquia e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

VII- Encaminhar os Relatórios de Inventário, via e-mail, para levantamento "in loco" a ser realizado pelos servidores da comissão e por aqueles que forem designados pelas chefias das unidades;

VIII - Receber a Planilha de Levantamento Físico das Unidades Administrativas e fazer a conciliação com o SIGPAT;

IX - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades no SIGPAT;

Art. 5º A Comissão de Inventário deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I- Elaborar procedimentos que visem dar maior segurança e controle na movimentação de bens em qualquer unidade do DETRAN;

II-Realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens;

III-Apresentar à Gerência de Material e Mobiliário, até o dia 31 de dezembro de 2021, Relatório Final das situações detectadas;

IV-Requisitar à Diretoria de Administração Sistemática, quando necessário, providências de designação de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos previstos nesta Portaria;

V-Providenciar o acesso a toda documentação necessária para execução dos seus trabalhos;

VI-Adotar medidas e providências perante às unidades descentralizadas na hipótese de bens não encontrados;

VII-Apresentar Relatórios Parciais à Gerência de Material e Mobiliário a respeito dos levantamentos efetuados, especificando as unidades em que foram levantadas e os bens não encontrados e, ainda, recomendando providências por parte da Gestão do DETRAN-MT para apurar a irregularidade;

VIII- Promover reuniões para avaliação dos Relatórios Parciais com a Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI.

Art. 6º A Gerência de Material e Mobiliário deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Providenciar a identificação de Registro Patrimonial - RP em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;

II - Auxiliar e orientar a Comissão de Inventário e os servidores designados nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;

III - Providenciar a regularização junto aos órgãos competentes das irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

IV - Encaminhar para a Coordenadoria de Contabilidade a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;

V - Fazer busca das notas fiscais referentes às aquisições dos bens móveis com valores irrisórios e aqueles com valores distorcidos.

VI - Regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

VII- Emitir Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

VIII - Propor a destinação dos bens inservíveis e não reaproveitáveis pela Autarquia.

Art. 7º As CIRETRAN's, as Gerências de Núcleos, os Postos de Atendimento e demais unidades da sede, região metropolitana e interior do Estado deverão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Receber os Relatórios de Inventário conforme inciso VII, art. 4º, desta Portaria;

II - Analisar e preencher os Relatórios do Inventário encaminhados pela Gerência de Material e Mobiliário;

III - Enviar, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o seu recebimento, todos os Relatórios do Inventário preenchidos, digitalizados em PDF e com a devida assinatura do responsável pelo preenchimento e do gestor da unidade para o e-mail: comissaoinventario@detran.mt.gov.br;

IV - O não envio do Relatório do Inventário no prazo estabelecido no inciso anterior ensejará em cobrança para o superior imediato, que deverá providenciar em até 05 (cinco) dias úteis o envio das informações. Caso persista a falta de resposta, a Comissão de Inventário deverá encaminhar a situação ao conhecimento da Presidência.

Art. 8º Após o levantamento final do inventário, a Gerência de Material e Mobiliário encaminhará para o gestor da unidade um e-mail com o resultado apurado, o qual deverá ser formalmente validado no prazo de 15 (quinze) dias corridos com a validação/aceitação ou contestação do respectivo

gestor.

§1º A ausência de validação/aceitação ou contestação do Relatório do Inventário encaminhado pela Gerência de Material e Mobiliário dentro do prazo de 15 (quinze) dias implicará em aceitação tácita pelo gestor da unidade administrativa.

§2º A contestação do Relatório do Inventário pelo gestor deverá ser analisada primeiramente pela Comissão de Inventário e, após, será encaminhada para a Gerência de Material e Mobiliário, que deverá efetuar a análise necessária, com resposta em até 10 (dez) dias corridos sobre as providências a serem adotadas.

Art. 9º Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia das unidades e/ou setores indicar ou designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, bem como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade, devidamente protocolado. Deve, ainda, encaminhar o arquivo em formato XLS via e-mail, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua responsabilidade.

Art. 10 A Comissão de Inventário, bem como os servidores designados pelas chefias setoriais, com base nos relatórios de apuração das unidades, deverá, sempre que necessário, realizar os procedimentos padrões de levantamento dos bens, conforme abaixo descrito:

I- Solicitar ao responsável pela unidade livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e, em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Utilizar, para fins de levantamento, a Planilha que será encaminhada pela Comissão de Inventário; VII - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens, descrevendo suas características e informando os bens suscetíveis de desfazimento à Gerência de Material e Mobiliário, para conhecimento;

VIII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

IX - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável, para validação;

X - Caso o gestor se recuse a realizar a assinatura do Relatório Final, a Comissão de Inventário deverá encaminhar o referido documento por e-mail, para o gestor, que deverá, no prazo de 10 (dez) dias corridos, especificar sobre qual (ais) item (s) do relatório há discordância.

Art. 11 Quando convocados, os membros da Comissão de Inventário ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 12 Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 13 O Relatório de Inventário Físico-Financeiro dos Bens Patrimoniais Móveis deverá ser concluído e encaminhado ao Setor Contábil até o dia 15 de dezembro de 2021 e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro de 2021.

Art. 14 Toda documentação relativa ao Inventário Físico-Financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 15 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 098/2021/GP/DETRAN/MT

Institui Comissão para realização de Inventário Físico-Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos materiais de consumo, para o exercício financeiro de 2021, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro;

Considerando a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de materiais de consumo do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de regularizar as informações de estoque do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro do ano de 2021, dos materiais de consumo em estoque na Gerência de Material e Mobiliário, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive avaliação inicial e regularização das informações de estoque do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Roneperterson Santos da Silva - matrícula 274965

Jandécio Manoel Alves - matrícula 127474

Antônio Boroviec - matrícula 126096

Geisa Ellen Ferreira - matrícula 225726

Roberto Felipe Santiago - matrícula 229217

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no estoque e fornecer subsídios para:

I- Verificação da exatidão dos registros de controle de estoque, mediante a realização de levantamentos físicos;

II- Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial- SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III- Avaliação e controle gerencial dos materiais;

IV- Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário da Gerência de Material e Mobiliário do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso:

I- Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução, juntamente com o material necessário para o levantamento físico;

II- Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos materiais de consumo na Autarquia;

III- Atualizar as informações sobre os materiais no SIGPAT;

IV- Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações, dentre outros;

V- Propor a destinação dos materiais inservíveis e não reaproveitáveis pela Autarquia;

VI- Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio da Autarquia.

Art. 5º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Durante a realização do inventário, fica vedada toda e qualquer movimentação física dos materiais pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário de materiais de consumo.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA N.º 099/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 68245/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

DEISE MATTEI - CPF: 975.119.190-49 - CUIABÁ/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA N.º 100/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 55760/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa **AUTOESCOLA CONQUISTA LTDA - "AUTOESCOLA CONQUISTA"**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.582.613/0001-54, com sede à Av. das Figueiras, nº 1502, Setor Comercial, Sinop/MT, como CFC de classificação "AB", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser somente de classificação "B", com autorização para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sinop/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que encontram-se suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA N.º 101/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 231/2007 e 780/2019 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 428308/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **EMPLAQUE PLACAS VEICULARES CUIABA LTDA - "EMPLAQUE PLACAS"**, inscrita sob o CNPJ nº. 38.890.983/0001-51, com sede à Av Rio Teles Pires, 952 - Grande Terceiro - Cuiabá/MT - Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de Cuiabá/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que encontram-se suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA/MTI Nº 019/2021**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Martins de Carvalho para exercer o cargo de gerente na Gerência de Análise de Software (GASW), em substituição ao titular Francisco Lauro de C. Xavier, em razão de gozo de férias no período de 22/02/2021 a 26/02/2021.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 22/02/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 fevereiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 020/2021

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0000602-02.2020.5.23.0009, em trâmite na 9ª Vara do Trabalho da Cidade de Cuiabá, da lavra da Excelentíssima Juíza do Trabalho - Marina Pereira Ximenes;

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar provisoriamente Walter Ferreira Paes Filho, ao emprego público de Técnico de T.I. na Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, até o dia 25 de fevereiro de 2021;

Art. 2º Está portaria tem validade até a finalização do processo judicial ou outra decisão que venha a ser publicada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DE CONVOCAÇÃO/2021/METAMAT**

O Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil, referente ao mês de Janeiro de 2021, em Reunião Ordinária, a realizar-se na sede administrativa da METAMAT, às 9h do dia 24 de Fevereiro de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA Nº 25/METAMAT/2021

INSTITUI COMITÊ SETORIAL PARA ELABORAÇÃO, FORMATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS NA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

O Diretor Presidente Juliano Jorge Boraczynski no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei N. 13.460, de 26 de junho de 2017, que disciplina a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o DECRETO N. 797/2021, DE 22 de janeiro de 2021, regulamenta no âmbito do Poder Executivo Estadual a criação e implantação das Cartas de Serviços dos órgãos e entidades.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Companhia Mato-Grossense de Mineração -METAMAT, o comitê setorial para proceder à elaboração da Carta de Serviços oferecidos por este órgão, em atendimento ao disposto ao item III do Art. 6º Cap. da Lei N. 13.460, de 26 de junho de 2017 e ao Decreto N. 797 de 22 de janeiro de 2021;

Art. 2º Fica a cargo deste comitê setorial a criação do projeto de implantação da Carta de Serviço, a elaboração do plano de ação e seu cronograma de acordo com as etapas preestabelecidas e a aprovação junto ao dirigente máximo do órgão.

Art. 3º O comitê setorial da Companhia Mato-Grossense de Mineração -METAMAT, será formado pelos seguintes servidores:

- I. Iracyane Crysthina Alves de Brito - Responsável do NGER - Matrícula N. 222 - TNS 06C;
- II. Gleice dos Santos Reis - Geóloga - Matrícula N. 449 - ASP 02;
- III. Elzira Batista de Jesus - Assessora Especial - Matrícula N. 485 - DGA 04;
- IV. Leo Adriano de Oliveira - Geólogo - Matrícula N. 470 - DGA 04;
- V. Eduardo Spinelli - Assessor Especial - Matrícula N. 459 - ASP 04.

§ 1º É ideal que a coordenação desse comitê esteja sob a responsabilidade da Unidade de Desenvolvimento Organizacional (D.O) ou Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER) ou servidor público definido pelo nível estratégico do órgão ou entidade, que tenha acesso a Alta gestão. Compete ao coordenador do comitê setorial, constante no inciso "I", as atribuições de:

- a) Planejar e conduzir as ações de implantação da Carta de Serviços;
- b) Prover insumos e condições necessárias para execução das atividades propostas;
- c) Monitorar e avaliar os compromissos firmados;
- d) Promover o interesse em todos os servidores e colaboradores do órgão/entidade para prestação dos serviços conforme os compromissos divulgados na Carta;
- e) Transmitir os benefícios que a implementação da Carta de Serviços ao Usuário proporciona ao órgão ou entidade e ao públicos alvos de seus serviços;
- f) Conhecer a cadeia de valor e visão sistêmica dos processos do órgão ou entidade;
- g) Participar das capacitações e reuniões realizada pelo Comitê Central;
- h) Cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- i) Promover as validações da Carta de Serviços pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividade das unidades administrativas envolvidas e responsável pelo serviço;
- j) Promover a publicação da Carta de Serviços pelo endereço eletrônico do órgão e o portal de serviços do Estado.

§ 2º Os demais servidores subsequentes ao inciso I serão os representantes das unidades finalísticas do órgão ou entidade, com perfil e atribuições de:

Acesso a cadeia de valor do órgão ou entidade;

- a) Atuar diretamente com os servidores que executam as atividades de atendimento ao público;
- b) Levantar os serviços prestados pelo órgão ou entidade;
- c) Identificar os requisitos do serviço ao usuário;

- d) Formatar a Carta de Serviços
 e) Promover o interesse em todos os servidores e colaboradores do órgão/entidade que representa para a prestação dos serviços conforme os compromissos divulgados na Carta;
 f) Auxiliar e disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços ao Usuário proporcionará aos órgãos e entidades do poder executivo;

Art. 4º O Comitê Setorial da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT deverá observar os prazos estipulados pelo Decreto N. 797/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Diretor Presidente, em Cuiabá - MT, 18 de fevereiro 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
 Diretor Presidente
 METAMAT

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº 006/2021

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de apoio que auxiliará o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado(a) por intermédio da Portaria Conjunta nº. 015/2021/SEPLAG/MTPAR/MT, publicada no D.O.E nº 27.932 de 08/02/2021, nos trabalhos das sessões dos Pregões Presenciais e Eletrônicos promovidos pela MT participações e Projetos S.A. - MT-PAR.

Art. 2º Compõe a equipe de apoio:

- Antônio Jonatan Lima Setúbal;
- Rosângela Paes da Conceição;
- Mayra Guilhermina de Oliveira.

Art. 4º Esta Portaria tem validade até 08/02/2022.

Cuiabá-MT, 22 fevereiro de 2021.

WENER SANTOS
 Diretor Presidente
 MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020/ MTPREV/MT

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo do contrato nº 002/2020/MTPREV, conforme cláusula terceira do contrato principal, mantendo, contudo, na integralidade, todas as demais cláusulas inseridas no contrato originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL
11.305- MTPREV	2009	240	33.90.39.001	036	R\$ 63.390,00

VALOR GLOBAL: R\$ 63.390,00 (Sessenta e Três Mil Trezentos e Noventa Reais)

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2021.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE
WELLINGTON REINALDO NABUCO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 022/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 348645/2020 - ADILSON DE FIGUEIREDO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 723/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 28/2020 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 13ª Brigada de Infantaria Motorizada em 09/09/2020, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 97441, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 meses e 14 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, Posto/Graduação: Soldado, no período de **02/02 a 16/12/1987**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 22 de agosto de 2020.

02) Processo nº. 313150/2020 - AILTON JOSÉ DA SILVA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 718/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande em 26/08/2020, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 97312, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 01 mês e 23 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPEMAT)**, nos períodos de: **14/08/1986 a 31/08/1993 e 26/11/1993 a 31/12/1994**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Agente Administrativo**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 311916/2020 - ELIANA DELMIRO DA SILVA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 721/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 15/12/2019 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00172/19-1; NIT: 1258666440-1, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º 95848, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 10 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **05 meses e 04 dias**, no período de **17/01 a 20/06/1996**, prestado a Rio do Sol Papelaria, Móveis e Máquinas LTDA, na função de **Secretária**.

b) **02 anos, 05 meses e 16 dias**, nos períodos de: **01/10/1996 a 13/03/1998 (01 ano, 05 meses e 13 dias) e 20/07/1998 a 22/07/1999 (01 ano e 03 dias)**, prestado a Victor Hugo de Almeida, na função de **Secretária**.

04) Processo nº. 311880/2020 - FABÍOLA FÁTIMA FOCCHESATTO CASTAÑON - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 720/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 31/03/2020 sob o Protocolo nº. 06001240.1.00225/20-8; NIT: 1290553840-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º 234392, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos e 29 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **02 anos**, no período de **02/01/2002 a 31/07/2003, 01/09/2003 a 31/01/2004**, prestado a D. L THOMAE Contabilidade EIRELI, na função de

Técnico em Secretariado.

b) **04 anos, 05 meses e 29 dias**, no período de **02/08/2004 a 31/01/2009**, prestado a TONHA & TONHA LTDA, na função de Gerente de Recursos Humanos.

c) **01 ano e 07 meses**, no período de **02/02/2009 a 31/08/2009, 01/10/2009 a 30/09/2010**, prestado a M C TONHA, na função de Auxiliar de Escritório.

Obs: Foram omitidos os períodos de **01 a 31/08/2003, 01 a 30/09/2009**, por não constar a contribuição previdenciária.

05) Processo nº. 353139/2020 - JERSON FERRACINI GUIMARÃES - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 724/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 19/09/2019 sob o Protocolo nº. 17002130.1.00022/19-5; NIT: 1247840195-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia, matrícula n.º 92138, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 02 anos, 09 meses e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **15/02/1992 a 21/04/1994 e 05/11/1997 a 08/06/1998**, prestado a Empresa Colibri Transportes LTDA, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

06) Processo nº. 336110/2020 - JOSÉ MAURÍCIO DE MATTOS - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 716/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 35 - SECT/2020 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 12/08/2020, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 21153, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 04 meses e 11 dias correspondente a **131 dias** (conforme a certidão) de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, Posto/Graduação: Aspirante Oficial, no período de **19/02 a 15/12/1979, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

07) Processo nº. 348312/2020 - LEANDRO PETRY - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 725/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 01/07/2019 sob o Protocolo nº. 10001010.1.00018/19-2; NIT: 2063384710-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, matrícula n.º 259823, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 04 anos, 06 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **04 meses e 18 dias**, no período de **01/04 a 18/08/2006**, prestado a L C Silva Miguez & CIA LTDA, na função de Vendedor.

b) **01 ano e 07 meses**, nos períodos de: **01/08/2007 a 31/08/2008 (01 ano e 01 mês) e 01/10/2012 a 31/03/2013 (06 meses)**, contribuição individual.

c) **01 ano e 23 dias**, no período de **01/09/2008 a 23/09/2009**, prestado a J Crispim Barbosa & CIA LTDA, na função de Vendedor.

d) **01 ano, 06 meses e 02 dias**, no período de **28/01/2010 a 29/07/2011**, prestado a Real & CIA LTDA, na função de Assistente de Vendas.

08) Processo nº. 333826/2020 - LOURENÇA GODOI DE MORAES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 715/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n. 000028/2020 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social da Prefeitura de Juara - PREV-JUARA em 15/06/2020, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 85102, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 02 anos, 08 meses e 18 dias correspondente a **1018 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREV-JUARA)**, nos períodos de: **01/02/1995 a 31/12/1995, 01/02 a 31/12/1996 e 09/02/1998 a 23/12/1998**, prestado à Prefeitura Municipal de

Juara, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs: Foi omitido o período de **01 a 31/01/1996**, por não constar a contribuição previdenciária.

09) Processo nº. 346846/2020 - MARCELO FELISBINO MARTINS - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 722/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 25/09/2017 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00025/17-1; NIT: 1220904875-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Delegado de Polícia, matrícula n.º 71622, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 01 ano, 07 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **08 meses e 13 dias**, no período de **04/01 a 16/09/1985**, prestado a Guanabara Roupas LTDA.

b) **08 meses e 14 dias**, no período de **02/01 a 15/09/1992**, prestado a Adriática Imobiliária Promotora de Vendas e Cobrança Extra Judicial LTDA.

c) **02 meses e 09 dias**, no período de **28/09 a 06/12/1993**, prestado a CCA Empreendimentos Sociedade Civil LTDA - ME.

10) Processo nº. 286976/2020 - MIGUEL MACÁRIO LOPES - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 717/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 75-SECT/Div Pes/2 B Fron/2019 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Fronteira 27/08/2019, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Delegado de Polícia, matrícula n.º 115761, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 09 anos, 03 meses e 06 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Fronteira, Posto/Graduação: 3º Sargento, nos períodos de: **02/02/1987 a 01/10/1991 e 27/12/1993 a 31/07/1996** (já incluído o acréscimo de 02 anos, de acordo com o inciso VI do artigo 137, da Lei nº. 6.880, de 09 de dezembro de 1980), para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 22 de agosto de 2020.

11) Processo nº. 315431/2020 - NILCIANE ANGÉLICA RODRIGUES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 719/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 000038/2020 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru em 22/07/2020, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, matrícula n.º 60573, vínculo 3, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 11 meses e 28 dias, discriminado em dias, totalizando **358 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Prefeitura Municipal de Jauru)**, no período de **08/02/1999 a 31/01/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Jauru, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2021.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00055/2021
23/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 290363/2020

Nome: (208793/16) ELIEBI DOMINGUES CARDOSO BUENO
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 29/03/2018

Processo N.: 290363/2020

Nome: (243785/4) JOAO PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 19/07/2020

Processo N.: 290363/2020

Nome: (144334/24) RAQUEL DA SILVA KMIECIK
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 29/01/2017

Processo N.: 290363/2020

Nome: (110921/2) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 29/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00071/2021
23/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (111852/2) GLAUBYA PINHEIRO SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/03/2009 Ate 21/03/2014
A Partir de: 01/03/2021 Até 29/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00072/2021
23/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (138470/1) ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/07/2012 Ate 04/07/2017
A Partir de: 03/01/2022 Até 01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00372/2021
23/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 198483/2020

Nome: (255229/1) ALAN VINICIUS DE FIGUEIREDO LUGLI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-002
A Partir de: 27/05/2020

Processo N.: 309841/2020

Nome: (255339/1) LUCAS WENDER CURVO RONDON
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 12/10/2020

Processo N.: 372086/2020

Nome: (258681/1) ZANANDREA LUSTOSA AMORIM
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Referência: C-002
A Partir de: 17/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00373/2021
23/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 416649/2020

Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 416658/2020

Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 416605/2020

Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-005
A Partir de: 18/03/2020

Processo N.: 416574/2020

Nome: (228093/1) FRANCIELE MARTIANE BASTOS DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 09/03/2020

Processo N.: 407943/2020

Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 346801/2020

Nome: (207862/7) IVAN MOREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Referência: C-005
A Partir de: 29/10/2020

Processo N.: 416596/2020

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-004
A Partir de: 18/03/2020

Processo N.: 416471/2020

Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 416665/2020

Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 416588/2020

Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 411479/2020
 Nome: (227916/1) LAUDENICE SANTOS QUARESMA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 23/02/2020

Processo N.: 367502/2020
 Nome: (234303/1) LEANDRO DE ARRUDA FERRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-004
 A Partir de: 22/06/2020

Processo N.: 411450/2020
 Nome: (207545/3) LIGIA HELLEN SOUZA ANJOS LACERDA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 05/02/2020

Processo N.: 416564/2020
 Nome: (228153/1) LUCIMAR PEREIRA POLETO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 02/03/2020

Processo N.: 416612/2020
 Nome: (229238/1) LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: POLITEC
 Referência: C-004
 A Partir de: 21/03/2020

Processo N.: 411417/2020
 Nome: (112882/8) MARIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-004
 A Partir de: 03/02/2020

Processo N.: 124111/2020
 Nome: (96776/1) MARIZETE DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 20/01/2020

Processo N.: 416653/2020
 Nome: (114874/1) MARLON PINHEIRO NEVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 407791/2020
 Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-007
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 282086/2020
 Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 31/03/2019

Processo N.: 408006/2020
 Nome: (103350/2) NIVANDA FRANCA ARAUJO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: D-007
 A Partir de: 30/12/2020

Processo N.: 411489/2020
 Nome: (253396/1) PATRICIA FERNANDA DE ARRUDA ELIAS
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-003
 A Partir de: 19/02/2020

Processo N.: 412750/2020
 Nome: (258085/1) PEDRO EUGENIO MUFFATO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 11/09/2020

Processo N.: 416629/2020
 Nome: (232072/1) RAFAEL CELINO DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-005
 A Partir de: 07/03/2020

Processo N.: 416670/2020
 Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-005
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 321526/2020

Nome: (126006/20) SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI VIANA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
 Referência: C-005
 A Partir de: 15/09/2020

Processo N.: 411459/2020
 Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Órgão: POLITEC
 Referência: D-007
 A Partir de: 01/03/2020

Processo N.: 416643/2020
 Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 373127/2020
 Nome: (95230/1) SERLY COSTA LIMA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 04/10/2020

Processo N.: 416576/2020
 Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-005
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 411483/2020
 Nome: (84742/2) WELBERT GARCIA CARDOSO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Órgão: POLITEC
 Referência: B-007
 A Partir de: 01/03/2020

Processo N.: 1000003567418
 Nome: (45904/5) ZENEIDE PEREIRA BITTENCOURT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-008
 A Partir de: 02/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00374/2021 DE:
 23/02/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 411396/2020
 Nome: (140025/3) CLEUSA MARTINS DE PAULO
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 05/02/2020

Processo N.: 411447/2020
 Nome: (253474/1) LUCIA DA SILVA BATISTA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: POLITEC
 Referência: C-003
 A Partir de: 28/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00375/2021 DE:
 23/02/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: ENQUADRAR
 Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: 73271/2019
 Nome: (234583/3) JADSON GEANDRE DA CRUZ OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: B-004
 A Partir de: 18/11/2020

Processo N.: 3603/2019
 Nome: (235918/2) SALVADOR ALLENDE PIRES DE MIRANDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: B-004
 A Partir de: 18/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00376/2021 DE:
23/02/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Nivel Prof. da Area Meio Lei 10052

Processo N.: 398741/2020
Nome: (126827/4) WAGNER FARIA DO AMARAL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Referência: C-004
A Partir de: 16/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00377/2021 DE:
23/02/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad. Nivel Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

Processo N.: 398850/2020
Nome: (277253/5) LINCON ALEXANDRE FRAGA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: A-002
A Partir de: 06/11/2020

Processo N.: 373228/2020
Nome: (240321/3) NARGILA GABRIELA MOURA BONFIM
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: A-002
A Partir de: 15/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00378/2021 DE:
23/02/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad. Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: 9452/2019
Nome: (81867/1) MARCIA DE LARA SORIANO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 22/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00014/2021 DE:
23/02/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 73145/2021
Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA
A Partir de: 17/02/2021 Até18/03/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS
Un. Adm: (178365) COORD.DE LICENC.COM ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00050/2021 DE:
23/02/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 72551/2021
Nome: (67271/1) JURANDI BENEDITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (147176) COORD. DE UNIDADES DE CONSERVACAO
A Partir de: 17/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00035/2021 DE:
23/02/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: OFICIO Nº08/2021/ADM/CRVG
Nome: (116164/1) DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 06/03/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00198/2021 DE:
23/02/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/01/2021 Até21/02/2021

Processo N.:
Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/01/2021 Até15/03/2021

Processo N.:
Nome: (47984/2) LUCINIL RAMOS DE SIQUEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (201740) COORD. DE SERV. DE OPER. E MOVIMENTACAO
A Partir de: 11/01/2021 Até15/01/2021

Processo N.:
Nome: (145015/6) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/01/2021 Até20/01/2021

Processo N.:
Nome: (251902/1) MONICA DE SOUZA SALES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 13/01/2021 Até18/01/2021

Processo N.:
Nome: (237077/1) TATIANA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS
A Partir de: 11/01/2021 Até18/01/2021

Processo N.:
Nome: (58230/2) VALGNICE CAMARGO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/11/2020 Até31/12/2020

Processo N.:
Nome: (248431/1) VANDERSON GARCIA LOBATO DO PRADO LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 07/01/2021 Até07/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00199/2021 DE:
23/02/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. :
Nome: (139494/25) JULIANO CLAUDIO ALVES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 19/08/2014 Ate 18/08/2019
A Partir de: 22/02/2021 Até22/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00129/2021 DE:
23/02/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (44016/1) ADEMILSON DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 27/01/2021 Até18/04/2021

Processo N. :
Nome: (89255/6) ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/01/2021 Até21/01/2021

Processo N. :
Nome: (259657/1) CLAUDIA EMANUELE PEREIRA MOREIRA MARQUES NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 08/01/2021 Até27/01/2021

Processo N. :
Nome: (222353/12) DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 07/01/2021 Até11/01/2021

Processo N. :
Nome: (86820/2) JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 11/01/2021 Até16/01/2021

Processo N. :
Nome: (259892/1) MONICA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 19/01/2021 Até30/01/2021

Processo N. :
Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 05/01/2021 Até09/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00130/2021 DE:
23/02/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : n°4218/2021 de 05/01/2021

Nome: (108139/1) LAUDEVAL FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 04/04/2018 Até03/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00131/2021 DE:
23/02/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : ds
Nome: (234433/1) GUSTAVO FONTES LEITE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N. : 606230/2019
Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/02/2012 Ate 10/02/2017
A Partir de: 31/12/2019 Até28/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00132/2021 DE:
23/02/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N. : n°61603/2021 de 09/02/2021
Nome: (25267/1) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 11/02/2012 Até 10/02/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00073/2021 DE:
23/02/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (229687/1) ADIR MODESTO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 11/01/2021 Até15/01/2021

Processo N. :
Nome: (229725/1) BRUNO FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169110) 2ªCIA. PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 21/11/2020 Até28/02/2021

Processo N. :
Nome: (229795/1) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166588) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N. :
Nome: (230193/1) CLEITON DOURADO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 08/01/2021 Até14/01/2021

Processo N. :
Nome: (259060/1) DANNIEL WILKERSON CAMARGO NEVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 14/01/2021 Até23/01/2021

Processo N.:

Nome: (44620/1) DOMINGOS SAVIO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 18/01/2021 Até23/01/2021

Processo N.:

Nome: (98810/1) EDEGLAYBE FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 27/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.:

Nome: (267102/1) FILIPE BISPO BENEVIDES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167185) 1ª CIA. PM DE NOBRES
A Partir de: 13/01/2021 Até22/01/2021

Processo N.:

Nome: (258903/1) GUILHERME SOUZA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175463) NPM DE DENISE
A Partir de: 11/01/2021 Até15/01/2021

Processo N.:

Nome: (271924/1) JOILSON DE SOUZA MARTINS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 12/01/2021 Até19/01/2021

Processo N.:

Nome: (90767/1) JOILSON OSORIO SOUZA SERRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ª BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 19/05/2020 Até17/06/2020

Processo N.:

Nome: (267598/1) KENDERSON BRUNO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17ª BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 18/01/2021 Até24/01/2021

Processo N.:

Nome: (230735/1) KENEY MAGNO RODRIGUES E SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 11/01/2021 Até17/01/2021

Processo N.:

Nome: (120189/1) MARCELO DA SILVA MEDEIROS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ª BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 30/12/2020 Até09/01/2021

Processo N.:

Nome: (259024/1) RODRIGO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 12/01/2021 Até18/01/2021

Processo N.:

Nome: (137652/2) ROFERSON PINHEIRO LIMA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168190) NPM DE INDIÁVAI
A Partir de: 14/01/2021 Até14/03/2021

Processo N.:

Nome: (72026/1) WALDEMIR DE CARVALHO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDADO
A Partir de: 10/01/2021 Até08/02/2021

Processo N.:

Nome: (258768/1) WELLYSON RODRIGUES COUTINHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 08/12/2020 Até07/03/2021

Processo N.:

Nome: (267616/1) WESLEY LUCAS JULIANO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR DE SEGUR. INSTITUCIONAL
A Partir de: 12/01/2021 Até18/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00047/2021
23/02/2021

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (264784/1) THIAGO QUADROS DE ARAUJO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171042) COMANDO REGIONAL - TANGARA DA SERRA - CRBM VI
A Partir de: 13/01/2021 Até20/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00273/2021
23/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (288060/1) ADELINO BRAZ VENUTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 11/01/2021 Até20/01/2021

Processo N.:

Nome: (43939/2) ALEXANDRA MAZEI SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 10/01/2021 Até17/01/2021

Processo N.:

Nome: (46249/12) ANTONIO DA CONCEICAO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 20/01/2021 Até20/03/2021

Processo N.:

Nome: (252892/1) DANIELE BLANCO CANAVARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 20/01/2021 Até20/03/2021

Processo N.:

Nome: (242550/1) EVANILZA APARECIDA AGUILAR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 05/10/2020 Até08/10/2020

Processo N.:

Nome: (36489/1) INES TERESINHA HORN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.:

Nome: (34412/18) JANECE GODINHO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 15/01/2021 Até14/05/2021

Processo N.:

Nome: (99810/17) LUZIA APARECIDA FRACASSO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 25/01/2021 Até24/04/2021

Processo N.:

Nome: (31534/9) RAQUEL PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 20/01/2021 Até19/04/2021

Processo N.:

Nome: (288068/1) SARAH CRISTINA OLIVEIRA MARTINS BARROS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 11/01/2021 Até11/02/2021

Processo N.:

Nome: (242580/1) VANESSA SOUSA ARAUJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 12/01/2021 Até23/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00274/2021
23/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (250456/1) MARIA HELENA DANIEL CASTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 24/11/2020 Até08/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00275/2021
23/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227384/1) FATIMA PATRICIA DA SILVA GALICIANI
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 26/10/2020 Até23/04/2021

Processo N.:

Nome: (124998/29) HELENA MARIA DUARTE
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 04/11/2020 Até02/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00073/2021
23/02/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (80713/1) JULIO CESAR DE MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 08/02/2021

Processo N.:

Nome: (223760/3) REBECCA ALVES MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (004685) CONS.EST.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 15/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.

Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00016/2021
23/02/2021

DE:

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 68735/2021

Nome: (260519/1) ENNDI UEMURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (187216) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 15/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00104/2021
23/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 55200/2021

Nome: (48626/3) GISELENE CRISTINA GAIVA CORREA DE CAMPOS
A Partir de: 11/02/2021 Até12/03/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (106855/1) LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS
Un. Adm: (135836) COORD.SAUDE DO CENTRO REF.EM SAUDE DO TRABALHADOR

Processo N.: 61201/2021

Nome: (106717/2) MARINES RUTHES
A Partir de: 11/02/2021 Até12/03/2021
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (93444/1) CIBELE MAKIYAMA MARTINS
Un. Adm: (196673) SUPERINT. DE CONTABILIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00105/2021
23/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 444605/2020

Nome: (300088/1) CHRISTIANE YULE DE BARROS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/07/2020 Até13/07/2020
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299512/1) MAYCON DOS SANTOS CAVALCANTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até20/10/2020
Qtde Plantões: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00106/2021
23/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299512/1) MAYCON DOS SANTOS CAVALCANTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/09/2020 Até28/09/2020
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00107/2021
23/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 399000/2020
 Nome: (291660/2) EDINILDE DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00108/2021 DE:
 23/02/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 399000/2020
 Nome: (291660/2) EDINILDE DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02210/2021 DE: 23/02/2021

Processo N.: 46579/2021
 Contratado: (302863/1) BRUNA STEPHANE SANTANA FERREIRA
 CPF: 031.122.991-32
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195677) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 A Partir de: 25/01/2021 Até24/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00166/2021 DE:
 23/02/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 72397/2021
 Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/11/2020

Processo N.: 72399/2021
 Nome: (95216/1) ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
 A Partir de: 09/02/2021

Processo N.: 72397/2021
 Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 21/08/2020

Processo N.: 72399/2021
 Nome: (63767/1) JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (196789) SUPERINT. DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
 A Partir de: 03/02/2021

Processo N.: 59185/2021
 Nome: (93290/1) NEUZA APARECIDA GIMENEZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 21/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00167/2021 DE:
 23/02/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (55189/7) SONIA MARIA SIMOES MONTEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
 A Partir de: 12/10/2020 Até18/10/2020

Processo N.:
 Nome: (95118/1) SUELY APARECIDA GUARIM DA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 A Partir de: 12/01/2021 Até18/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00168/2021 DE:
 23/02/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (107235/1) ROGERIO PERES BANDEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136735) GER. DE DOACAO DE SANGUE
 A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00015/2021 DE:
 23/02/2021

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
 Nome: (259438/4) DARLENE MORAES VIANA
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (203149) GAB. DO GOVERNADOR
 A Partir de: 06/01/2021 Até13/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
 Jordan Espindola dos Santos
 Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00049/2021 DE:
 23/02/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (125212/2) ELISANGELA HOFFMANN
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
 A Partir de: 05/01/2021 Até18/01/2021

Processo N.:
 Nome: (86712/3) REBECA CAITANO MOREIRA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 A Partir de: 06/01/2021 Até06/03/2021

Processo N.:
 Nome: (116946/2) TARCIS ALVAN OLIVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058157) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 04/01/2021 Até 17/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00065/2021 DE:
23/02/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (109878/1) FERNANDA REZEK CARANI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (186600) COORD. DE DEF. SANIT. ANIMAL
A Partir de: 19/01/2021 Até 17/02/2021

Processo N.:
Nome: (141596/3) GIANNE DE ALMEIDA SOARES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148806) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 14/01/2021 Até 23/01/2021

Processo N.:
Nome: (252605/1) LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148733) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 14/01/2021 Até 27/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00089/2021 DE:
23/02/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (291064/1) JOCELIO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (155896) 17° NORTELANDIA
A Partir de: 17/01/2021 Até 31/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00090/2021 DE:
23/02/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (274253/1) ELISABETH GONCALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEÍCULOS
A Partir de: 12/01/2021 Até 18/01/2021

Processo N.:
Nome: (278381/1) JOSELIANE MATTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13
Un. Adm: (155373) 37° SORRISO
A Partir de: 13/01/2021 Até 16/01/2021

Processo N.:
Nome: (225477/1) LUIS MARIO VIANA DIAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13
Un. Adm: (184047) GER. DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR
A Partir de: 04/01/2021 Até 08/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00014/2021 DE:
23/02/2021

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO

Processo N.:
Nome: (106854/2) RODRIGO LUCIAN HENNRICHES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210242) GER. DE ATUARIA
A Partir de: 19/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2021.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SEPLAG****PROCESSO Nº 238.057/2020/SEPLAG**

A Superintendência de Licitações e Registro de Preços/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Confecção de Carimbos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **24/02/2021 a 08/03/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **08/03/2021 às 09h00min** - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(Original assinado nos autos)

ERRATA

Na Ata de Registro de Preços **Nº 017/2020/SEPLAG** - Pregão Nº 015/2020/SEPLAG - processo administrativo nº 35.318/2019/SEPLAG - publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 09 de novembro de 2020 - página 118.

Onde se lê:

EMPRESA	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP
CNPJ	36.932.856/0001-09
ENDEREÇO	AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 825, CENTRO, CUIABA/MT, CEP 78.005-370
REPRESENTANTES:	NOME: SELMO RODRIGUES DE MORAES CPF: 487.176.061-87 RG: 0530518-7 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3622-1066
ENDEREÇO E-MAIL	ararauna@araraunaturismo.com.br

Leia-se:

EMPRESA	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP
CNPJ	36.932.853/0001-09
ENDEREÇO	AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 825, CENTRO, CUIABA/MT, CEP 78.005-370
REPRESENTANTES:	NOME: SELMO RODRIGUES DE MORAES CPF: 487.176.061-87 RG: 0530518-7 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3622-1066
ENDEREÇO E-MAIL	ararauna@araraunaturismo.com.br

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2021.

(Original assinado nos autos)

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais - SEPLAG

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL nº 003/2020
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

Processo n. 419414/2019 - OBJETO: Concessão onerosa, mediante pagamento de outorga dos serviços públicos de administração, conservação, manutenção, operação, obras de melhorias e reformas, através da exploração comercial do Terminal Rodoviário Engenheiro Cássio Veiga De Sá em Cuiabá/MT. Considerando a análise técnica dos documentos realizada pela Comissão Permanente de Licitação e da HOUER Consultoria e Concessões, a CPL NOTIFICA a licitante abaixo para apresentar o PLANO DE NEGÓCIOS, no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com o que estabelece o Edital da Concorrência Pública nº 003/2020, item 19.1:

LICITANTE	RESULTADO
SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - CNPJ: 13.534.698/0001-77	Habilitada

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2021.

Paulo Roberto Santos Dorilêo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em substituição

(Original Assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020/SESP-MT

PROCESSO: 272267/2020 E SIAG Nº 2722670

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2020/SESP-MT, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos do tipo terminais de rádio, para funcionamento em Sistema de Comunicações de Rádio Troncalizado PMR (Professional Mobile Radio) de padrão aberto (TETRA), na faixa 380 MHz a 400 MHz, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O certame será realizado conforme parâmetros abaixo:
LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 23/02/2021 até o dia 08/03/2021, período integral, e no dia 09/03/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/03/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

SEUDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2021

Origem: Nos termos da **UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020/SEPLAG**, instruída no **Processo Administrativo nº. 32824/2021/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado PROCESSO Nº 428000/2019(2019.02.8973 - 2648/CPPGE/2019)**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Contratada:** R C FREITAS EIRELI (CNPJ nº. 08.613.892/0001-08)**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.**Valor:** R\$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais).**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **29/01/2021** e término em **28/01/2022**, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.**Gestor do Contrato:** Welber Rocha Cruz - CPF: 692.782.101-53 - Mat: 871400014;**Fiscal de Contrato:** Ney Roberto Lucas de Amorim - CPF: 569.733.301-34 - Mat: 68217;**Suplente de Fiscal:** Michele Timóteo Maciel - CPF: 012.981.471-74 - Mat: 251432.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2021

Origem: Nos termos da **UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020/SEPLAG**, instruída no **Processo Administrativo nº. 32820/2021/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado PROCESSO Nº 428000/2019(2019.02.8973 - 2648/CPPGE/2019)**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Contratada:** L. BARRETO KATAYAMA EIRELI (CNPJ nº. 10.448.902/0001-49)**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.**Valor:** R\$ 3.866,50 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e

cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **29/01/2021** e término em **28/01/2022**, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor do Contrato: Welber Rocha Cruz - CPF: 692.782.101-53 - Mat: 871400014;

Fiscal de Contrato: Ney Roberto Lucas de Amorim - CPF: 569.733.301-34 - Mat: 68217;

Suplente de Fiscal: Michele Timóteo Maciel - CPF: 012.981.471-74 - Mat: 251432.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE RESULTADO**LOTES 07 E 09****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020/SECITECI**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, através de seu Pregoeiro Oficial designado pela portaria 098/2020, vem a público divulgar o resultado da Licitação, Pregão Eletrônico 002/2020/SECITECI, LOTES 7 e 9, cujo objeto é " Registro de Preços para eventual contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. "

LOTE	FORNECEDOR	VALOR	DESC. ESTIMADO	DESC. OFERTADO	RESULTADO
07	R.GONÇALVES DE CARVALHO EIRELLI	800.000,00	8,09%	20.80%	ADJUDICADO
09	R.GONÇALVES DE CARVALHO EIRELLI	800.000,00	8,02%	17.50%	ADJUDICADO

Fábio Vieira Alves

Pregoeiro Oficial/SECITECI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA**, o procedimento Licitatório Pregão 002/2020/SECITECI, LOTES 7 e 9, cujo objeto é, " Registro de Preços para eventual contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra", nos termos do inciso XXII, do artigo 4º da Lei 10.520/2012 e artigo 51 do decreto 840/2017.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2021

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - APR Nº 001/2021

PROCESSO LICITATORIO: Nº 002/2020
PREGÃO ELETRONICO: Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 311121/2020
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.
PARTE CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

1. DO OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

2. Empresas vencedoras e Preços Registrados:

EMPRESA	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ	03.627.226/0001-05
ENDEREÇO	Av. Pedro Paulo de Farias Junior, 1934, Salas 45 e 46, Distrito Industrial, CEP: 78.098-270 Cuiabá/MT
REPRESENTANTES:	NOME: DANIELLE MARTINS CAMILO CPF: 992.125.441-34 RG: 1403735-1
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3614-8200 / 3614-8229 / 3614-8230 / 9.8464-8028 / 9.8159-0235
EMPRESA	R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELLI
CNPJ	26.574.991/0001-00
ENDEREÇO	Av. Filinto Muller, Lote 4 - Quadra 1, Bairro Paiaguás - Várzea Grande/MT
REPRESENTANTES:	NOME: Regiane Gonçalves Carvalho CPF: 005.280.061-00 RG: 1508324-1
CONTATO (TELEFONE)	(65)98165-0103 / 98165-0016

Planilha demonstrativa de Preços:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR R\$	DESC.OFERTADO
01	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	5.800.000,00	28,05%
02	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	800.000,00	16,03%
03	R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELLI	800.000,00	20,00%
04	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	800.000,00	23,28%
05	R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELLI	800.000,00	21,02%
06	R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELLI	800.000,00	29,90%
08	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	800.000,00	11,70

Valor Total Registrado no Certame: 10.600.000,00 (Dez milhões e seiscentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021 Sexta-Feira
GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: Kelyranne Hartmann Brito.
Matricula: 296752

(Original Assinado)
NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2020**PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - APR Nº 002/2021****PROCESSO LICITATORIO: Nº 002/2020****PREGÃO ELETRONICO: Nº 002/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 311121/2020****VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.****PARTE CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.**

1. DO OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

2. Empresas vencedoras e Preços Registrados:

EMPRESA	R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELLI
CNPJ	26.574.991/0001-00
ENDEREÇO	Av. Filinto Muller, Lote 4 - Quadra 1, Bairro Paiguás - Várzea Grande/MT
REPRESENTANTES:	NOME: Regiane Gonçalves Carvalho CPF: 005.280.061-00 RG: 1508324-1
CONTATO (TELEFONE)	(65)98165-0103 / 98165-0016

Planilha demonstrativa de Preços:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR R\$	DESC.OFERTADO
07	R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELLI	800.000,00	20.80%
09	R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELLI	800.000,00	17.50%

Valor Total Registrado no Certame: 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021**GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: Kelryanne Hartmann Brito**

. Matrícula: 296752

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 397969/2020, denominado **Pregão Eletrônico nº 01/2021/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, nas dependências da sede do DETRAN/MT, na unidade da vistoria pesada do DETRAN-MT, na CIRETRAN de Várzea Grande - MT, bem como de vigilância armada e motorizada por meio de motocicleta na sede do DETRAN/MT, visando a integridade do patrimônio do departamento estadual de trânsito de mato grosso - DETRAN/MT.

LOTE/ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	EMPRESA	TOTAL ANUAL
	SIAG	RESUMIDA	UNITÁRIO		
1/1	1096784	SERVIÇO	R\$16.919,08	5 ESTRELAS	R\$203.028,96
		ESPECIALIZADO			
		DE VIGILÂNCIA			
1/2	1095188	OSTENSIVA	R\$16.262,54	SISTEMA DE	R\$1.756.354,32
		ARMADA E			
		MOTORIZADA			
1/3	1096785	POR MEIO DE	R\$5.843,14	LTDA	R\$140.235,36
		MOTOCICLETA,			
		24 HORAS			
1/3	1096785	(SEGUNDA-FEIRA	R\$5.843,14	CNPJ -	R\$140.235,36
		A DOMINGO)			
		INCLUSIVE			
1/3	1096785	FERIADOS (S/D/F).	R\$5.843,14	72.591.894/0003-	R\$140.235,36
		(ISSQN: ALÍQUOTA			
		5%) (...)			
1/3	1096785	24 HORAS	R\$5.843,14	04	R\$140.235,36
		(SEGUNDA-FEIRA			
		A DOMINGO)			
1/3	1096785	INCLUSIVE	R\$5.843,14	72.591.894/0003-	R\$140.235,36
		FERIADOS (S/D/F).			
		(ISSQN: ALÍQUOTA			
1/3	1096785	5%) (...)	R\$5.843,14	04	R\$140.235,36
		12X36H NOTURNO			
		E 12 HORAS NÃO			
1/3	1096785	COMPREENDIDO	R\$5.843,14	04	R\$140.235,36
		SÁBADOS,			
		DOMINGOS E			
1/3	1096785	FERIADOS (S/D/F).	R\$5.843,14	04	R\$140.235,36
		(ISSQN: ALÍQUOTA			
		5%) (...)			
VALOR TOTAL					R\$2.099.618,64

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2021.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN/MT

mt.gov.br

ISSO É ROTINA
PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA
DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA
PRA GENTE. MAS POR QUE
COMBATER A DENGUE
AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma
rotina. Só assim será possível
eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0006531/2020-47, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da prestadora de serviço ALLYNE OLIVEIRA DE LIMA, CPF nº 944.812.701-44, com sede na Rua Ana Lacerda Fontes, 375, Bairro Cavalhada, Cáceres/MT, CEP 78.200-000, no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para ministração do curso "Ciclos Evolutivos: Expectativas Pessoais e Profissionais e suas Transformações", a ser realizado na modalidade Educação à Distância - EAD, para capacitação de membros e servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 3560.9900/2007.9900 / Fonte - 100-300 / Natureza da Despesa - 3390.3600/33904700. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2021.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

* Republique-se por ter saído com o valor incorreto.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no DOE/MPMT do dia 04 de março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0005037/2020-33
Edital	012/2021
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	09/02/2021 às 09h30min
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS, SEM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR ESTIMADO		RESULTADO DO CERTAME		ECONOMIA
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
01	CENTRAL PABX - Para 04 (quatro) linhas e 12 (doze) ramais analógicos.	ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 74.428.657/0001-90	15	R\$ 2.536,56	R\$ 38.048,40	R\$ 1.490,00	R\$ 22.350,00	R\$ 15.698,40
02	Terminal Telefônico para PABX Analógico.	ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 74.428.657/0001-90	10	R\$ 486,08	R\$ 4.860,80	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00	R\$ 2.080,80
03	CENTRAL PABX HÍBRIDA - Para 06 (seis) linhas analógicas, 32 (trinta e dois) ramais analógicos e 30 linhas digitais E1.	ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 74.428.657/0001-90	4	R\$ 8.844,10	R\$ 35.376,40	R\$ 4.980,00	R\$ 19.920,00	R\$ 15.456,40
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 78.285,60		
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 45.050,00		
ECONOMIA						R\$ 33.235,60		

Valor Total Registrado: **R\$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais)**.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2021.

THIAGO ATAÍDE DE OLIVEIRA RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0005037/2020-33, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 012/2021, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS, SEM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2021.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 012/CGPGE/2021

O CORREGEDOR AUXILIAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 c/c 94 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

CONSIDERANDO necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria de Sindicância n. 007/CGPGE/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2021.

(original assinada)

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
Procurador do Estado Corregedor Auxiliar

PORTARIA Nº 013/CGPGE/2021

O CORREGEDOR AUXILIAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 c/c 94 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria de Sindicância n. 003/CGPGE/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2021.

(original assinada)

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
Procurador do Estado Corregedor Auxiliar

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSOS JULGADOS EM 19/02/2021.

1º. Processo nº. 429120/2020.

Requerentes: Defensores(as) Públicos(as).

Assunto: Justificativas encaminhadas ao Conselho Superior, pela ausência de votação em eleição para escolha de Defensor Público-Geral, conforme previsto na Resolução nº. 134/2020/DPG. **Conselheiro Relator: Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo.**

[bu]D[/bu] **DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELO EXMO.**

CONSELHEIRO RELATOR E CORREGEDOR-GERAL, DR. MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO, E ACATOU TODAS AS JUSTIFICATIVAS ENVIADAS PELOS MEMBROS CONTENDO SUAS EXPLICAÇÕES CONCERNENTES A AUSÊNCIA DE VOTAÇÃO NA ELEIÇÃO PARA DEFENSOR-GERAL."

2º. Processo nº. 55934/2021.

Requerente: Dr. Alberto Macedo São Pedro.

Assunto: Reinstalação do Núcleo da Defensoria Pública de Nortelândia/MT.

Conselheira Relatora: Dra. Laysa Bitencourt Pereira.

DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELA CONSELHEIRA RELATORA, DRA. LAYSA BITENCOURT PEREIRA, PELO NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO FORMULADO PELO REQUERENTE, POR AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA DELIBERAR SOBRE A REINSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE NORTELÂNDIA, BEM COMO PELA REMESSA DO FEITO À DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, PARA QUE ANALISE A SUA VIABILIDADE".

3º. Processo nº. 20688/2021 - Coplan nº. 311/2021.

Requerentes: Administração Superior.

Assunto: Assunto: homologação da lista dos inscritos perante o 17º Concurso de Remoção - Edital nº. 001/2021/DPG.

Conselheiro Relator: Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR ACOLHEU O VOTO PROFERIDO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. VINÍCIUS FERRARIN HERNANDEZ E HOMOLOGOU, PARCIALMENTE, A LISTA DOS INSCRITOS PERANTE O 17º CONCURSO DE REMOÇÃO - EDITAL Nº. 001/2021/DPG, REFERENTE ÀS SEGUINTE VAGAS: 6ª E 7ª DEFENSORIAS DO NÚCLEO CÍVEL DE RONDONÓPOLIS; 3ª DEFENSORIA DO NÚCLEO CRIMINAL DE CUIABÁ; 2ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DE ALTO ARAGUAIA; 2ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DE CAMPO VERDE E 1ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES".

4º. Processo nº: 58294/2021 - Coplan nº. 1455/2021 apenso ao Processo nº. 20688/2021 - Coplan nº. 311/2021.

Requerente: DP/MT: Dra. Paula Ferreira.

Assunto: Impugnação à lista dos inscritos perante a 7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande, vaga trazida pelo 17º Concurso de Remoção - Edital nº. 001/2021/DPG.

Conselheiro Relator: Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR, POR MAIORIA DE VOTOS, ACATOU O VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. VINICIUS FERRARIN HERNANDEZ E LEVANTOU O SIGILO DECRETADO DE OFÍCIO NOS AUTOS nº: 58294/2021 - COPLAN nº. 1455/2021, DE FORMA A SALVAGUARDAR A PUBLICIDADE DO PROCESSO."

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIRÓZ
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA Nº 0274/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos constante do procedimento nº1912/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos da função de membro do Grupo de Atuação Estratégica de Direitos Coletivos da População em Situação de Rua (GAEDIC IV - PopRua), da Defensoria Pública de Mato Grosso, cuja inclusão foi publicada por meio da Portaria nº 01215/2019/DPG, no Diário Oficial do Estado nº27622 no dia 31 de outubro de 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0275/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº1912/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos para atuar como membro do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos para Defesa da Mulher (GAEDIC Mulher) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0276/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1981/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação do Núcleo de Cáceres-Poconé, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 26/02/2021 a 05/03/2021	Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove Assistente Jurídica: Tainara dos Anjos Santos
De 30/04/2021 a 07/05/2021	Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove Assistente Jurídica: Tainara dos Anjos Santos

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor em 26 de fevereiro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0277/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Renan Alencar, matrícula 100806, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003190/2021.

Art. 2º CANCELAR as férias individuais do Defensor Público Emídio de Almeida Rios, matrícula 100059, que seriam usufruídas nos dias 22.02.2021 a 12.03.2021, 19 (dezenove) dias, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº 0243/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.938 no dia 16 de fevereiro de 2021, conforme procedimento nº 1937/2021.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0278/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº.004/2018/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27175 no dia 08 de janeiro de 2018, onde foi concedida Licença Especial por 90 (noventa) dias Consecutivos ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro pelo quinquênio de 2012/2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.1880/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro o usufruto de 36(trinta e seis) dias de Licença Prêmio a serem usufruídas no período de 08.05.2022 à 12.06.2022, referente ao quinquênio de 2012/2017. Ademais, o Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

Portaria nº 0255/2021/SDPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Origem: Processo nº 49444/2019 e Processo nº 451/2021
Designação de Fiscais de Termo de Cessão de Uso nº 001/2019:

Fiscal Titular designado: Bruno Cury de Moraes - Defensor Público.
Fiscal Substituto designado: Dioneia de Fatima da Silva Soligo - Assessora Jurídica.

Objeto: Cessão de 02 (duas) salas:
Sala 01 - localizado no Bloco 03 - no lado esquerdo na entrada principal do prédio.

Sala 02 - localizada no Bloco 01 - denominada sala de xerox.
Ambas situadas no prédio do Fórum da Comarca de Canarana/MT, estabelecido na Rua Miraguai, 601, Bairro Jardim Tropical, Canarana-MT - CEP 78640-000, para instalação da Defensoria Pública no local.

Cedente: Tribunal de Justiça por intermédio da Comarca de Canarana/MT.

Cessionária: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Art. 58, III, c/c Art. 67, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2021.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº. 029/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **NAFHAYRA RIZZEA DE CASTRO PORTILHO**, no cargo de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado (DP-CNE-III), com atuação junto ao Defensor Público Érico Ricardo da Silveira - Defensoria Única de Campinápolis/MT, nos termos da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado

(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº 11.309, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autor: Tribunal de Justiça

Dispõe sobre a revisão geral anual das tabelas de subsídio dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei fixa o percentual de revisão geral anual, para o exercício de 2020, a ser aplicado sobre as tabelas de subsídios dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nos termos do § 3º do art. 40 da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 10.716, de 18 de julho de 2018.

Art. 2º A Revisão Geral Anual das tabelas de subsídio dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2020 dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2020, no percentual de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), resultante da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurada no exercício de 2019.

Art. 3º As despesas resultantes da execução desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2021.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

ATENÇÃO

Se você sentir qualquer

sintoma da Covid-19,

procure imediatamente

um médico.

Tomar a medicação certa,

logo no início da doença,

já salvou milhares de vidas

e pode salvar a sua.

MT UNIDO
para superar



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT torna público que foi RETIFICADO os itens 5.6, 6.4b, 6.14, 12.1, 13.7 e 14.4, estará realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NAS RUAS: AV. SÃO CARLOS, RUA SÃO CRISTÓVÃO, RUA SÃO SEBASTIÃO, RUA SÃO FRANCISCO, RUA SÃO JUDAS, RUA SÃO BENEDITO, RUA SÃO BRÁZ, T 01 E 02, RUA SÃO LUIZ T 01 E T02, RUA SANTA LUIZA T 01 E 02, RUA SÃO COSME E DAMIÃO T01 E 02, RUA SÃO GERALDO, PERIMETRAL SENHORA SANTANA, VIA SANTA RITA, RUA SANTO ANTÔNIO, RUA SANTA CLARA, RUA SANTA MÔNICA, RUA SÃO GERÔNIMO DO BAIRRO BOA NOVA II DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVENIO Nº 0570/2020/SINFRA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, Início da Sessão: Dia: 18/03/2021 Horário: 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso). Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, clique no ícone Portal Transparência e depois no link Licitações, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta/MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta - MT, 18 de Fevereiro de 2021.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 12.674/2021, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras, manchões, protetores e rodas para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã-MT. Início da Sessão: Dia 09/03/2021, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanam.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 22 de fevereiro de 2021.

Tamara Piran da Silva. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2021, as 09:00, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 10.520/2002, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 008/2021 - Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de mão de obra de manutenção corretiva elétrica dos veículos e maquinários da frota municipal, locados ou cedidos à municipalidade. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 13:00 hs, através do telefone (66) 3592-3200, portal transparência e Câmara Municipal. Brasnorte-MT, 22 de fevereiro de 2.021.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro Designado

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 19.391.064/0001-99 **OBJETO:** Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de seringas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição faz-se necessária tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 262/2020, e a necessidade de aquisição de seringas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em especial na Campanha de Vacinação contra o COVID-19. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, IV da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.820,00 (Onze mil oitocentos e vinte Reais).

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do item 02 do Anexo I Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2021, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização de trânsito, o qual terá sua abertura no dia 05 de fevereiro às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Conforme publicações. Onde se lê..

2	44302	PLACA DE REGULARIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM CONFORMIDADE COM O M ESPECIFICAÇÕES DOS MANUAIS BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO [...]	UN - UNIDADE	50	232,81	34.921,50
---	-------	---	--------------	----	--------	-----------

.Deve-se ler..

2	44302	PLACA DE REGULARIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM CONFORMIDADE COM O M ESPECIFICAÇÕES DOS MANUAIS BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO [...]	METRO QUADRADO	150	232,81	34.921,50
---	-------	---	----------------	-----	--------	-----------

.As demais disposições ficam sem alterações. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>.

Campo Novo do Parecis 22 de fevereiro de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Produtos Químicos para atender as necessidades do Departamento de Água do Município, teve como vencedora a empresa: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, com valor total de R\$ 231.300,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de fevereiro de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Nova data

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL PADRE JOHANNES BERTOLD HENNING "PADRE JOÃO" na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, a ser realizada no dia 10 de março de 2021, às 9 H (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou compras@campoverde.mt.gov.br ou compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 22 de fevereiro de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a ratificação **RINALDI & COGO LTDA, CNPJ n. 07.269.677/0001-79** na modalidade **DISPENSA Nº 002/2021**, dispensa de licitação **emergencial para aquisição de Insumos para atender a vacinação do covid -19 no valor de R\$ 25.030,00 (vinte e cinco mil reais e trinta centavos), conforme art. 23º Inciso II, alínea "a" e no art. 24 parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.** Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 22 de fevereiro de 2021.

HÉLIDA B. M. PACHECO HUBNER

Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO Nº 020/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, na modalidade Pregão (presencial) nº **020/2021** a se realizar no dia **05 de MARÇO de 2021 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 22 de fevereiro de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

AVISO NOVA DATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **NOVA DATA do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, na modalidade Pregão (presencial) nº **018/2021** a se realizar no dia **02 de Março de 2021 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 22 de Fevereiro de 2021.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**PORTARIA DE APROVAÇÃO**

Dispõe sobre a aprovação do projeto de pavimentação, drenagem de águas pluviais e obras complementares em vias urbanas de Carlinda/MT, e dá outras providências. Carmelinda Leal Martines Coelho, Prefeita municipal, de Carlinda/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria. **Resolve: Artigo 1º** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Carlinda MT, tornar público a APROVAÇÃO do objeto: Pavimentação, Drenagem de Águas Pluviais e Obras Complementares em Vias Urbanas de Carlinda/MT; localizado na Av. Mato Grosso e Av. Arapongas, convênio a definir, conforme discriminação abaixo: **Expediente:** aprovação do projeto; **Objeto:** pavimentação, drenagem de águas pluviais e obras complementares em vias urbanas de Carlinda/MT; **Responsável pela Elaboração:** Luizeni Monteiro Lemes - Engenheiro Civil (CREA MT 10679). **Profissional Responsável pela Aprovação:** Nome do Responsável Técnico: Marcos da Silva de Oliveira; Função: Diretor de Engenharia Civil (CREA: MT 024501). **Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. Carmelinda Leal Martines Coelho - Prefeita municipal de Carlinda/MT; Marcos da Silva de Oliveira - Diretor de Engenharia Civil - Decreto nº 002/2021 (CREA MT 024501).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021 PROCESSO 006/2021.**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, Torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO nº 001/2021 através da plataforma www.bllcompras.org.br, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para: **DIÁRIAS EM CASA DE EM CUIABÁ-MT, COM O OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (COM AGUA TRATADA, ENERGIA ELETRICA, BOAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO) AOS PACIENTES QUE SE DESTINAM À TRATAMENTO DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E JANTAR DE BOA QUALIDADE), E TRANSPORTE (LOCOMOÇÃO DE PACIENTES ATÉ OS LOCAIS DE CONSULTAS, LABORATORIAIS, TRATAMENTO MÉDICO, TRANSLADO DE RODOVIÁRIA OU AEROPORTO).** Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem

a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá no dia **05/03/2021 as 08:00 horas, até o dia 15/03/2021 as 09:00 horas. O início da disputa ocorrerá no dia 16/03/2021 as 09h15min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e www.bllcompras.org.br. Cotriguaçu-MT, 22 de fevereiro de 2021.

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021 PROCESSO 008/2021

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, Torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO nº 002/2021 através da plataforma www.bllcompras.org.br, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA PARA A ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO - PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022 E NA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.** Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá no dia **05/03/2021 as 08:00 horas, até o dia 12/03/2021 as 09:00 horas. O início da disputa ocorrerá no dia 15/03/2021 as 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e www.bllcompras.org.br. Cotriguaçu-MT, 22 de Fevereiro de 2021.

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 06/2021**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - CNPJ: 09.237.458/0001-33 com valor total de R\$ 303.082,76, MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME - CNPJ: 10.226.940/0001-57 com valor total de R\$ 48.272,83, L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - CNPJ: 13.498.051/0001-37 com valor total de R\$ 21.070,19, GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 19.808.881/0001-08 com valor total de R\$ 26.079,41, NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ: 10.820.186/0001-89 com valor total de R\$ 1.815,60, MARIAALICE DA SILVA - EIRELI - CNPJ: 14.284.593/0001-70 com valor total de R\$ 138.294,00, MAGAZINE MENEGHEL LTDA - CNPJ: 01.942.594/0001-12 com valor total de R\$ 4.607,68, MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME - CNPJ: 17.992.596/0001-56 com valor total de R\$ 62.106,69. Matupá - MT, 18 de fevereiro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 011/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 de março de 2021 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS/ACESSÓRIOS E MECÂNICAS/ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". A inserção das propostas será até as 10:00 horas do dia 09/03/2021 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 020/2021, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de fevereiro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##ATO A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, CNPJ nº 03.507.514/0001-26, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para Recapeamento Asfáltico com CBUQ em diversas Ruas e Avenidas do município ##DAT Nossa Senhora do Livramento/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021/ REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PROCESSO Nº. 018/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº.001/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, de acordo com as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e dos Decretos Municipais nº 025/2016 de 06/05/2016 e 052/2020 de 10/06/2020, OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONVÊNIO SUDAM Nº.902269/2020, CELEBRADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/02/2021 às 07:30mim (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05/03/2021 às 07:30mim (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05/03/2021 às 08:00mim (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05/03/2021 às 09:00mim (horário de Brasília - DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: blcompras.com; LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. Para as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DA RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra - se disponível para consulta e retirada nos sites: blcompras.com; e/ou www.novabrasilandia.mt.gov.br, DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para maiores informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1280. Nova Brasilândia - MT, 22 de fevereiro de 2021.

Cintia Karine Carvalho dos Santos Souza. Pregoeira Portaria: Nº. 056/2021

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 013/2021; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Aquisição de 01 (um) perfurador de solo para ser utilizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11/03/2021 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de Fevereiro de 2021.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT****CONTRATADO: GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E****PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 17.472.278/0001-64****CONTRATO Nº 081/2020 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**

120001/2020

A Ata de Registro de Preço nº. 1200001/2020, referente ao Pregão Eletrônico 001/2020, tem por objeto o "Pregão Eletrônico (Registro de Preços) para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos (fracassados no pregão eletrônico nº 10 e 25 /2020) para atendimento das unidades de saúde e farmácia básica município de Nova Olímpia/MT. Cancelamento de

itens da ata nº 120001/2020, pregão eletrônico 001/2020, conforme justificativa da secretaria de saúde constante no Proc. Adm. 196/2020 e Relatório de Itens por credor, abaixo:

UNI. FORNEC.	MEDICAMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
UNIDADE	levodopa+benserazilda concentração / dosagem 100 mg + 25mg respectivamente, forma farmaceutica comprimido dispersivel, via de administração oral.	5.000,00	1,69	8.450,00
UNIDADE	metformina cloridrato, associada a vildagliptina+ concentracao/dosagem 850 mg respectivaente, forma farmaceutica comprimido, via de administração oral	2.800,00	4,45	12460,00

.Sendo assim, conforme previsto na CLÁUSULA SETIMA, Item 7.3.2 da Ata de Registro de Preço nº. 1200001/2020, e itens do contrato nº 81/2020, referente ao pregão eletrônico 001/2020, a Contratante pode cancelar por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração. Dessa forma, solicitamos o cancelamento de itens da referida Ata de Registro de Preços/contrato.

Nova Olímpia-MT, 17 de fevereiro de 2021.

CATIA DE FATIMA FERNANDES SILVA ODA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021****DISPENSA Nº: 003/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE IDOSO PARA MANUTENÇÃO E CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO N 1000546-64.2019.8.11.0107.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE E DO SER HUMANO - OAMASH CNPJ: 09.591.166/0001-02 VALOR: R\$ 14.760,00. DATA: 22/02/2021 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO FEDERAL 9412/2018, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021**DISPENSA Nº: 004/2021**

OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto de licença ambiental para obtenção da renovação da licença de operação da estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos com responsabilidade técnica durante a vigência da LO. CONTRATADO: ANDRE L. DO ESPIRITO SANTOS SERVIÇOS CNPJ: 40.616.004/0001-13 VALOR: R\$ 7.000,00. DATA: 22/02/2021 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO FEDERAL 9412/2018, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2.021**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro, vem a público divulgar a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2.021, Processo Administrativo nº 007/2.021, o qual teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - CIRURGIÃO - PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA/MT, CONFORME ANEXO IX - TERMO DE REFERENCIA, tendo sido a empresa vencedora: PRAMED PLANTÕES MEÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.607.218/0001-03, com o valor global final de R\$ 467.640,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais);

Nova Xavantina - MT, 22 de fevereiro de 2.021.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021-PMPL
PROCESSO N.005/2021

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da C.A. BORGES CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ n. 02.534.920/0001-15, foi julgada vencedora do processo em referência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE DE DRENAGEM URBANA ATRAVÉS DE ADUELAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CORREGO MARECHAL RONDON ENCONTRO COM A RUA DARCY DE FREITAS QUEIROZ NO MUNICÍPIO, com valor total de R\$217.655,86 (duzentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Conforme respectivo edital. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534.

Pontes e Lacerda/MT, 22 de fevereiro de 2021.
ALESSANDRO APARECIDO GAMA - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-SRP.**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão eletrônico nº01/2021 Objeto: Registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de Peças e Acessórios GENUINAS E ORIGINAIS Empresas Vencedoras: **ADRIANO DOS REIS EIRELI, CNJ: 26.766.947/0001-00.** ITEM Nº1 = 42,15%, ITEM Nº2 = 55,40%, ITEM Nº4 = 60,40%, ITEM Nº5 = 60,35%, ITEM Nº6 = 61,40%, ITEM Nº7 = 65,50%, ITEM Nº8 = 65,60, ITEM Nº9 = 67,00%, ITEM Nº10 = 67,50%, **TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI CNPJ: 30.369.251/0001-09,** ITEM Nº3 = 53,60. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado. Valdisson dos Santos Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Investigação Geológica através de Sondagem a Percussão - SPT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que houveram alterações significativas no Edital, Reforçamos que a data, bem como o local permanecem inalterados, no mesmo local indicado inicialmente. Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site. O Edital, Termo de Referência e Arquivo XML corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 19 de fevereiro de 2021.

Adriano Conceição de Paula. Pregoeiro

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2020
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PRAZO DE EXECUÇÃO: SESSENTA DIAS ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA DE CORREDOR DE ACESSO NA NOVA SEDE DA EMEI ERCOLINO COSTA, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS, CONFORME PLANILHA E PROJETOS. Data da Abertura: 11/03/2021 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do leste - MT 22 de fevereiro de 2021

Adriano Conceição de Paula. Presidente da Comissão de Licitação
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2021 - A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objeto " o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de INSUMOS HOSPITALARES destinados a atender as unidades básicas de saúde, por um período de 12 (doze) meses.", observando as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos. **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.** A sessão de forma eletrônica será realizada às 09h30min (horário de Brasília) do dia 08 de março de 2021, de forma eletrônico no provedor www.licitanet.com.br (Licitanet - Licitações Eletrônicas). Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: A partir das 08:30 horas do dia 08/03/2021, Início e Fim da Análise das propostas eletrônicas Dia 08/03/2021 às 8:35 horas (Brasília) até as 09:00 horas (Horário de Brasília), Início da disputa: Dia 08/03/2021 às 09:30 horas (Horário de Brasília), O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br e site provedor www.licitanet.com.br (Licitanet - Licitações Eletrônicas). Santo Antonio do Leverger - MT, 18 de fevereiro de 2021.

Lidiane Batista de Rezende
Pregoeira Portaria 037/GP/2021

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021 -SRP-A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHA, CAFÉ, AÇUCAR, COPOS DESCARTAVEL, COADOR, GARRAFA TERMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS. A sessão será realizada às 08h00min do dia 09 de março de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Santo Antonio do Leverger - MT, 22 de fevereiro de 2021. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Portaria 037/GP/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021 -SRP A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, GELO, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTTIÕES DE 13 KG (GÁS DE COZINHA), MEDIANTE SISTEMA DE TROCA E VASILHAME (BOTTIÃO VAZIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS. A sessão será realizada às 08h00min do dia 10 de março de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Santo Antonio do Leverger - MT, 22 de fevereiro de 2021. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Portaria 037/GP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 DE 19/02/2021**

CONTRATO N.º: 003/2021. **OBJETO:** Aquisição de trator giro zero para atender as necessidades da secretaria de Obras, viação e serviços públicos. **CONTRATADA:** José Jadir Faccio - EIRELI **VALOR TOTAL: R\$ 73.584,74** (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, e setenta e quatro centavos. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: ADESÃO Nº 001/2021 - FUNDAMENTADO PELA Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 E alterações posteriores.** **DATA DE INICIO:** 19/02/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. SINOP/MT, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 SRP 02/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 02/2021 SRP 02/2021, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de pavimentação asfáltica (CUBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, CUBUQ Aditivado utilizado a frio, Emulsão RR-2C e Asfalto diluído de petróleo CM-30) para recuperação de vias e implantação de travessias elevadas no município de Sinop/MT, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. EMPRESAS VENCEDORAS:** ARAMETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI, **CNPJ:** 07.489.111/0001-52, **ITENS:** 05, 06, 07, 08, CAMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA, **CNPJ:** 20.045.918/0001-64, **ITENS:** 01, 02, 03, 04.

Sinop MT, 22 de fevereiro de 2021.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro
Portaria 056/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021 DE 15/02/2021

CONTRATO N.º: 002/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria (hospedagem, com café da manhã, almoço e janta) na cidade de SINOP/MT, para atender às necessidades dos serviços de acolhimento da alta complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **CONTRATADA:** HOTEL CASCAVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.338.727/0001-58. **VALOR GLOBAL: R\$49.970,00** (quarenta e nove reais novecentos e setenta reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **DATA DE INICIO:** 15/02/2021. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021 DE 22/02/2021

CONTRATO N.º: 004/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado - UTI móvel terrestre adulto) para remoções intermunicipais e perímetro urbano do município de Sinop/MT para atender pacientes com Covid-19, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** TAIAMÃ EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.239.474/0001-93. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021. **VALOR TOTAL: R\$ 1.660.000,00** (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 22/02/2021. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual. **SINOP/MT, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 08/2021; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT (SEDE, DISTRITO MAQUINA QUEIMADA E ADRIANÓPOLIS), REALIZANDO PINTURA DE MEIO FIOS E A VARRIÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DE JARDINAGEM EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS, AVENIDAS, PASSEIOS, CEMITÉRIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT. **DATA DE ABERTURA** 08/03/2021 AS 08:00 HORAS O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Vale de São Domingos - MT, 22 de Fevereiro de 2021. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 09/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICADORA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. **DATA DE ABERTURA** 09/03/2021 AS 08:00 HORAS O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Vale de São Domingos - MT, 22 de Fevereiro de 2021. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020**

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, através do Prefeito Municipal, torna público o REALINHAMENTO DE PREÇOS, dos itens da Ata de Registro de Preços nº 38/2020 referente ao Pregão Presencial nº 38/2020, cuja detentora a empresa AUTO POSTO SÃO DOMINGOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ: 04.809.649/0001-09, conforme passa a demonstrar a seguir: **ITEM 1/ DESCRIÇÃO:** COMBUSTIVEL - GASOLINA, CLASSIFICACAO COMUM, UTILIZACAO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE DA ANP/ **VALOR UNITARIO REGISTRADO:** R\$ 4,66, **VALOR UNITARIO REALINHADO:** R\$ 4,84, **ITEM 3/ DESCRIÇÃO:** DIESEL COMUM/ **VALOR UNITARIO REGISTRADO:** R\$ 4,19, **VALOR UNITARIO REALINHADO:** R\$ 4,75, **ITEM 4/ DESCRIÇÃO:** DIESEL S-10/ **VALOR UNITARIO REGISTRADO:** R\$ 4,24/**VALOR UNITARIO REALINHADO:** R\$ 4,78, Os valores realinhados passam a vigorar a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município. **VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, 22 de Fevereiro de 2021.** Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020**

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, através do Prefeito Municipal, torna público o REALINHAMENTO DE PREÇOS, dos itens da Ata de Registro de Preços nº 40/2020 referente ao Pregão Presencial nº 40/2020, cuja detentora a empresa AUTO POSTO SÃO DOMINGOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ: 04.809.649/0001-09, conforme passa a demonstrar a seguir: **ITEM 1/DESCRIÇÃO:** DIESEL S-10/**VALOR UNITARIO REGISTRADO:** R\$ 4,24, **VALOR UNITARIO REALINHADO:** R\$ 4,78, **ITEM 2/ DESCRIÇÃO:** DIESEL COMUM/ **VALOR UNITARIO REGISTRADO:** R\$ 4,19/**VALOR UNITARIO REALINHADO:** R\$ 4,75. Os valores realinhados passam a vigorar a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município. **VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, 22 de Fevereiro de 2021.** Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 009/2021
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso v, da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e as suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa J. PRESSI EIRELLI inscrito no CNPJ 16.501.192/0001-50.O valor global da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil) que será pago em uma única parcela após a instalação do objeto e atesto na Nota fiscal. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Srª NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA, Presidente da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica / MT, 22 de Fevereiro de 2021.**BPREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. C.P.F.: 328.086.071-72.R.G.: 1614784 SSP/GO
Contratante

TERCEIROS

CALIXMAQ PRESTADORA SERVICOS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº26.338.389/0001-73, torna público que requereu junto à(SAMA) SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a LICENÇA PREVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO da CALIXMAQ, localizada no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, para a ATIVIDADE: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA. -- DA ROCHA ENGENHARIA AMBIENTAL E ENG. SEG. DO TRABALHO -66 3498-3121 ou 66 9 9607 - 2393**

ALINE SIQUEIRA NEGRÃO, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental (LP/LI/LO), para atividade Comércio varejista de medicamentos veterinários, localizada na Av. Edgar Vieira, nº 1603, bairro Boa Esperança, município de Cuiabá -MT.

Aempresa NX GOLDS A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ.18.501.410/0002-62, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Abastecimento do empreendimento, sito no município de Nova Xavantina-MT.

REFRIGERANTES MARAJÁ S.A., CNPJ Nº 03.835.832/0001-16, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 05 Alteração da Outorga de direito de Uso de recurso Hídricos, de 03 poços tubulares nas coordenadas geográficas latitude PT 01 S 15°40'25.10" e longitude W 56°08'53.1" PT 02 S 15°40'28.30" W 56°08'50.80", PT 03 S 15°40'19.5" W 56°08'49.4" com finalidade de Uso Industrial, localizado na Avenida Frei Coimbra Nº 1.955, bairro ouro Branco-Várzea Grande/MT.

CASTOLDI DIESEL LTDA, CNPJ Nº 28.810.556/0001-37, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 15°38'34.020" e longitude W 56°1' 13.418" com finalidade para Outros Usos, localizado na Rua Nova Olinda, Nº 85 bairro Jardim Presidente, Cuiabá/MT.

AGRONORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA, CNPJ: 03.503.798/0001-82, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 147,22 hectares, com captação no Ribeirão Helena, Município de Sinop - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 11° 44' 04" S e Long. 55° 27' 50" O.

MARFRIG GLOBAL FOODS S/A, CNPJ 03.853.896/0068-57, localizado à Alameda Julio Muller, 1650, Ala 02 Sala 02, Bairro Ponte Nova, no Município de Várzea Grande - MT, torna público que Requereu junto SEMA, a LP/LI/LO para ampliação do Abate para 2.500 reses/dia.

AGROPECUARIA PIRAPORA LTDA, CNPJ: 37.463.254/0004-07, localizada na Rodovia MT 388, Fazenda Esperança, Zona Rural, Sapezal/MT, CEP 78.365-000, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades de: **Serviços de lavagem de veículos; Manutenção e reparação de veículos automotores; Armazéns Gerais para depósito de produtos não perigosos; Deposito de defensivos agrícolas, Adubos, Fertilizantes e corretivos de solo.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 04 / 02 /2021.

(Caio Cesar Koga Verussa)
(Procurador)

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 001/2021- COSEMS/ MT PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.935 DE 11/02/2021 PÁGINA 235.

PORTARIA Nº 001/COSEMS/MT- 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral.

Marco Antônio Norberto Felipe, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso-COSEMS/MT, após consulta e aceitação dos membros, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros relacionados abaixo para compor a Comissão Eleitoral do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS-MT:

1. Adão de Paula Neponoceno;
2. Luiz Marcio Leite de Oliveira;
3. Elizângela Maria Santos;
4. Jader Luis de Araújo Mendes Bahia;
5. Ruberlan da Silva Rezende.

Art. 2º - A referida Comissão terá como atribuições a condução do processo eleitoral da nova Diretoria do COSEMS/MT para o biênio 2021/2023, a realizar-se no dia 11 de março de 2021 de forma híbrida presencial e online no Hotel Fazenda Mato Grosso e via web na plataforma Zoom, as 08:00 horas em primeira convocação e as 08:15 horas em segunda convocação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Onde se lê:

"(...)Elizângela Maria Santos(...)"

"(...)as 08:00 horas em primeira convocação e as 08:15 horas em segunda convocação (...)"

Leia - se:

"(...)Elisângela Moura Santos(...)"

"(...) as 08:00 horas em primeira convocação e as 08:30 (oito horas e 30 minutos) em segunda convocação (...)"

Cuiabá, 18/02/2021

MARCO ANTÔNIO NOBERTO FELIPE
PRESIDENTE DO COSEMS/MT

ASSAD - Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso
CNPJ Nº 00.825.661/0001-56

Registro no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil
Decreto de Utilidade Pública - Lei nº 5040 de 01/07/1986

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

TONI DA COSTA FERREIRA, Presidente da ASSAD, conforme disposição estatutária, convoca todos associados aptos e em pleno gozo de seus direitos associativos, com direito a voto, para participarem da Eleição para a escolha da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSAD, referente ao quadriênio de 2021/2025, em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sede Administrativa da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso, no dia 26 de março de 2021, das 09:00 horas para a 1ª (primeira) convocação, com presença mínima de 2/3 (dois terços) de associados. Caso este quórum não seja atingido, a Assembléia será instalada novamente as 10:00 horas para 2ª (segunda convocação, com qualquer número de associados, conforme determina o artigo 21 do Estatuto Social da Associação, encerrando-se a votação às 17:00 horas.

- A apuração será iniciada logo após o encerramento da votação.

Com a finalidade de organizar, dirigir os trabalhos para o Processo Eleitoral e dar posse a nova diretoria, fica constituída a Comissão Eleitoral composta com os seguintes associados, sob a presidência de, **Marcel Belém de Souza, Angelita dos Santos Ferreira e Joilson de Souza Rondon.**

Toni da Costa Ferreira
Presidente da ASSAD

ASSAD- Associação dos Servidores da Secretaria da Secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso
CNPJ Nº 00.825.661/0001.56

Registro no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil
Decreto de Utilidade Pública - Lei nº 5040 de 01/07/1986

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Toni da Costa Ferreira, Presidente da ASSAD, conforme disposição estatutária, convoca todos associados aptos e em pleno gozo de seus direitos associativos, para apreciação do relatório de prestação de contas, a tempo, em Assembléia geral ordinária a ser realizada na sede Administrativa da Associação, no dia 23 de fevereiro de 2021, às 14:05 hora para 1ª (primeira) convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de associados. Caso este quorum não seja atingido, a Assembléia será instalada novamente às 14:20 hora para 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de associados. Conforme determina o artigo 14 do Estatuto da Associação.

Toni da Costa Ferreira
Presidente da ASSAD

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 44,6 ha, âmbito do Sítio Novo Progresso - Lote nº 36, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 595230/2014, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 48,60 ha, âmbito da propriedade Fazenda Santo Antônio, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABÁ.
CNPJ/MF: 15.680.359/0001-24.**

A ASSOCIACAO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABÁ, localizada na RUA PROFESSOR ANDRE AVELINO RIBEIRO, 502, Cidade Alta, Cuiabá/MT, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 15.680.359/0001-24, registrada no 1º CARTORIO SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL de Cuiabá sob Registro nº 18.764 com Protocolo nº 353.155 na data de 11/05/2012.

Através da reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2019, as 19hs00. Reuniram-se em sua sede em assembleia geral ordinária os **DIRETORES** e **CONSELHEIROS**: Sr. Ilson de Oliveira - presidente, Sra. Irene de Oliveira - Secretária Geral, Sr. Ademilson de Oliveira - Tesoureiro, Sra. Jucilei de Oliveira e Ely Santana de Souza - ambos Conselho Fiscal e Sidnei Lopes da Cunha advogado, para tratar da alteração das finalidades sociais, alteração do conselho fiscal e eleição da nova diretoria para o triênio 2019 - 2022.

Reunião Extraordinária para Alterações Estatutárias para o triênio 2019 - 2022:

Ata nº 03/2020 da reunião extraordinária, realizada no dia 02 (dois) de novembro de 2020, às 19hs.

Reuniram-se na sede da Associação Cultural Em Cena - Escola de Artes de Cuiabá, localizada na Rua Professor André Avelino Ribeiro, 502, Bairro Cidade Alta, no município de Cuiabá/MT, em Assembleia Geral Extraordinária: Sr. **Ilson de Oliveira** - Presidente; **Irene de Oliveira** - Secretária Geral; **Ademilson de Oliveira** - Tesoureiro; **Jucilei de Oliveira** e **Gonçalo de Oliveira**, ambos do Conselho Fiscal para tratar da alteração estatutárias das finalidades sociais da Associação Cultural Em Cena Escola de Artes de Cuiabá devidamente inscrita no CNPJ/MF: 15.680.359/0001-24.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABÁ**. Iniciando o assunto da pauta, o Presidente Ilson de Oliveira abre a reunião agradecendo a participação dos presentes e em seguida propõe a readequação e inclusão de novas finalidades sociais no Estatuto Social da Associação Cultural Em Cena Escola de Artes de Cuiabá.

DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade, as alterações do Estatuto social da **Associação Cultural Em Cena Escola de Artes de Cuiabá**.

Nada mais havendo, o Presidente encerra os trabalhos e, do que foi tratado, lavrou-se esta ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente, pela Secretária Geral e pelo Tesoureiro da Associação Cultural Em Cena Escola de Artes de Cuiabá.

APROVAÇÃO E ASSINATURA: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, contudo, como não houve manifestação, foi encerrada a reunião da Assembleia Geral Ordinária, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada em conformidade é devidamente assinada pelos presentes. "Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio de Atas das Assembleias Gerais".

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO CUIABÁ LTDA., CNPJ 02.393.767/0001-53, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para as atividades de extração e produção de calcário, localizadas na Rodovia BR-163/364, Lote Tombador, município de Nobres/MT.

FRANCINE BOIM MAGGIONI - CPF Nº 042.764.391-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para sua Atividade Odontológica, localizado na Avenida dos Imigrantes, nº 2.345, Bela Vista, Sala 02, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JUÍNA - SINDJUINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES**

Em conformidade com o Estatuto Social e as demais condicionantes do Processo Eleitoral, o presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Juína - SINDJUINA, faz saber que, no dia 29 de março de 2021, no período de 19 às 21 horas, no Auditório da CDL de Juína, localizada na Av. Londrina, nº 65, Centro, será realizada a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e da Delegação Federativa, bem como dos suplentes, para o QUADRIENIO 2021-2025, ficando aberto o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, para o registro de chapas. Os interessados em efetuar o pedido de registro de chapa, que atendam às condições estatutárias deverão dirigir-se à Secretaria do Sindicato, que funcionará nos dias úteis das 14 às 17 horas, onde serão obtidas todas as informações e prestados esclarecimentos que se fizerem necessários concernentes ao processo eleitoral. O registro de chapa será precedido de requerimento dirigido ao Presidente do Sindicato. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido o "quórum" de 2/3 (dois terços) de associados em condições de votar, far-se-á uma segunda convocação, decorridos 01 (uma) hora da 1ª convocação, na mesma data e local com os associados que estiverem presentes e quites com a Tesouraria, que decidirá por maioria simples. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será considerada eleita a chapa que apresentar maior número de candidatos com maior tempo de sindicalização na categoria representada pelo Sindicato.

Juína/MT, 22 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernandes Dias
Presidente

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0098-16, torna público que requereu Junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA (Prefeitura Municipal de Sorriso), a **Renovação de L.O** (Licença de Operação) para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos da Unidade Caravaggio, localizada no município de Sorriso-MT.

PUBLICAÇÃO PARA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IMPÉRIO IMÓVEIS, empresa privada com personalidade jurídica, torna público a todos interessados, que convoca uma Reunião/assembleia na data de domingo dia 28/02/2021 as 8:30 da manhã, para discussão de assuntos pertinentes aos proprietários de lotes na Chácara de Recreio Recanto da Chapada. A reunião acontecerá na Chácara TARUMÁ localizada MT 251 (Rodovia Emanuel Pinheiro) KM 19, zona Rural - município de Cuiabá - MT. Será discutido sobre o Término das Obras, Manutenção do que já existe, Associação, Condomínio, Taxas, Segurança, Entrada e Guarita. Atenciosamente, **IMPÉRIO IMÓVEIS**.

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA

Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Sala 05, Centro, Tangará da Serra - MT,
Fone/Fax (65) 3326-2055

"LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO"

FLORINDOAGROPASTAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.482.825/0006-98, torna público que requereu a Secretaria Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo de Guarantã do Norte - MT, a obtenção da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, situada na Rua das Laranjeiras, nº 195, Bairro Novo Horizonte. Localizada no município de Guarantã do Norte-MT, CEP: 78.520-000. Não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

AWG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 14.8049.599/0001-62 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade principal de serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, localizada na Avenida General Vale, nº321 no Edifício Marechal Rondon sala 1002 - Bairros Bandeirantes no município de Cuiabá/MT.

AUTO POSTO JARDIM DO PARQUE LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., a Licença de Operação e Alteração de Razão Social do empreendimento, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 4.888 - Jardim do Parque II - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

POSTO VERDÃO COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., a Renovação da Licença de Operação do empreendimento, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida Governador Júlio Campos, nº 4.322 - Jardim Glória II - Várzea Grande - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PETROLUZ CÁCERES AUTO POSTO LTDA. - POSTO RIO PARAGUAI, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., a Renovação da Licença de Operação do empreendimento, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida São Luiz, n.º 1.000 A - Jardim São Luiz - Cáceres - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

POSTO SILOEIRO LTDA, CNPJ Nº 04.505.289/0001-51, torna público que requereu a SEMA/MT, a renovação com alteração de outorga subterrânea para o PT01 com tempo de bombeamento de 18,00h/dia, totalizando 36,00m³/dia, para consumo doméstico. Sito Rod BR 364, km 60, Distrito industrial, Alto Garças/MT.

Águas de Jaurú Abastecimento e Distribuição S.A.
CNPJ: 15.267.482/0001-18

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Jauru, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto do Município de Jauru/MT, informa aos usuários, sobre o **reajuste tarifário, no percentual de 4,52%** do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares, conforme prevê o Contrato de Concessão nº 013/2012.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **24 de abril de 2021** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas dos serviços de água e esgoto prestados pela concessionária Águas de Jauru passam a ser as constantes das tabelas a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE			
CATEGORIAS DE	CLASSES DE CONSUMO	TARIFAS	
	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTOS (R\$/m³)
SOCIAL	0 a 10	1,64	1,48
	Acima de 10	8,63	7,77
RESIDENCIAL	0 a 10	3,28	2,95
	11 a 20	3,67	3,30
	21 a 30	6,17	5,55
	31 a 40	8,13	7,32
COMERCIAL	0 a 10	7,64	6,88
	Acima de 10	8,63	7,77
PÚBLICA	0 a 10	8,69	7,82
	Acima de 10	13,35	12,02
INDUSTRIAL	0 a 10	9,02	8,12
	Acima de 10	10,66	9,59

Jauru, 22 de fevereiro de 2021.

André Bicca Machado
Diretor Presidente da Águas de Jauru
ASSEMBLEIA GERAL EXTRADORNÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 3027 4605 ou 3644 6378, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, **CONVOCA** os servidores da categoria (beneficiários do plano saúde e interessados), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (PRESENCIAL E VIRTUAL - Aos beneficiários interessados em participar virtualmente será enviado um link para acesso a A.G.E), que terá lugar no **Salão de Eventos da Entidade**, com sede na Rua E, nº 164, Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá/MT, no dia **02 de março de 2021 (terça feira)**, com início às 08h00min, em primeira convocação e 08h30min em segunda convocação, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia**:

I - Apreciação, discussão e deliberação sobre o reajuste das mensalidades do plano de saúde da UNIMED, referente aos contratos nº 7978 e 2891 para o ano de 2021;

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2.021.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

MUNICIPIO DE ITAÚBA/MT

Termo de Parceria nº 001/2017. Plano de Trabalho nº 001/2017. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2020. Nome do Projeto: Medicina e Especialidades. Local de realização do projeto: Município de Itaúba/MT. Data de assinatura do TP: 14/07/2017. Início do Aditivo do Plano de Trabalho: 01/01/2020. Término: 31/12/2020. Objetivo do Plano de Trabalho: adequar, normatizar, planejar e coordenar as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população de Itaúba-MT, de forma integral, a partir dos ciclos de vida, no âmbito da atenção básica por meio da ampliação e complementação as equipes de especialistas conforme a necessidade do município. Resultados alcançados: Os serviços oferecidos à população foram executados e atendidos de forma complementar com qualidade e eficácia, através de equipes multidisciplinares que garantiram as ações propostas e diminuição da fila de espera. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 3.488.338,55; Faturado: R\$ 1.385.523,48; Repassado: R\$ 1.385.523,48; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro: Jardim Itália, Cuiabá - MT, CEP:78.060-745. E-mail: presidente@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo projeto: LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVEIRA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE ITAÚBA/MT

Termo de Parceria nº 002/2017. Plano de Trabalho nº 001/2017. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2020. Nome do Projeto: Administrar e Transformar. Local de realização do projeto: Município de Itaúba/MT. Data de assinatura do TP: 01/09/2017. Início do Aditivo do Plano de Trabalho: 01/01/2020. Término: 31/12/2020. Objetivo do Plano de Trabalho: Promover apoio administrativo nas diversas áreas de atuação da secretaria de planejamento, fazenda e administração, visando prover suporte às atividades administrativas, potencializando o desenvolvimento das competências individuais e coletivas, bem como o desenvolvimento integral e valorização da qualidade dos serviços prestados e o alcance das metas institucionais. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 138.380,28; Faturado: R\$ 81.274,32; Repassado: R\$ 81.274,32; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro: Jardim Itália, Cuiabá - MT, CEP:78.060-745. E-mail: presidente@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo projeto: LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVEIRA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE ITAÚBA/MT

Termo de Parceria nº 004/2018. Plano de Trabalho nº 001/2018. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2020. Nome do Projeto: "Cidade em Ação". Local de realização do projeto: Município de Itaúba/MT. Data de assinatura do TP: 04/06/2018. Início do Aditivo do Plano de Trabalho: 01/01/2020. Término: 31/12/2020. Objetivo e resultados alcançados do Plano de Trabalho: tem como objetivo proporcionar às crianças e adolescentes em atividades esportivas durante o horário do contra-turno escolar, muitas vezes ocupado pela ociosidade, colaborando para a inclusão social e afastando-os dos problemas e riscos normalmente existentes em bairros econômica e socialmente desfavorecidos. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 240.134,16; Faturado: R\$ 22.011,18; Repassado: R\$ 22.011,18; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro: Jardim Itália, Cuiabá - MT, CEP:78.060-745. E-mail: presidente@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo projeto: LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVEIRA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

"**WEISS & NAKAYAMA LTDA**", de CNPJ: **08.980.889/0005-56**, torna público que requereu junto a SEMMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para vosso empreendimento que tem como atividade a ser licenciada "**Armazéns Gerais para Depósito de Produtos não Perigosos**", localizado no Anel Viário Corando Sales Brito, 519, Lote 08 - Quadra 13, Sala 01, Setor Res. Granville I, Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA: (66) 3421-0807.**

M. DE MATOS EIRELI, CNPJ: 17.618.088/0001-02, situada na PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº 261, no Bairro SETOR COMERCIAL, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA INSTALAÇÃO E LICENÇA OPERAÇÃO para a atividade de ATIVIDADES VETERINÁRIAS. Não foi determinado EIA/RIMA.

A ARAGUAIA GERADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ. 11.441.408/0001-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a CGH Alto Araguaia I e CGH Alto Araguaia II, situada no município Alto Araguaia.

SINDIFISCO - SINDICATO DOS FISCALIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINDIFISCO - Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, com fulcro no inciso II do artigo 20, inciso II do artigo 72 e no artigo 74 do Estatuto Social, convoca os diretores e conselheiros em exercício do mandato, bem como, os diretores e conselheiros eleitos no último pleito eleitoral, a se fazerem presentes à reunião para a cerimônia de posse da nova Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes Sindicais, dos eleitos no dia 27/11/2020 para o triênio 2021 a 2023, a ser realizada na Sede do Sindicato de Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1640, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, no dia 05 (Cinco) de março de 2021, às 09h00min.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2021.

JOÃO JOSÉ DE BARROS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO - AFISMAT.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso - AFISMAT, com fulcro no artigo 123 do Estatuto Social, convoca os atuais diretores e conselheiros, bem como, os diretores e conselheiros eleitos no último pleito eleitoral que assumirão os cargos na entidade associativa para o próximo triênio, a se fazerem presentes na reunião para a cerimônia de Posse da Nova Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, dos eleitos no dia 27/11/2020, cuja apuração se deu por encerrada em 28/11/2020, para o Triênio 2021 a 2023, a ser realizada na Sede da Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso - AFISMAT, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1640, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, no dia 05 (Cinco) de março de 2021, às 09h30min.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO EMÍLIO RODRIGUES AUERSWALD
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Instituto THEMIS, Ação Social, Cultural e Educacional, Srº Ademar Adams, no uso de suas atribuições convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, no dia Dezesseis de Março do ano de dois mil e vinte e um, com início às 08:00 horas, em primeira convocação, com metade mais um dos associados com direito a voto e as 08:30 em segunda convocação com o número de associados presentes com direito a voto. A reunião será realizada por meio da plataforma digital do Google Meet, cujo Link é: <https://meet.google.com/oze-qcut-xbp>. A presente Assembleia terá como finalidade as seguintes pautas: a) Eleição da Nova Diretoria e Presidência b) Alteração dos objetos sociais da Associação.

Cuiabá 22 de fevereiro de 2021

Ademar Adams
Presidente

**PMZ CENTRO NORTE S.A - CNPJ: 33.657.677/0001-56
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 01/03/2021, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da Feb (Lot. Ponte Nova), nº. 1.150 - Bairro Ponte Nova, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; II - Extraordinária: a) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; b) Consolidação do Estatuto Social. Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, com as alterações da Lei nº. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Várzea Grande (MT), 18 de Fevereiro de 2021.

POSTO ALDO RODOVIA DOS IMIGRANTES LTDA, CNPJ nº. 01.099.106/0001-57, torna público que requereu junto à SEMA-MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de poço tubular, localizado no município de CUIABÁ/MT, para o abastecimento do empreendimento.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A **Companhia Energética Sinop S.A., CNPJ nº 19.527.586/0001-75,** torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, em 19 de fevereiro de 2021, a Licença de Operação do Centro de Apoio aos Pescadores da Colônia Z-16 e Balneário, localizado no município de Sinop/MT, processo administrativo nº 499847/2017.

RAPIDO CUIABÁ TRANSPORTE URBANO LTDA. CNPJ 33.813.869/0001-04 torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Alteração da Razão Social - ARS** para atividade de transporte rodoviário coletivo de passageiros, na Avenida José Estevão Torquato da Silva, nº 1.321, Jd. Vitória - Cuiabá/MT. Não EIA/RIMA.

MOCELLIN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 16.632.259/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; e Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, sito a ROD MT 242, Quadra A, Lote 3B, nº 1055, Bairro Vila Bela, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

MARILENE MARIA FELTRIN, CPF: 582.366.000-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente- SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade Suinocultura (Crescimento e Terminação) sito a Estrada Rural, s/nº, Projeto Colonização Tapurah I, Zona Rural, Tapurah - MT, não determinado (EIA/RIMA).

BASF SA, CNPJ nº 48.539.407/0112-33, torna público que requereu junto à SEMA/MT a alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego Márcia (Portaria nº 276 de 26/04/2016). Ponto de captação W: 55:32:16,9 - S: 12:03:35,9 e vazão de captação (0,0222m³/s): Modalidade: captação superficial. Finalidade: Irrigação pelo sistema de aspersão móvel com equipamento de pivô central de 70 ha para o cultivo de soja, milho, feijão, algodão e outras, na Fazenda Bogorni, Zona Rural de Sinop/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA MT 129 E EXTENSÃO - AMEX
CNPJ. 03.272.177/0001-35****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 26 de fevereiro de 2021.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

Ficam convidados os Senhores Associados da **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA MT-129 E EXTENSÃO (AMEX)**, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, na sede do Sindicato Rural de Gaúcha do Norte, localizado na Rua Paraná s/nº Centro, na cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.875-000, a partir das 19:00 hs., em primeira convocação, com a participação da maioria absoluta dos seus membros, e em segunda convocação, a partir das 19:30 hs, com os associados presentes, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1** - Posse do Diretor Tesoureiro; **2** - Posse do Conselheiro Efetivo; **3** - Posse do Conselheiro Presidente; **4** - Alteração de endereço; e **5** - Outros assuntos de interesse da AMEX e da Assembleia em Geral.

Gaúcha do Norte-MT, 20 de fevereiro de 2021.

ARI DO PRADO

Presidente

ELVIO FERNANDO PELISSA, cadastrada no CPF Nº 017.303.879-42, proprietário da Fazenda Mustang Lote 5, torna público que requereu junto a SEMA - MT, elaboração e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, para desenvolver a atividades de extração de toras no Município de União do Sul/MT.

CLAUDIO ALEXANDRE MORANDIN, CPF 066.636.088-00 e RG 18.562.656 SSP/SP, vem requerer junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT a OUTORGA de direito de uso de recursos hídricos - captação de água superficial, para irrigação de áreas de pastagem na Gleba Alagtha II, Município de Santa Cruz do Xingú-MT. Coordenadas Geográficas Latitude 10º8'26,49"S e Longitude 52º26'11,02"W.

CLÍNICA MÉDICA J & F SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CNPJ: 29.701.922/0001-08 localizada na Av. Paraná, 393 S, Edifício G8 Sala 1 e 2, Centro, município de Lucas do Rio Verde/MT torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de "Atividades de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

ELIZABETE MARIA DA SILVA LOPES - ME, CNPJ: 37.212.013/0001-34, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua Genésio Roberto Baggio, nº 101 - sala 04, no Bairro Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

MARRUAZ COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 38.651.058/0001-78, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade principal Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e atividades secundárias Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Comércio varejista de bebidas, o empreendimento está localizado na Avenida Zilda Arns, 3422, Bloco B Sala 01, Setor Loteamento Industrial Juscelino Kubitschek - Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARRUAZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA inscrito no CNPJ nº 38.354.501/0001-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade principal Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e atividade secundária Comércio varejista de lubrificantes, o empreendimento está localizado na Avenida Zilda Arns, 3422, Bloco A, Setor Loteamento Industrial Juscelino Kubitschek - Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FARMACIAS MEIO PRECO LTDA, CNPJ: 06.368.293/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizado na Avenida dos Ingas, 4596, Jardim das Violetas, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

A empresa **J.W. DA SILVA MABELA ATACADISTA DE MADEIRA EIRELI - EPP**, CNPJ 15.628.020/0001-89, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada-LAS com Alteração de Razão Social da antiga empresa **JEAN CLEVERSON DA SILVA EIRELI** para sua atividade de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto, localizada à Rodovia MT-206, km 291, Lote A, Distrito do Guariba, na cidade de Colniza-MT.

Publicar-65-99228-9990

A empresa **GROBE & GROBE LTDA - EPP**, CNPJ 01.456.909/0001-11, torna público que requereu à SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto, localizada à Rua Principal, S/nº, Chácara 11, Setor Industrial, no município de Porto dos Gaúchos- MT.

Publicar-65-99228-9990

A empresa **GROBE & GROBE LTDA - EPP**, CNPJ 01.456.909/0001-11, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMATUR/PG, a Renovação da Licença Operação (LO) para a atividade de Beneficiamento de madeiras, localizada à Rua Principal, s/nº, Chácara 11, Setor Industrial, no município de Porto dos Gaúchos/MT.

Publicar-65-99228-9990

ELSON SOUSA MIRANDA, CPF 482.173.871-68, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para extração e beneficiamento de Diamante no Sítio São João, zona rural, Poxoréu/MT.

Publicar-65-99228-9990

Comercial Amazônia de Petróleo Eireli. (Amazônia 23). 09.001.879/0028 - 80, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) a Alteração de Razão Social e Licença de Operação, para atividade de revendedor de combustível, posto de combustível no município de Várzea Grande / MT, Juntada no processo: 593418/2018.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Economia Comercio e Industria de Alimentos LTDA, CNPJ 37.453.735/0001-80, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga De Agua de um poço tubular profundo localizado na AVENIDA RIO GRANDE DO SUL nº46, centro de Canarana MT

Calcário Mato Grosso Indústria e Comercio Ltda. CNPJ06.338.525/0001-18, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para extração de calcário e beneficiamento associado em uma área de 20 ha, processo SEMA 249557/2006, localizado na zona rural do município de Nobres-MT

Claudio Sparano-EPP-Tornearia e Frezadora São Jorge, CNPJ00.470.106/0001-59. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-SEMMADRS/VG a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral, localizado na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 1.085, Bairro: Centro, Várzea Grande/MT

Posto Nove Comercio de Derivados de Petroleo LTDA, CNPJ 12.377.524/0001-85, sito R BARAO DE MELGACO, Nº 1525, Bairro: Porto, Cuiabá- MT, torna público que requereu à SEMA/MT a Alteração de razão social Para o Nome **PAULO CESAR DE ALMEIDA JOSETTI EIRELI**, CNPJ 31.589.479/0001-77 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.



Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021- COSEMS/ MT PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.935 DE 11/02/2021 PÁGINA 235.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 - COSEMS/MT

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto, **CONVOCA os (as) Secretários (as) Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso** para participarem da **XXXII Assembléia Geraldo COSEMS** a realizar-se no dia 11 de Março de 2021, sendo a primeira convocação às 08:00 (oito horas) e em segunda convocação às 08:15 (oito horas e 15 minutos), de forma híbrida presencial e online no Hotel Fazenda Mato Grosso via web na plataforma Zoom, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do Relatório de Gestão 2020/ Prestação de Contas do exercício 2020 do COSEMS/MT;
2. Aprovação da Programação Anual do COSEMS/MT 2022;
3. Atualização do Estatuto do COSEMS/MT;
4. Eleição e Posse da Diretoria para o Biênio 2021/2023.

Link para acesso na reunião:

Tópico: XXXII Assembléia Geral do COSEMS/MT

Hora: 11 mar. 2021 08:00 hs

Entrar na reunião Zoom

<https://conasems-br.zoom.us/j/98269704013?pwd=ak1vcEN4dS9XeXNjN-0IKYUfYmMmRkUT09>

ID da reunião: 982 6970 4013

Senha de acesso: 579711

Dispositivo móvel de um toque

+551146806788,,98269704013#,,,,*579711# Brasil

+551147009668,,98269704013#,,,,*579711# Brasil

Onde se lê:

"(...) sendo a primeira convocação as 08:00(oito horas) e em segunda convocação as 08:15(oito horas e 15 minutos) (...)"

Leia - se:

"(...) sendo a primeira convocação as 08:00(oito horas) e em segunda convocação as 08:30(oito horas e 30 minutos) (...)"

Cuiabá, 18 de Fevereiro de 2021.

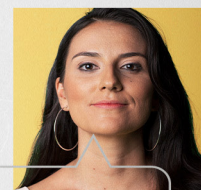
MARCO ANTÔNIO NORBERTO FELIPE
PRESIDENTE DO COSEMS/MT

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI MT/PA. **Contrato:** B80230793-9. **DEVEDOR:** LEOMAR APARECIDO BARBOZA. **COBRIGADO/AVALISTA:** ADRIANA CARREGAL HERNANDES BARBOZA. **BEM:** Um imóvel urbano situado na Avenida Pedro Pedrossian (conforme matrícula) e Lote 02 da Quadra 99 (conforme CCB), no município de Nortelândia, com limites e confrontações descritos na matrícula 820 do Livro nº 02 D do CRI de Nortelândia/MT. **Abertura:** 02/03/2021. **1º Leilão pelo valor de R\$ 40.422,94 (quarenta mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) - valor de avaliação corrigido conforme contrato, na data de 10/03/2021 às 10h00 horário local de Cuiabá/MT, 11h00 horário de Brasília/DF, e 2º Leilão pelo valor atualizado da dívida na data do encerramento em 12/03/2021 às 10h00 horário local/MT, 11h00 horário de Brasília/DF. Local do Leilão:** Portal www.superbid.net. **Em virtude da pandemia de Covid-19, leilão apenas eletrônico.** **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula Jucemat 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239, pelo portal www.superbid.net ou ainda na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 - Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT.



- **Eu prometo que vou mudar, ele me disse.**



- **Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.**

Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

NÃO CALE. FALE.



*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180***

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT
UNIDO**
*para
superar*





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".